DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	329
Portarias	352
Concursos Públicos / Processos Seletivos	375
Homologação	375
Convocação	375
Licitações e Contratos	376
Aviso de Licitação	376
Atas de Registro de Preços	383
Homologação / Adjudicação	384
Extratos de Contratos	399
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	417
Demonstrativos de receitas e despesas	417
Secretaria Municipal de Educação	420
PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS	421
Outros Atos	421
Departamento Municipal de Água e Esgoto	422
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	425
Vigilância Sanitária	428
Fiscalização Tributária Municipal	443

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.503 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com as entidades operadoras de planos de saúde estabelecidas no município em benefício dos servidores públicos municipais".

Projeto de Lei nº 079/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 079/17, sob o Autógrafo nº 087/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com as entidades operadoras de planos de saúde estabelecidas no município em benefício dos servidores públicos municipais;

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário;

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 04 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.504, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 824.410,00.

Projeto de Lei nº 080/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 080/17, sob o Autógrafo nº 088/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 824.410,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais)

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5 0 01.110.00 17.512.0021.2.059 444.410,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 93 05.000.00 12.365.0009.2.021 380.000,00

Art. 2º Constitui recursos para completar o atendimento no art. 1º a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4 9 01.110.00 17.512.0008.2.012 444.410,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.13 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Funcional Valor - R$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 144 05.000.00 12.306.0011.2.022 380.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 04 de Outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.505, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 450.000,00.

Projeto de Lei nº 081/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 081/17, sob o Autógrafo nº 089/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais)

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 184 05.000.00 10.301.0014.2.084 50.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 284 02.000.00 15.451.0007.1.005 400.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do art. 1º o excesso de arrecadação na Secretaria Municipal de Saúde no Piso de Atenção Básica Federal (PAB) no valor de R$ 50.000,00, e dos convênios junto ao Governo do Estado de São Paulo para recapeamento de diversas ruas do município no valor de R$ 400.000,00.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 04 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.506 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.990,61.

Projeto de Lei nº 084/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 084/17, sob o Autógrafo nº 090/17, e eu

sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.990.61 (Trinta e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais 249 0 6 . 0 0 0 . 0 0 08.243.0016.2.096 12.407,99

4.4.50.42.00 - Auxílios 255 06.000.0008.243.0016.2.096 19.582,62

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º o excesso de arrecadação referente à destinação do Imposto de Renda de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 04 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município

LEI Nº 3.507 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Institui no Município de Pitangueiras a Campanha "NATAL PITANGA PREMIADO", para aumento da arrecadação e estímulo do comércio local, e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 082/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 082/17, sob o Autógrafo nº 091/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Pitangueiras a Campanha "NATAL PITANGA PREMIADO", com o objetivo de aumentar a arrecadação de tributos municipais e do índice de participação do Município na arrecadação estadual, bem como ao incentivo do comércio local.

Artigo 2º. A Campanha "NATAL PITANGA PREMIADO" premiará, através de sorteio, os consumidores que solicitarem 'nota fiscal a consumidor final' ou 'cupom fiscal' ao comércio participante.

§ 1º. Ao preencher o cupom de participação na Campanha "NATAL PITANGA PREMIADO" o consumidor deverá indicar o endereço de sua residência; na hipótese de contemplação no sorteio, será obrigatório que o consumidor sorteado esteja em dia com todos os tributos municipais.

§ 2º. Considera-se comércio participante aquele que tenha estabelecimento no município de Pitangueiras, ficando vedada a participação de estabelecimentos de outros municípios.

Artigo 3º. O comércio emitirá a 'nota fiscal a consumidor final' ou 'cupom fiscal' e efetuará a entrega ao consumidor, que os apresentará em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

§ 1º. O cupom deverá ser preenchido e depositado em urnas disponibilizadas pela prefeitura, que realizará sorteio público para distribuição de prêmios no dia 30 de dezembro de 2017.

§ 2º. No sorteio público haverá desclassificação do consumidor sorteado que não esteja em dia com os tributos municipais.

Artigo 4º. Fica estabelecido o valor mínimo de R$ 50,00 (cinqüenta reais) em notas fiscais ou cupons fiscais, para dar direito ao consumidor a um cupom para sorteio.

§ 1º. Os múltiplos do valor acima descrito darão direito a mais de um cupom, conforme regulamentação através

de Decreto.

§ 2º. A nota fiscal ou cupom fiscal apresentados para a campanha serão marcados com sinal identificativo da promoção.

Artigo 5º. A premiação da campanha "NATAL PITANGA PREMIADO" será a seguinte:

1º lugar: um televisor de 50";

2º lugar: um televisor de 42";

3º lugar: um televisor de 42";

4º lugar: um notebook;

5º lugar: um notebook;

6º lugar: um refrigerador;

7º lugar: um refrigerador;

8º lugar: um celular;

9º lugar: um celular;

10º lugar: um celular.

Parágrafo único. A Câmara Municipal autoriza o Município de Pitangueiras a doar os bens descritos no "caput" aos ganhadores da campanha.

Artigo 6º. Poderão participar da campanha "NATAL PITANGA PREMIADO" os consumidores residentes no município de Pitangueiras ou no Distrito de Ibitiuva, ficando vedada a participação dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, secretários, vereadores, vice-prefeito, prefeito municipal.

Parágrafo único. É vedada a participação dos ascendentes, descendentes, colaterais até terceiro grau, cônjuges e companheiros das pessoas descritas no "caput" deste artigo.

Artigo 7º. A premiação disposta no artigo 5º da presente lei será compensada pela contrapartida de geração de tributos que serão arrecadados através da movimentação comercial, que a Campanha "NATAL PITANGA PREMIADO" irá proporcionar, ademais do incentivo à regularização de tributos atrasados junto a Fazenda Municipal.

Artigo 8º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Artigo 9º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 2.794 de 29 de outubro de 2009.

Pitangueiras, 04 de outubro de 2017.

Marcos Aurelio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município

LEI Nº 3.508 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a repassar subvenções sociais e auxílios, às entidades que especifica, com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 085/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 085/17, sob o Autógrafo nº 092/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, subvencionará, com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades abaixo discriminadas no exercício de 2017:

Entidades	Valor R$	Destinação
Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva – CAEMAS II	7.608,31	Auxílio
Instituição Hélia Perroni Marchesi	7.974,31	Auxílio
Instituição Maria Gianni de Andrade	4.000,00	Auxílio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Valor Total	R$ 19.582,62 (dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, auxiliará, para aquisição de material permanente, com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades abaixo discriminadas no exercício de 2017:

Entidades	Valor R$	Destinação
Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva – CAEMAS II	366,00	Subvenção
APAE Pitangueiras	7.974,31	Subvenção
Instituição Maria Gianni de Andrade	4.067,68	Subvenção
Valor Total	R$ 12.407,99 (doze mil quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos)	

Art. 3º. O atendimento do disposto na presente lei se dará com recursos do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º. As entidades beneficiadas com recursos provenientes da dedução de parte do Imposto de Renda destinados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público e do respectivo Conselho Municipal. Fica designado como Gestor do Poder Público, o Secretário Municipal da Assistência Social. São obrigações do gestor e do conselho:

I- Acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas estabelecidas no plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;

IV - Efetuar e acompanhar a prestar de contas junto ao TCESP e demais órgão.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 04 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.509 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Cria a função gratificada que especifica, na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 086/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 086/17, sob o Autógrafo nº 093/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a função gratificada a seguir relacionada:

I – Diretor do Departamento de Trânsito;

Parágrafo único. O anexo I da presente lei complementar, apresenta a descrição das funções gratificadas, com lotação e referência salarial a serem incluídas no anexo V, item II da Lei Complementar nº 2.490, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 04 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Anexo I

Diretor do Departamento de Trânsito

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir o Departamento, prezando pela eficiência dos serviços.

DDescrição detalhada:

1- Atendimento ao público

- Atender através de processos protocolados na prefeitura municipal, pedidos da população referentes ao Trânsito do município e com base nas diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, tomar providencias cabíveis para regulamentar as vias;

• 2- Controle do Sistema Gerenciador de Trânsito

- Processamento das autuações dos infratores, Notificação de Autuação e Notificação de Penalidade;

- Transferência de Pontuação;

- Pagamento das notificações de Penalidade (Baixa nas multas através do Banco do Brasil);

- Protocolar Recurso de Defesa de Autuação, Primeira Instancia JARI, Segunda Instância Cetran;

- Relatórios Gerais do Sistema

• 3- Desenvolver as atividades:

- Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário nas vias públicas;

- Engenharia de tráfego (Planejar, projetar, regulamentar, operar o trânsito e alterar tráfegos em vias para melhor fluxo de veículos);

- Fiscalização de trânsito (Fiscalizar junto ao município, locais que necessitam de reparos e novas sinalizações de trânsito Vertical e Horizontal);

- Educação de trânsito (promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN)

- Controle e análise de estatística (coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas, a fim de adotar medidas para reduzi-los);

• Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito (executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar);

• 4- Controle de Materiais para Sinalização de Trânsito

- Controle de estoque e pedido de materiais conforme necessidade;

• 5 - Julgar Recurso de Defesa de Autuação

- Deferir e Indeferir

• 6- JARI

- Nomear os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências;

- Coordenar as reuniões da Jarí, encarregada do julgamento dos recursos decorrentes das infrações de trânsito (Recurso de Primeira Instância JARI);

- Registrar “ATAS” das reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (J.A.R.I.) Municipal;

• 7- Repasse financeiro

- Apura-se o percentual de 5,0% que deve ser enviado ao Funset (Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito).

Requisitos: função gratificada a ser preenchida por servidor público efetivo, ocupante de nível superior.
Referência salarial: a do cargo de carreira, acrescida de 50% do valor da referência K, da tabela dos cargos de provimento efetivo.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

LEI Nº 3.510 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

“Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – “Victório de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Felício".

Autoria: Vereador Gustavo de Felício

Autógrafo de Lei nº 095/17

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de "Victório de Felício" como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o presente artigo, será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda estejam sem nomenclatura a partir da vigência desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 06 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

HISTÓRICO

Victório de Felício, nasceu em 07 de abril de 1.914, em Bonfim Paulista, distrito de Ribeirão Preto, filho de Pedro de Felício e Florinda Ciconi de Felício, com atividades na área rural quando criança e no comércio quando adulto. Foi empregado das Casas Pernambucanas em Pitangueiras, e na atividade industrial produzindo a melhor farinha de mandioca da região, denominada TUPI e posteriormente BAOBÁ.

Agregou valores na atividade produzindo na mesma indústria na Rua Pará 256, em Pitangueiras, com derivados do milho, farinha de milho, canjica, fubás, normal e mimoso.

As circunstâncias e necessidades para dar formação aos filhos construiu uma granja de poedeiras na Rua Rio Grande do Sul, próximo ao cemitério, que na época estava caracterizado como área rural, atividade na qual se aposentou com mais de 75 anos de idade.

Quanto a atividade política, foi fundador do MDB, contra resistência dos militares que dominavam na época o PODER. Foi vereador na década de 50 e vice prefeito eleito na década de 70, quando votava-se separadamente no prefeito e vice-prefeito.

Batalhou para implantar a Telefonia, serviços de Água e Esgoto em Pitangueiras ainda na década de 50.

Fervoroso janista pela valentia recebeu o apelido de Tenório, em referência a Tenório Cavalcante, Deputado Federal quando a capital do Brasil estava no Rio de Janeiro.

Teve vários contatos com deputados Estaduais, Governadores como Jânio Quadros, Carvalho Pinto, Franco Montoro, Orestes Quércia que sempre freqüentavam sua própria casa na rua Pará 290 em Pitangueiras.

Projeto que mais se orgulhava foi à caracterização da avenida na área superior da Praça São Sebastião.

Presidente do MDB e depois PMDB por décadas, passou o comando do partido para novas lideranças e aposentou-se da política como dirigente, mas votou até os 90 anos quando já limitado pela idade e desiludido dos rumos da política deixou de comparecer às urnas. Sempre foi eleitor em Pitangueiras.

Casado com Maria Teixeira, teve 3 filhos e 2 filhas, infelizmente uma filha nasceu morta e a outra faleceu 3 horas após nascimento.

Os filhos, António Alberto de Felício, nasceu em 9 de agosto de 1.943, cursou Grupo Escolar e Ginásio em Pitangueiras, Científico no Otoniel Mota e faculdade de Medicina em Ribeirão Preto.

Luiz Carlos Felício, nasceu em 13 de maio de 1.945, cursou grupo escolar em Pitangueiras, Científico no Otoniel Mota em Ribeirão Preto e Faculdade de Engenharia em São Carlos, fazendo doutorado em Engenharia Mecânica e PHD na Universidade de Ohio nos Estados Unidos.

Mario Victor de Felício, nasceu em 11 de maio de 1.947, cursou Grupo Escolar e Ginásio em Pitangueiras, Escola Normal em Sertãozinho, formando-se como professor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

e cursou a Faculdade de Direito Laudo de Camargo da UNAERP em Ribeirão Preto. Prestou concurso ao Ministério Público do Estado de São Paulo onde como Promotor trabalhou em Igarapava, Santa Bárbara D'Oeste, Campinas e São Paulo onde foi promovido a Procurador do Ministério Público, onde se aposentou.

- Trouxe o posto de puericultura;

- Trabalhou muito para asfaltar Pitangueiras.

Foi também bastante participante dos clubes e um grande entusiasta e colaborador para engrandecer o carnaval de Pitangueiras, com desfiles e fantasias;

Nota política: o Janio Quadros descansou (cochilou) na cama dele;

Empresa: ele montou uma fábrica de bebidas que ficava na Rua Rio Grande do Sul, vizinha da fábrica de farinha de mandioca. Produzia a Guaraná Guairacá, Xarope de Groselha e Vermute.

Com vida muito corrida, depois de certo tempo, vendeu para o David dos Reis, pai do Dr. Pedro Tomé Francisco dos Reis.

Gustavo de Felício

Presidente

LEI Nº 3.511 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"Altera a nomenclatura da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal de Pitangueiras, bem como de seus servidores, identificando-se como Polícia e dá outras providências".

Autoria: Vereador Gustavo de Felício

Autógrafo de Lei nº 083/17

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a nomenclatura da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal de Pitangueiras e autorizado a instituição, bem como seus servidores, a se identificarem como "Polícia".

Art. 2º. As viaturas caracterizadas da Polícia Municipal de Pitangueiras poderão inserir em sua identidade visual a nomenclatura "Polícia".

Art. 3º. Os servidores de carreira da Polícia Municipal de Pitangueiras poderão identificar como "Policial Municipal".

Art. 4º. A sede da Polícia Municipal de Pitangueiras e eventuais bases regionais ou comunitárias da instituição poderão escrever junto ao nome da corporação, o termo "Polícia".

Art. 5º. A nomenclatura Polícia Municipal de Pitangueiras deverá ser adotada nas identidades funcionais acompanhada do termo "Polícia".

Art. 6º. O Poder Executivo poderá expedir os atos que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pitangueiras, 06 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.512, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

"Altera disposições do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 2.563, de 18 de dezembro de 2007 e posteriores alterações, e dá outras providências".

Projeto de Lei Complementar nº 078/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 078/17, sob o Autógrafo nº 099/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Art. 1º. O anexo I, do Código Tributário Municipal (taxas de licença de atividades sujeitas à inspeção sanitária), passa a vigorar conforme redação abaixo:

TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES SUJEITAS À INSPEÇÃO SANITÁRIA
ANEXO I

CNAE Fiscal Código	Descrição da atividade econômica	Valor da Taxa de Fiscalização Sanitária (R$)	Período da Validade da Licença de Funcionamento
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R$ 625,50	04 anos
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R$ 625,50	04 anos
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	R$ 625,50	04 anos
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	R$ 625,50	04 anos
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R$ 625,50	04 anos
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R$ 625,50	04 anos
1043-1/00	Fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	R$ 625,50	04 anos
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	R$ 625,50	04 anos
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	R$ 625,50	04 anos
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	R$ 625,50	04 anos
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R$ 625,50	04 anos
1063-5/00	Produção de Farinha de mandioca e derivados	R$ 625,50	04 anos
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleo de milho	R$ 625,50	04 anos
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R$ 625,50	04 anos
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	R$ 625,50	04 anos
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	R$ 625,50	04 anos
1069-4/00	Moagem de fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	R$ 625,50	04 anos
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R$ 625,50	04 anos
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	R$ 625,50	04 anos
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	R$ 625,50	04 anos
1081-3/01	Beneficiamento de Café	R$ 625,50	04 anos
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	R$ 625,50	04 anos
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	R$ 625,50	04 anos
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	R$ 625,50	04 anos
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância com produção própria	R$ 469,11	04 anos
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R$ 625,50	04 anos
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R$ 625,50	04 anos
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	R$ 625,50	04 anos
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R$ 625,50	04 anos
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R$ 625,50	04 anos
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	R$ 625,50	04 anos
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	R$ 625,50	04 anos
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	R$ 625,50	04 anos
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	R$ 625,50	04 anos
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	R$ 625,50	04 anos
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	R$ 625,50	04 anos
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R$ 625,50	04 anos
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	R$ 625,50	04 anos
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R$ 625,50	04 anos
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R$ 625,50	04 anos
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	R$ 625,50	04 anos
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	R$ 625,50	04 anos
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	R$ 625,50	04 anos
1733-8/00	Fabricação de chapas de embalagens de papelão ondulados	R$ 625,50	04 anos
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	R$ 625,50	04 anos
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	R$ 625,50	04 anos
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	R$ 625,50	04 anos
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R$ 625,50	04 anos
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários, não especificados anteriormente	R$ 625,50	04 anos
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	R$ 625,50	04 anos
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	R$ 625,50	01 ano
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação	R$ 625,50	01 ano
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	R$ 625,50	01 ano
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	R$ 625,50	01 ano
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório	R$ 625,50	01 ano
3250-7/02	Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório	R$ 625,50	01 ano
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	R$ 625,50	01 ano
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	R$ 625,50	01 ano
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	R$ 625,50	01 ano
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	R$ 625,50	01 ano
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	R$ 625,50	01 ano
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	R$ 625,50	01 ano
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	R$ 625,50	01 ano
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R$ 625,50	01 ano
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	R$ 625,50	01 ano
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes e domissanitários	R$ 625,50	01 ano
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	R$ 625,50	01 ano
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	R$ 625,50	01 ano
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	R$ 625,50	01 ano
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	R$ 625,50	01 ano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	R$ 625,50	01 ano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	R$ 625,50	01 ano
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	R$ 625,50	01 ano
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	R$ 625,50	01 ano
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	R$ 625,50	04 anos
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos e de insumos agropecuários	R$ 625,50	04 anos
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	R$ 625,50	04 anos
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	R$ 625,50	04 anos
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	R$ 625,50	04 anos
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	R$ 625,50	04 anos
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas – beneficiados	R$ 625,50	04 anos
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R$ 625,50	04 anos
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R$ 625,50	04 anos
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R$ 625,50	04 anos
4633-8/02	Comércio atacadista e aves vivas e ovos	R$ 625,50	04 anos
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	R$ 625,50	04 anos
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R$ 625,50	04 anos
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R$ 625,50	04 anos
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R$ 625,50	04 anos
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	R$ 625,50	04 anos
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R$ 625,50	04 anos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R$ 625,50	04 anos
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R$ 625,50	04 anos
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	R$ 625,50	04 anos
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R$ 625,50	04 anos
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R$ 625,50	04 anos
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	R$ 625,50	04 anos
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	R$ 625,50	04 anos
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R$ 625,50	04 anos
4637-1/99	Comércio atacadista especializados em outros alimentícios não especificados anteriormente	R$ 625,50	04 anos
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R$ 625,50	04 anos
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	R$ 625,50	01 ano
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R$ 625,50	01 ano
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R$ 625,50	01 ano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças	R$ 625,50	01 ano
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R$ 625,50	01 ano
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R$ 469,11	01 ano
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	R$ 469,11	01 ano
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	R$ 469,11	01 ano
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	R$ 937,79	04 anos
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados	R$ 937,79	04 anos
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercadorias e armazéns	R$ 312,68	04 anos
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R$ 469,11	04 anos
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R$ 312,68	04 anos
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R$ 312,68	04 anos
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	R$ 312,68	04 anos
4722-9/02	Peixaria	R$ 312,68	04 anos
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R$ 250,19	04 anos
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R$ 250,19	04 anos
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	R$ 312,68	04 anos
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente	R$ 312,68	04 anos
5611-2/01	Restaurantes e similares	R$ 469,11	04 anos
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	R$250,19	04 anos
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	R$ 312,68	04 anos
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	R$ 312,68	04 anos
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R$ 312,68	04 anos
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R$ 469,11	04 anos
5620-1/03	Cantina – serviços de alimentação privativo	R$ 469,11	04 anos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para o consumo domiciliar	R$ 469,11	04 anos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R$ 312,68	01 ano
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	R$ 372,02	01 ano
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	R$ 446,42	01 ano
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	R$ 446,42	01 ano
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	R$ 312,68	01 ano
5211-7/01	Armazéns gerais (Emissão de Warrant)	R$ 625,50	04 anos
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis	R$ 625,50	04 anos
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	R$ 250,19	04 anos
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	R$ 250,19	04 anos
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	R$ 625,50	01 ano
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	R$ 625,50	01 ano
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências	R$ 781,91	01 ano
8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	R$ 625,50	01 ano
8621-6/01	UTI Móvel	R$ 625,50	01 ano
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI Móvel	R$ 250,19	01 ano
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto serviços móveis de atendimento a urgências	R$ 250,19	01 ano
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	R$ 486,37	01 ano
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R$ 402,00	01 ano
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	R$ 402,00	01 ano
8630-5/04	Atividade Odontológica	Inicial R$ 265,73 Isento de Taxa de Renovação de acordo com a Lei Estadual 10.199, 30-12-98	01 ano
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	R$ 334,61	01 ano
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	R$ 625,50	01 ano
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citologia	R$ 393,27	01 ano
8640-2/02	Laboratórios clínicos	R$ 393,27	01 ano
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	R$ 625,50	01 ano
8640-2/04	Serviços de tomografia	R$ 334,61	01 ano
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	R$ 334,61	01 ano
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	R$ 334,61	01 ano
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética	R$ 334,61	01 ano
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ECG, EEG e outros exames análogos	R$ 334,61	01 ano
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	R$ 334,61	01 ano
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	R$ 334,61	01 ano
8640-2/11	Serviços de radioterapia	R$ 625,50	01 ano
8640-2/12	Serviço de hemoterapia	R$ 625,50	01 ano
8640-2/13	Serviços de litotripsia	R$ 486,37	01 ano
8640-2/14	Serviços de banco de células e tecidos humanos	R$ 625,50	01 ano
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	R$ 402,00	01 ano
8650-0/01	Atividades de enfermagem	R$ 334,61	01 ano
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	R$ 334,61	01 ano
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	R$ 334,61	01 ano
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	R$ 334,61	01 ano
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	R$ 334,61	01 ano
8650-0/06	Serviços de fonodiaulogia	R$ 334,61	01 ano
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	R$ 334,61	01 ano
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	R$ 334,61	01 ano
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	R$ 625,50	01 ano
8690-9/03	Atividades de acunputura	R$ 334,61	01 ano
8690-9/04	Atividades de podologia	R$ 334,61	01 ano
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	R$ 625,50	01 ano
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	R$ 334,61	01 ano
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids	R$ 334,61	01 ano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio	R$ 334,61	01 ano
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	R$ 334,61	01 ano
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	R$ 625,50	04 anos
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	R$ 625,50	04 anos
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	R$ 625,50	04 anos
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	R$ 625,50	04 anos
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	R$ 625,50	04 anos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R$ 625,50	04 anos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	R$ 625,50	04 anos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R$ 625,50	04 anos
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	R$ 625,50	04 anos
3831-9/99	Recuperação de matérias metálicos – exceto alumínio	R$ 625,50	04 anos
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	R$ 625,50	04 anos
3839-4/01	Usina de compostagem	R$ 625,50	04 anos
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	R$ 625,50	04 anos
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	R$ 625,50	04 anos
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos não metálicos – exceto de papel e papelão	R$ 625,50	04 anos
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	R$ 625,50	04 anos
4729-6/01	Tabacaria	R$ 625,50	04 anos
5590-6/02	Camping	R$ 625,50	04 anos
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	R$ 625,50	04 anos
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	R$ 625,50	04 anos
8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	R$ 625,50	04 anos
8511-2/00	Educação infantil - creches	R$ 625,50	04 anos
8591-1/00	Ensino de Esportes	R$ 469,11	04 anos
8730-1/01	Orfanatos	R$ 334,61	04 anos
8730-1/02	Albergues Assistenciais	R$ 334,61	04 anos
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R$ 203,25	04 anos
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte	R$ 469,11	04 anos
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares	RS 625,50	04 anos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	R$ 625,50	04 anos
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	R$ 625,50	04 anos
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	R$ 625,50	04 anos
9603-3/02	Serviços de cremação	R$ 625,50	04 anos
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	R$ 625,50	04 anos
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R$ 625,50	04 anos
7500-1/00	Atividades veterinárias	R$ 469,11	01 ano
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Inicial R$ 273,65 Isento de Taxa de Renovação de acordo com a Lei Estadual 10.199, de 30-12-98	01 ano
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R$ 625,50	01 ano
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	R$ 531,65	01 ano
7120-1/00	Testes e análises técnicas	R$ 312,68	01 ano
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	R$ 334,61	01 ano
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificados anteriormente	R$ 625,50	01 ano
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R$ 334,61	04 anos
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R$ 469,11	04 anos
9601-7/03	Toalheiros	R$ 625,50	04 anos
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	R$ 156,35	04 anos
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	R$ 156,35	04 anos
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	R$ 156,35	04 anos
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	R$ 531,65	04 anos

Legenda:

As duas primeiras colunas apresentam o Código e a Descrição da atividade econômica correspondentes à tabela original CNAE do IBGE.

A coluna 3 apresenta os valores das taxas de fiscalização sanitária.

A coluna 4 apresenta o período da validade da Licença de Funcionamento.

Notas:

Nota 1: Os estabelecimentos de interesse da saúde e as fontes de radiação ionizante sujeitos a licenciamento estão obrigados à renovação da Licença de Funcionamento, devendo requerê-la junto ao órgão de vigilância sanitária competente, conforme a Portaria CVS-1, de 05 de agosto de 2017 e suas alterações.

Nota 2: O valor adotado para renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos regidos pelo Decreto Federal n° 986/69, referentes à área de alimentos e estabelecimentos com Nº CEVS Cadastro vigente que passam a ser licenciados, corresponde a ¼ do valor da taxa de fiscalização sanitária descrita na tabela.

Nota 3: As fontes de radiação ionizante pagam taxa por equipamento: R$ 53,80.

Nota 4: As taxas de Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação são:

Até 100 (cem) m2R$ 137,89.

De 101 (cento e um) até 500 (quinhentos) m2 R$ 275,77.

Acima de 500 (quinhentos)m2 R$ 413,66.

Art. 2º. Acresce os §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10º ao artigo 108 do Código Tributário, com a seguinte redação:

Art. 108. (...) § 6º. As taxas de fiscalização sanitária, tem como fato gerador o exercício de fiscalização mediante realização de inspeções em estabelecimentos de interesse da saúde e as fontes de radiação ionizante, sujeitos a licença de funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

§ 7º. Os estabelecimentos de interesse da saúde e as fontes de radiação ionizante estão sujeitos a Licença de Funcionamento conforme Portaria CVS nº1, de 05 de agosto de 2017 e suas alterações, e sua validade de acordo com a coluna 4 do anexo I.

§ 8º. Os estabelecimentos regidos pelo Decreto Federal n° 986/69, referentes à área de alimentos, estão sujeitos à renovação da Licença de Funcionamento, devendo solicitá-la até o prazo máximo de um ano a partir da vigência da Portaria CVS 01, de 05 de agosto de 2017.

§ 9º. Os estabelecimentos com Nº CEVS Cadastro vigente passam a ser licenciados, conforme estabelece a Portaria CVS nº 01, de 05 de agosto de 2017, devendo regularizar sua situação até o prazo máximo de um ano, contado a partir da vigência desta portaria.

§ 10º. As taxas estabelecidas no Anexo I do Código Tributário deverão ser expedidas quando do início das atividades, renovação, alterações de estrutura física – ampliação, reforma ou adaptação, razão social, nome fantasia, cisão da empresa, fusão da empresa, incorporação de empresa, sucessão de empresa, número de leitos – ampliação ou redução, equipamentos – ampliação, atividade, classe ou categoria de produtos –ampliação, exceto na renovação dos estabelecimentos regidos pelo Decreto Federal n° 986/69, referentes à área de alimentos e os estabelecimentos com Nº CEVS Cadastro vigente que passam a ser licenciados, que estão descritos na Nota 2 do Anexo I.

Art. 3º. Acresce o inciso VII ao artigo 109 do Código Tributário, com a seguinte redação: Art. 109. (...) VII – licença de atividades sujeitas à inspeção sanitária.

Art. 4º.. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 25 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.513 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

"Autoriza o Fundo Social de Solidariedade de Pitangueiras a firmar Convênios com o Fundo Social do Estado de São Paulo".

Projeto de Lei Complementar nº 087/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 087/17, sob o Autógrafo nº 100/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios com o Fundo Social do Estado de São Paulo, visando proporcionar qualificação profissional à população bem como promover ações sociais proporcionando prestação de serviço à população em situação de vulnerabilidade social entre outras ações sociais;

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário;

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 25 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.514 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

"Autoriza o Município de Pitangueiras a contratar com a DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências."

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Projeto de Lei nº 088/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 088/17, sob o Autógrafo nº 101/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Pitangueiras autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinadas a obras de infraestrutura viária, no âmbito da Linha Via SP, cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a) a taxa de juros do financiamento é a de 9,5% ao ano, calculada pro rata die, acrescida de atualização monetária do IPCA, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, pagáveis inclusive durante o prazo de carência, à Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

b) o prazo total de financiamento será de até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato de financiamento, sendo de até 12 (doze) meses o prazo de carência com juros pagos trimestralmente.

c) a participação do Município, a título de contrapartida, só será requerida caso o valor do objeto do financiamento ultrapasse o limite do valor a ser contratado neste financiamento.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 3º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º - Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 25 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.515 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 539.000,00.

Projeto de Lei nº 089/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 089/17, sob o Autógrafo nº 102/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais)

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente 368 01.210.00 12.365.0009.2.021 61.000,00

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente 370 01.220.00 12.361.0009.2.024 455.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 186 05.000.00 10.301.0026.2.085 20.000,00

02.15.00 – SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente 324 02.000.00 06.181.0006.2.103 3.000,00

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no art. 1º na ficha 368 e 370 a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.05 – ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 119 01.110.00 12.364.0009.2.032 516.000,00

Art. 3º Constitui recursos para atendimento do art. 1º o excesso de arrecadação na Secretaria Municipal de Saúde no Programa Saúde da Família Federal (PSF) no valor de R$ 20.000,00, e no departamento o excesso de arrecadação do Órgão Executivo de Trânsito no valor de R$ 3.000,00.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 25 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.516 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 940.509,98.

Projeto de Lei nº 090/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 090/17, sob o Autógrafo nº 103/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional especial no valor de R$ 940.509,98 (novecentos e quarenta mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 0 1 . 1 1 0 . 0 0 13.392.0019.1.709 6.073,21

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 0 5 . 0 0 0 . 0 0 13.392.0019.1.709 390.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa Dotação Vínculo C l a s s i f i c a ç ã o Funcional Valor - R$

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 0 1 . 1 1 0 . 0 0 15.451.0007.1.907 3.286,77

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 0 5 . 0 0 0 . 0 0 15.451.0007.1.907 541.150,00

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no art. 1º a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 361 0 1 . 1 1 0 . 0 0 13.392.0019.2.053 6.073,21

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa Dotação Vínculo C l a s s i f i c a ç ã o Funcional Valor - R$

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 284 0 1 . 1 1 0 . 0 0 15.451.0007.1.005 3.286,77

Art. 3º Constitui recursos para completar o artigo anterior na Secretaria de Cultura e Esporte o valor a receber da Proposta de Emenda Parlamentar nº 18080008 junto ao Ministério do Esporte no valor de R$ 390.000,00 para construção de campo de futebol com vestiários; e na Secretaria de Infra Estrutura as emendas 15930016 e 23560002 no valor de R$ 541.150,00 para recapeamento do bairro Jardim Canadá e diversas ruas do município.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 25 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.517 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.176.976,92**.

Projeto de Lei nº 091/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 091/17,** sob o **Autógrafo nº 104/17,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.176.976,92 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22	01.110.00	04.122.0002.2.002	1.000,00

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 – GESTÃO DE GOVERNO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25	01.110.00	04.122.0004.2.047	7.700,00

02.03.00 – SEC. MUN. AGRICULTURA ,INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32	01.110.00	18.541.0017.2069	21.800,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40	01.110.00	18.541.0017.2069	6.400,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	42	01.110.00	18.541.0017.2069	2.520,00

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44	01.110.00	17.512.0021.2.059	470.000,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	45	01.110.00	17.512.0021.2.059	35.000,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	51	01.110.00	17.512.0021.2.059	15.600,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	47	01.000.00	17.512.0021.2.059	77.000,00

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52	01.110.00	03.091.0003.2.044	158.000,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	54	01.110.00	03.091.0003.2.044	32.200,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	60	01.110.00	03.091.0003.2.044	440,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	66	01.110.00	04.123.0005.2.009	6.550,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	72	01.110.00	04.123.0005.2.009	5.500,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	74	01.110.00	04.123.0005.2.009	1.360,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	76	01.110.00	04.122.0004.2.011	215.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	77	01.110.00	04.122.0004.2.011	9.400,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	78	01.110.00	04.122.0004.2.011	15.300,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	84	01.110.00	04.122.0004.2.011	5.100,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	87	01.110.00	04.122.0004.2.011	35.300,00
3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	88	01.110.00	04.122.0004.2.011	1.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90	01.210.00	12.365.0009.2.021	19.000,00
3.1.91.13.00-	92	01.210.00	12.365.0009.2.021	27.900,00

Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias				

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	98	01.220.00	12.361.0009.2.024	277.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	99	01.220.00	12.361.0009.2.095	16.800,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	112	01.220.00	12.361.0009.2.024	64.100,00
3.3.90.48.00 – Outros Benefícios Pessoa Física	113	01.220.00	12.361.0009.2.024	2.900,00

02.07.13 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	142	01.110.00	12.306.0011.2.022	14.300,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	143	01.110.00	12.306.0011.2.022	11.500,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	145	01.110.00	12.306.0011.2.022	4.700,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	146	01.110.00	13.392.0019.2.053	36.000,00
3.1.91.13.00-	148	01.110.00	13.392.0019.2.053	1.700,00

Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias				

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	157	01.110.00	27.812.0012.2.053	8.100,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	162	01.110.00	27.812.0012.2.053	1.500,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	174	01.310.00	10.301.0014.2.039	8.000,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	176	01.310.00	10.301.0014.2.039	72.086,92
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170	01.310.00	10.301.0026.2.086	80.000,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	178	01.310.00	10.301.0026.2.086	14.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	210	01.310.00	10.301.0014.2.039	95.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Benefícios Pessoa Física	215	01.310.00	10.301.0014.2.039	1.000,00

02.09.02 – VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e	219	01.310.00	10.304.0028.2.092	2.500,00

Vantagens Fixas Pessoal Civil				
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220	01.310.00	10.305.0028.2.091	5.600,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	224	01.310.00	10.305.0028.2.091	7.900,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	230	01.510.00	08.244.0016.2.046	163.000,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	232	01.510.00	08.244.0016.2.046	20.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	273	01.110.00	15.451.0007.2.067	6.100,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	283	01.110.00	15.451.0007.2.067	23.500,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	289	01.110.00	04.122.0004.2.004	5.800,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	293	01.110.00	04.122.0004.2.004	620,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	298	01.110.00	04.122.0004.2.011	12.000,00

02.15.00 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL E PATRIMONIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	308	01.110.00	06.181.0006.2.060	4.200,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	310	01.110.00	06.181.0006.2.060	39.000,00

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	318	01.110.00	06.181.0006.2.103	6.000,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	320	01.110.00	06.181.0006.2.103	2.300,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	323	01.110.00	06.181.0006.2.103	200,00

Art. 2º Constitui recurso para o crédito adicional suplementar a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18	01.110.00	04.122.0002.2.002	304.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	19	01.110.00	04.122.0002.2.002	10.000,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	20	01.110.00	04.122.0002.2.002	28.660,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	23	01.110.00	04.122.0002.2.002	1.000,00

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 – GESTÃO DE GOVERNO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	26	01.110.00	04.122.0004.2.047	14.700,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo	28	01.110.00	04.122.0004.2.047	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	29	01.110.00	04.122.0004.2.047	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	30	01.110.00	04.122.0004.2.047	28.000,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	31	01.110.00	04.122.0004.2.047	1.000,00

02.03.00 – SEC. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	347	01.110.00	22.661.0017.1.323	24.218,88
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	34	01.110.00	18.541.0017.2.069	2.700,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	35	01.110.00	18.541.0017.2.069	6.900,00

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	46	01.110.00	17.512.0008.2.012	9.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	49	01.110.00	17.512.0008.2.012	63.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	48	01.110.00	17.512.0021.2.059	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	50	01.110.00	17.512.0021.2.059	209.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	47	01.110.00	17.512.0021.2.059	100.000,00

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais	61	01.110.00	03.091.0003.0.216	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	56	01.110.00	03.091.0003.2.044	1.760,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	57	01.110.00	03.091.0003.2.044	10.700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	58	01.110.00	03.091.0003.2.044	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	63	01.110.00	03.091.0003.2.044	435,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	64	01.110.00	04.123.0005.2.009	48.000,00

Pessoal Civil				
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	65	01.110.00	04.123.0005.2.009	12.250,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportiva	69	01.110.00	04.123.0005.2.009	2.400,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	89	01.110.00	04.122.0004.2.011	10.050,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	91	01.210.00	12.365.0009.2.021	1.000,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	96	01.210.00	12.365.0009.2.021	9.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	94	01.210.00	12.365.0009.2.021	1.000,00

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	100	01.220.00	12.361.0009.2.024	3.500,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	103	01.220.00	12.361.0009.2.024	25.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	108	01.220.00	12.361.0009.2.024	25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	104	01.220.00	12.361.0009.2.095	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros	111	01.220.00	12.361.0009.2.100	20.000,00

Pessoa Jurídica				

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.43.00 – Subvenção Social	116	01.240.00	12.367.0009.2.016	13.720,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	117	01.240.00	12.367.0009.2.095	120.000,00

02.07.04 – ENSINO MÉDIO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	118	01.230.00	12.362.0009.2.031	1.000,00

02.07.05 – ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	119	01.110.00	12.364.0009.2.032	131.084,00

02.07.06 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120	01.220.00	12.366.0009.2.026	1.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	121	01.220.00	12.366.0009.2.026	500,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	122	01.220.00	12.366.0009.2.026	500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	123	01.220.00	12.366.0009.2.026	500,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	124	01.220.00	12.366.0009.2.026	500,00

02.07.13 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	144	01.110.00	12.306.0011.2.022	5.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	147	01.110.00	13.392.0019.2.053	8.650,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	162	01.110.00	13.392.0019.2.053	5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	152	01.110.00	13.392.0019.2.053	9.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	153	01.110.00	13.392.0019.2.053	10.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	154	01.110.00	13.392.0020.2.050	10.000,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	155	01.110.00	13.392.0019.2.053	3.400,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	159	01.110.00	27.812.0012.2.053	3.250,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	165	01.110.00	27.812.0012.2.053	3.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	160	01.110.00	27.812.0012.2.053	45.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	163	01.110.00	27.812.0012.2.036	8.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	216	01.310.00	10.301.0014.2.039	7.101,98

02.09.02 – VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias	223	01.310.00	10.304.0028.2.092	17.500,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	227	01.310.00	10.304.0028.2.092	22.600,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	229	01.310.00	10.304.0028.2.092	1.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	231	01.510.00	08.244.0016.2.046	17.400,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	240	01.510.00	08.241.0016.2.046	2.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	243	01.510.00	08.241.0016.2.046	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	244	01.510.00	08.244.0016.2.046	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	248	01.510.00	08.244.0016.2.046	1.000,00

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	248	01.510.00	08.244.0016.2.046	210,00

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	256	01.510.00	08.243.0016.2.096	1.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	254	01.510.00	08.243.0016.2.096	8.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	269	01.000.00	08.244.0031.2.122	12.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	276	01.000.00	08.244.0031.2.122	54.771,98

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	271	01.110.00	15.451.0007.2.067	191.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	272	01.110.00	15.451.0007.2.067	14.800,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	284	01.110.00	15.451.0007.1.005	110.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	285	01.110.00	15.451.0007.1.107	38.918,85
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	278	01.110.00	15.451.0007.2.067	9.830,00
4.4.90.52.00 –	287	01.110.00	15.451.0007.2.067	5.232,00

Equipamento e Material Permanente				
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	281	01.000.00	15.451.0007.2.119	77.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	288	01.110.00	04.122.0004.2.004	3.500,00
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra Orçamentárias	290	01.110.00	04.122.0004.2.004	4.300,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPÍO
02.14.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	297	01.110.00	04.122.0004.2.011	30.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	304	01.110.00	28.843.0000.0.210	30.000,00
3.3.90.91.00	303	01.110.00	28.846.0000.0.215	16.634,23
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	307	01.110.00	99.999.9999.9.999	50.000,00

02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – DEP. GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMONIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	309	01.110.00	06.181.0006.2.060	14.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	316	01.110.00	06.181.0006.2.060	5.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	315	01.110.00	06.181.0006.2.060	8.000,00

Pessoa Jurídica				

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	319	01.110.00	06.181.0006.2.103	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	321	01.110.00	06.181.0006.2.103	5.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 25 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.
Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI Nº 3.518 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a realização de Feiras Itinerantes no Município de Pitangueiras – SP, e dá outras providências".

Autoria: Vereador Rolmes Aparecido da Silva

Autógrafo de Lei nº 096/17

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta Lei estabelece as normas para a realização de feiras itinerantes no Município de Pitangueiras-SP com exposição e venda de produtos no varejo e/ou no atacado, em locais públicos ou privado, recintos abertos ou fechados, e dá outras providências.

Art.2º. Classificam-se como feiras itinerantes as exposições, vendas, bazares ou similares, temporários ou eventuais, destinados à comercialização de produtos manufaturados, bens e serviços ao consumidor final, de venda no varejo e/ou atacado, em espaço unitário ou dividido em estandes individuais, com participação de um ou mais comerciantes, em locais abertos ou fechados, público ou privado.

Parágrafo Primeiro - Não são consideradas feiras itinerantes,aquelas realizadas por entidades beneficentes com sede ou filial instalada no Município de Pitangueiras, desde que com o fim próprio de arrecadação para manutenção de seu funcionamento específico, sem qualquer aferição de lucro, bem como aquelas realizadas em caráter permanente com autorização da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Segundo - Consideram-se as seguintes definições para fins desta Lei:

I. Locais abertos os logradouros públicos ou áreas de terrenos privados ao ar livre, com ou sem possibilidade de controle de entrada e saída do público;

II. Locais fechados os galpões, salões, armazéns, ginásios, áreas cobertas e similares, cuja entrada e saída do público possa ser controlada;

III. Estande é a subdivisão de qualquer natureza que permita a venda ou exposição independente de produtos, mesmo que contíguo à outra unidade, cujos produtos sejam iguais ou similares, independentemente de quem as explore;

IV. Organizador é a pessoa física ou jurídica responsável por organizar, promover e instalar as feiras itinerantes;

V. Período de realização da feira itinerante compreende o ínterim do início da montagem da estrutura até a efetiva retirada de todos os produtos, equipamentos e estrutura do local de realização do evento.

Art.3º. As feiras itinerantes não poderão ser realizadas em locais que dificultem o trânsito de veículos ou pessoas, em recintos que dificultem ou impeçam outras atividades ali existentes ou mesmo em qualquer local que dificulte ou impeça a tomada de medidas de segurança, socorro ou de salubridade.

Parágrafo Único - Não será fornecido alvará de funcionamento caso o local de realização do evento não esteja em consonância com o Plano Diretor do Município e demais Leis de Ordenamento Urbano para realização de eventos dessa natureza, em especial a lei nº 10.098/2000 e do Decreto 5.926/2004;

Art.4º. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em organizar, promover, instalar as feiras itinerantes, de atuação no âmbito do comércio ou, ainda, de prestação de serviços direta a usuário final no local do evento, deverão previamente, requerer Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura Municipal.

§1º. Mesmo que a feira itinerante seja constituída de estandes, na forma do artigo 2º, parágrafo segundo, inciso III, desta lei, será expedido somente um Alvará de Funcionamento em nome da pessoa organizadora do evento é considerado num todo como único.

§2º. Na hipótese do parágrafo primeiro deste artigo, o Alvará de Funcionamento somente será expedido se o evento como um todo e a localização deste estiverem plenamente de acordo com esta Lei, demais normas aplicáveis e, concomitantemente, se cada estande,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

individualmente, não apresente os impedimentos listados no artigo 3º desta Lei.

§3º. O Alvará de Funcionamento tem caráter precário, podendo ser revogado na ocorrência e/ou verificação de qualquer impedimento ou irregularidade de que trata esta Lei ou outra norma, inclusive durante a ocorrência do evento.

§4º. Todos os produtos postos a venda na feira livre deverão possuir nota fiscal individual ou, em caso de compra por lote, nota fiscal da compra com a discriminação de todos os produtos adquiridos, podendo a Administração Pública requisitar a qualquer momento sua apresentação e, no caso de inexistência da respectiva nota, ou não apresentação desta imediatamente à solicitação, o Alvará de Funcionamento poderá ser suspenso e, conseqüentemente, o evento, até que se providencie a referida nota.

§5º. O Alvará de Funcionamento será revogado caso a suspensão de que trata o parágrafo quarto deste artigo perdure por período igual ou superior a 24(vinte e quatro) horas da solicitação da nota fiscal pela Administração Pública.

CAPÍTULO II

DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Art. 5º. Para expedição de Alvará de Funcionamento para realização de feiras itinerantes no Município de Pitangueiras-SP, deverão ser obedecidas às seguintes condições:

I. O requerimento do Alvará de Funcionamento para realização do evento deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal com no mínimo 60(sessenta) dias úteis de antecedência da data do início da realização do evento, juntamente com os seguintes documentos:

a) As informações necessárias à cobrança das taxas municipais de que trata o Código Tributário Municipal;

b) Resumo dos objetivos da feira, lista de produtos que serão comercializados, local de realização, número de comerciantes e estandes;

c) Qualificação mínima do organizador, entendida como cópias dos documentos constitutivos, em caso de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF, em caso de pessoa física, endereço atualizado da sede ou residência e, ainda telefone e e-mail;

d) Representante do organizador da feira se tiver, devidamente qualificado, com o respectivo instrumento de mandato;

e) Comprovante de recolhimento de taxa de análise de documentos para expedição de alvará de funcionamento.

II. O requerimento do Alvará de Funcionamento deverá ser protocolado com 30 (trinta) dias úteis de antecedência do início da realização do evento, devendo conter os seguintes documentos:

a) Nome ou Razão social do organizador do evento;

b) Lista dos tipos e especificações gerais dos produtos e serviços que serão comercializados no evento;

c) Endereço onde será realizado o evento;

d) Período de realização e horário de funcionamento do evento;

e) Público alvo;

f) Caso o organizador seja pessoa jurídica, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, cópias autenticadas do contrato social, do estatuto ou comprovante de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem, e todas as suas alterações contratuais/estatutárias;

g) Caso o organizador seja pessoa física, cópias autenticadas do RG, CPF e cadastro de autônomo junto ao município de origem;

h) Comprovante de domicílio eventual na cidade de Pitangueiras – SP, do organizador do evento durante o período que compreende o inciso I deste artigo até30 (trinta) dias após a sua realização;

i) Representante do organizador da feira se tiver, devidamente qualificado, com o respectivo instrumento de mandato;

j) Cópia autenticada do Carnê de pagamento do Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU do local onde se realizará o evento;

k) Cópia autenticada da matrícula atualizada do proprietário do imóvel ou contrato de locação com firma

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

reconhecida, constando o período de utilização, do local onde se realizará o evento;

l) Certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal do organizador da feira;

m) Comprovante de comunicação da realização da feira às Secretarias da Fazenda do Município, do Estado e da União;

n) Protocolo do Pedido de Licença da Vigilância Sanitária Municipal, quando houver produtos comercializados e serviços que dependam de inspeção sanitária para o consumo em geral;

o) Parecer da Vigilância Sanitária e do Conselho Municipal do Meio Ambiente quando houver utilização de fonte sonora;

p) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, fornecido por engenheiro devidamente qualificado, sobre as instalações físicas, elétricas e hidro-sanitárias do local de realização do evento, que atendam as normas técnicas da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas sanitárias e de postura do Município;

q) Vistoria do Corpo de Bombeiros bem como comprovação do pagamento da taxa de incêndio;

r) Comprovação da existência de sanitários separados para ambos os sexos e com placas indicativas;

s) Comprovação de solicitação da presença da Polícia Militar para garantir a segurança do evento;

t) Caso o evento se instale próximo à rodovia estadual, a comprovação da solicitação da presença da Polícia Rodoviária Estadual para garantir a segurança do evento;

u) Contrato de locação, comodato, ou qualquer autorização do proprietário do imóvel onde se realizará o evento;

v) Comprovação da contratação de empresa especializada em segurança de eventos, como forma de garantir o bem estar e a segurança interna da feira, em relação aos participantes e ao público em geral,

w) Croquis de localização de cada estande alocado separadamente;

x) Projeto de ocupação e distribuição de espaços para órgãos administrativos da feira;

y) Documentos individuais de cada expositor ou participante do evento, nos moldes descritos no inciso III deste artigo;

z) Declaração de assunção de responsabilidade civil, administrativa e tributária de que trata o artigo 6º dessa lei;

aa) Comprovante de recolhimento das taxas municipais cabíveis.

III. Junto ao requerimento de Alvará de Funcionamento, o organizador do evento deverá apresentar os seguintes documentos individuais de cada participante, expositor ou vendedor:

a) Declaração do ramo de atividade do participante;

b) Caso o participante seja pessoa jurídica, a razão social, sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, cópias autenticadas do contrato social, estatuto ou comprovante de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem, bem como todas as suas alterações contratuais/estatutárias;

c) Caso o participante seja pessoa física, cópias autenticadas do RG, CPF e cadastro de autônomo junto ao município de origem;

d) Certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal do participante;

e) Endereço atualizado da sede da pessoa jurídica ou residência da pessoa física participante do evento.

§1º. As entidades que por lei tenham seu ato constitutivo registrado em outro órgão que não a junta comercial de seu estado deverá apresentar cópia autenticada do referido registro do órgão competente.

§2º. Será indeferido de plano o Alvará de Funcionamento caso qualquer dos interessados não apresente a documentação por inteiro, não sendo admitida complementação ou retificação de qualquer documento fora do tempo de antecedência mínima descrito nesta lei.

§3º. Protocolado o requerimento, a Administração Municipal terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis antes da realização do evento para deliberar sobre o pedido e,

em caso positivo, emitir o Alvará de Funcionamento.

§4º. O deferimento ou o indeferimento do Alvará de Funcionamento será comunicado através do envio de e-mail e de carta com aviso de recebimento para o endereço do domicílio eventual indicado pelo Organizador, considerando sua postagem como data de referência para os fins desta Lei.

§5º. Os participantes do evento comprovadamente sediados no Município de Pitangueiras – Sp, há no mínimo 12 (doze) meses ficam isentos do pagamento das taxas Tributário Municipal, para participação do evento, desde que apresentem cópia do carnê de IPTU devidamente quitado dos 12 (doze) meses anteriores à realização do evento.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

Art.6º. Toda a feira itinerante deve ter um organizador responsável pelo evento.

§1º. O organizador é responsável civil, administrativamente e solidariamente aos participantes individuais perante o Município de Pitangueiras - Sp e seus cidadãos, sendo estes entendidos como toda e qualquer pessoa que tenha domicílio no Município de Pitangueiras -SP e/ou esteja de passagem pelo Município no período de realização da feira.

§2º. O organizador é responsável pelo recolhimento de qualquer tributo municipal, bem como responde pelas obrigações acessórias, pelo inadimplemento e eventuais multas e/ou acréscimos decorrentes de mora.

Art.7º. Fica proibida a instalação de Feiras Itinerantes em prédios pertencentes ao Município de Pitangueiras - SP ou sob sua administração.

Parágrafo Único - Excetuam-se da proibição contida no caput deste artigo as feiras promovidas pelo Poder Público, entidades educacionais de ensino regular, bem como aquelas definidas no parágrafo primeiro do artigo segundo desta Lei.

Art. 8º. O Alvará de Funcionamento somente será deferido mediante cessão de espaço pelo organizador, no local da realização evento, para instalação de representantes dos seguintes órgãos:

I. PROCON ou órgão do consumidor equivalente;

II. Polícia Militar;

III. Conselho tutelar;

IV. Secretaria de Estado da Fazenda;

V. Instalação de posto médico, com auxiliar de enfermagem, médico (inscrito no Conselho Regional de Medicina), e ambulância, todos contratados pelos organizadores do evento.

Art. 9º. É obrigatória a colocação de extintores de incêndio no local do evento, a serem supervisionados e aprovados previamente pelo Corpo de Bombeiros.

Art.10. A empresa promotora do evento deverá fazer um seguro com cobertura de responsabilidade civil para danos pessoais e ou materiais contra terceiros, correspondente a capacidade máxima de público que será recebido no local do evento, cuja apólice deverá ser apresentada na Secretaria da Administração Pública, até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do evento, sob pena de cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 11. No âmbito da realização do evento é obrigatório o uso de crachá de identificação (com foto atualizada e nome completo), seja para o organizador, responsável e/ou participante da feira itinerante.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 12. O horário de funcionamento do evento deverá obedecer à legislação municipal em vigor ou, em sua falta, o funcionamento deverá obedecer ao horário das 08:00 horas às 22:00 horas.

Art.13. Os locais da realização das feiras deverão estar situados a, no mínimo, 200 (duzentos) metros de distância dos seguintes locais:

a) Instituições de ensino, escolas, faculdades e entidades assemelhadas;

b) Posto de Combustíveis;

c) Hospitais, postos de saúde e entidades assemelhadas;

d) Prefeitura Municipal, Delegacia de Polícia, CRAS, CREAS, Fóruns, Agência do INSS;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

e) Casas de repouso e entidades assemelhadas;

f) Casa de auxílio à pessoa com deficiência física, mental ou ao idoso e entidades assemelhadas.

Parágrafo Único - As proibições estabelecidas nesse artigo não se aplicam às bancas de jornais e revistas localizadas nos logradouros mencionados e em ininterrupto comércio há mais de um ano e meio, bem como as entidades e feiras descritas no parágrafo único do artigo 7º desta Lei.

Art.14. As instalações para realização do evento deverão estar concluídas pelo menos 03 (três) dias úteis antes de seu início, para que possam ser vistoriadas pelos órgãos técnicos e fiscais do Município, sendo expressamente vedado o funcionamento do evento enquanto não ocorrer a respectiva vistoria e expedição do Alvará de Funcionamento.

Art. 15. As feiras itinerantes equiparam-se, para fins tributários, ao comércio eventual ou ambulante de que trata o Código Tributário Municipal.

Art. 16. As feiras itinerantes estão sujeitas ao recolhimento das taxas de que tratam do Código Tributário Municipal, quando cabíveis.

Parágrafo Único - O pagamento das taxas a que refere o Caput deste artigo deverá se realizado até a data do requerimento do Alvará de que trata o artigo 5º, inciso II.

Art. 17. Será cobrada Taxa de Licença de Publicidade na forma da legislação em vigor, observadas as modalidades de veiculação publicitária que o interessado optar.

Art. 18. Os comprovantes de pagamento dos impostos, taxas, tarifas e preços públicos poderão ser exigidos a qualquer momento pela fiscalização municipal, inclusive durante a realização do evento.

Art. 19. O organizador do evento é responsável por verificar toda a documentação dos expositores, participantes e, em caso de descumprimento da legislação vigente, ele será co-responsável solidário com o infrator nas penalidades aplicadas.

Art. 20. Ficam proibidas a exposição, o estoque e a comercialização das seguintes mercadorias nas feiras itinerantes:

a) Mercadorias importadas sem as competentes guias de liberação expedida pela Secretaria da Receita Federal e a regularização desta pelo Fisco Estadual, cujos documentos deverão estar em mãos do feirante para exibição à fiscalização;

b) Mercadorias nacionais sem a documentação exigida por Lei;

c) Fogos de artifícios e correlatos;

d) Cigarros e produtos assemelhados e/ou correlatos.

Art. 21. As normas contidas nesta Lei não se aplicam às Feiras de Artesanato as quais serão organizadas, coordenadas e realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ou sucessora desta se acontecer e tiver atuação na área da cultura.

Art. 22. As despesas necessárias para instalação da feira itinerante, em local aberto ou fechado, correrão por conta exclusiva do respectivo Organizador que por sua vez, poderá cobrar a participação dos feirantes ouexpositores para cobertura dos gastos realizados com a instalação e funcionamento da feira, bem como as propagandas veiculadas em rádios, jornais, televisão, panfletos, dentre outras, cujo texto deverá ser de prévio conhecimento da Prefeitura.

Art. 23. Poderá ser cobrado ingresso para acesso ao recinto da Feira itinerante.

Art. 24. Fica criada a Comissão Municipal de Eventos, devendo ser constituída pelos seguintes membros:

I. 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II. 01 (um) membro da Secretaria da Fazenda;

III. 01 (um) membro da Câmara Municipal;

IV. 01 (um) membro da ACIP - Associação Comercial Empresarial de Pitangueiras-SP

V. 02 (dois) cidadãos de reputação ilibada, que se candidatarem ao cargo não remunerado, eleitos a cada ano, em eleição que terá como eleitores os membros constantes nos incisos I a IV deste artigo.

Parágrafo Único - A Comissão Municipal de Eventos instaurar-se-á com qualquer quórum, desde que seus membros tenham sido devidamente notificados da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

respectiva reunião.

Art. 25. Compete a Comissão Municipal de Eventos analisarem a documentação e opinar sobre a conveniência e oportunidade da concessão do Alvará de Funcionamento de que trata esta Lei.

§1º. Em um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar dos protocolos de que trata o inciso I do artigo 5º desta Lei, a Administração Pública enviará pedido de emissão de parecer da Comissão Municipal de Eventos.

§2º. O envio do pedido de que trata o parágrafo anterior, quando do protocolo do requerimento de Alvará de Funcionamento (art. 5º, inciso I), não exclui a obrigatoriedade de envio de novo pedido quando do requerimento do artigo 5º, inciso II.

§3º. A Comissão Municipal de Eventos, responderá o pedido da Administração Pública constante do parágrafo 1º deste artigo no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§4º. Somente será expedito o Alvará de Funcionamento após emissão de parecer favorável da Comissão Municipal de Eventos.

Art. 26. As decisões tomadas pela Comissão Municipal de Eventos deverão ser aprovadas pela maioria simples de seus membros.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pitangueiras, 25 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.519 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação pelas empresas contratadas pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências".

Autoria: Vereador Rolmes Aparecido da Silva

Autógrafo de Lei nº 097/17

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal Direta e Indireta exigirá nas contratações para prestação de serviços ou execução de obras a admissão de adolescentes, jovens e idosos que já foram submetidos a medidas socioeducativas e regime de privação de liberdade e daqueles que estejam submetidos a medidas socioeducativas de meio aberto, de acordo com o estabelecido nesta lei.

§ 1º - O número de adolescentes, jovens e idosos a serem admitidos pelas empresas vencedoras das licitações contratadas deverá ser equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) do pessoal alocado para o cumprimento de cada contrato, além do previsto na Lei Federal 10.097/00, com suas alterações.

§ 2º - Em qualquer hipótese, deverá ser garantida a contratação de, pelo menos, 1 (um) adolescente, jovem ou idoso por contrato, nos termos do caput deste artigo.

§ 3º - Será observada como critério para a seleção dos adolescentes, jovens e idosos a proximidade de sua residência com o local onde será prestado o serviço, bem como a possibilidade de permanência escolar, sendo garantido o acesso e período compatível entre a jornada de trabalho e a escolar.

§ 4º - A empresa se responsabilizará por garantir alimentação e transporte aos adolescentes, jovens e idosos contratados, bem como pelo acompanhamento psicológico, este último em ação articulada com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pelo cadastramento das famílias a serem beneficiadas e pela seleção dos candidatos às vagas, a partir da indicação dos programas setoriais de órgãos ou entidades executoras de Políticas Públicas de Proteção, Garantia de Direitos e de Aprendizagem.

Parágrafo único - As entidades de que trata este artigo, bem como seus programas inscritos, deverão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

estar devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá supervisionar, de forma complementar, as atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde e de Assistência Social, na execução do objeto de presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.520 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

"Institui a campanha "Setembro Verde" no Município de Pitangueiras e dá outras providências".

Autoria: Vereador Antonio Benedito Pereira

Autógrafo de Lei nº 098/17

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha "Setembro Verde", a ser realizada no mês de setembro de cada ano, no Município de Pitangueiras, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

§1º - No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

I – estimular a participação social das pessoas com deficiência;

II – conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência;

III – promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;

IV – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;

V – identificar desafios para a inclusão da pessoa com deficiência;

§ 2º - Para o desenvolvimento das ações de que trata o §1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

I – realização de palestras e eventos sobre o tema;

II – divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;

III – realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;

IV – iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;

V - outras medidas que visem das suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.

Art. 2º. Caberá ao Município a escolha do local a ser iluminado e, a partir daí, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar o projeto e desenvolver atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.

Art. 3º. O poder público municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal e Estadual com entidades públicas ou privadas para a concretização da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Município de PITANGUEIRAS

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	14.402.208,20		14.896.660,00		15.415.162,00		15.960.511,00		60.674.541,20
1.2.0.0.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES	625.200,00	3.314.000,00	655.000,00	3.453.188,00	690.000,00	3.598.170,00	720.000,00	3.749.860,00	16.805.418,00
1.3.0.0.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	906.800,00	6.278.000,00	908.960,00	6.541.676,00	911.211,00	6.817.000,00	913.572,00	7.103.000,00	30.380.219,00
1.6.0.0.00.0.0 RECEITA DE SERVIÇOS	4.041.756,00		4.194.825,00		4.357.693,00		4.485.645,00		17.079.919,00
1.7.0.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.549.508,80		84.153.183,00		87.798.183,00		91.360.052,00		344.860.926,80
1.9.0.0.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	334.443,00	94.000,00	346.826,00	97.948,00	362.049,50	102.023,50	377.589,00	107.400,00	1.822.279,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**101.859.916,00**	**9.686.000,00**	**105.155.454,00**	**10.092.812,00**	**109.534.298,50**	**10.517.193,50**	**113.817.369,00**	**10.960.260,00**	**471.623.303,00**
2.2.0.0.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS	2.084,00		2.100,00		2.200,00		2.300,00		8.684,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**2.084,00**		**2.100,00**		**2.200,00**		**2.300,00**		**8.684,00**
7.2.0.0.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		5.802.000,00		6.058.734,00		6.380.308,00		6.662.071,00	24.903.113,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		**5.802.000,00**		**6.058.734,00**		**6.380.308,00**		**6.662.071,00**	**24.903.113,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**101.862.000,00**	**15.488.000,00**	**105.157.554,00**	**16.151.546,00**	**109.536.498,50**	**16.897.501,50**	**113.819.669,00**	**17.622.331,00**	**496.535.100,00**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Município de PITANGUEIRAS

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	14.402.208,20		14.896.660,00		15.415.162,00		15.960.511,00		60.674.541,20
1.2.0.0.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES	625.200,00	3.314.000,00	655.000,00	3.453.188,00	690.000,00	3.598.170,00	720.000,00	3.749.860,00	16.805.418,00
1.3.0.0.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	906.800,00	6.278.000,00	908.960,00	6.541.676,00	911.211,00	6.817.000,00	913.572,00	7.103.000,00	30.380.219,00
1.6.0.0.00.0.0 RECEITA DE SERVIÇOS	4.041.756,00		4.194.825,00		4.357.693,00		4.485.645,00		17.079.919,00
1.7.0.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.549.508,80		84.153.183,00		87.798.183,00		91.360.052,00		344.860.926,80
1.9.0.0.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	334.443,00	94.000,00	346.826,00	97.948,00	362.049,50	102.023,50	377.589,00	107.400,00	1.822.279,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**101.859.916,00**	**9.686.000,00**	**105.155.454,00**	**10.092.812,00**	**109.534.298,50**	**10.517.193,50**	**113.817.369,00**	**10.960.260,00**	**471.623.303,00**
2.2.0.0.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS	2.084,00		2.100,00		2.200,00		2.300,00		8.684,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**2.084,00**		**2.100,00**		**2.200,00**		**2.300,00**		**8.684,00**
7.2.0.0.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		5.802.000,00		6.058.734,00		6.380.308,00		6.662.071,00	24.903.113,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		**5.802.000,00**		**6.058.734,00**		**6.380.308,00**		**6.662.071,00**	**24.903.113,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**101.862.000,00**	**15.488.000,00**	**105.157.554,00**	**16.151.546,00**	**109.536.498,50**	**16.897.501,50**	**113.819.669,00**	**17.622.331,00**	**496.535.100,00**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa ENCARGOS ESPECIAIS

Código do Programa Nº 0000

Unidade Responsável pelo Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código da Unidade Responsável Nº 02.14

Objetivo GERENCIAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

Justificativa O GERENCIAMENTO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO É OBRIGAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO IMPOSTA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO	%	100,00	100,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 13.749.864,00

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa PROCESSO LEGISLATIVO

Código do Programa Nº 0001

Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 01.01

Objetivo APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

Justificativa MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE ATENDIMENTO AGILIZANDO AS INFORMAÇÕES E ASSEGURANDO MAIOR GRAU DE SEGURANÇA NOS DADOS, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC ESPECIALIZADOS, REFORMA E MELHORIA.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNCIONAMENTO REGULAR DO LEGISLATIVO	AÇÃO	95,00	100,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
FUNCIONAMENTO REGULAR DO LEGISLATIVO	95,00	97,00	99,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 19.729.377,55

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa CIDADE EDUCADORA

Código do Programa Nº 0002

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Código da Unidade Responsável **Nº 02.07**

Objetivo **O OBJETIVO DE IMPLANTAR O CONCEITO E PRÁTICAS DE UMA CIDADE EDUCADORA É RECONHECER SUAS FUNÇÕES E PROMOVER UM PAPEL EDUCADOR NA VIDA DOS SUJEITOS, ASSUMINDO COMO DESAFIO PERMANENTE A FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS HABITANTES. COMPREENDER QUE NA CIDADE EDUCADORA, AS DIFERENTES POLÍTICAS, ESPAÇOS, TEMPOS E ATORES SÃO COMO AGENTES PEDAGÓGICOS QUE PODEM, AO ASSUMIREM UMA INTENCIONALIDADE EDUCATIVA, GARANTIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS INDIVÍDUOS PARA ALÉM DA ESCOLA, COM AS DIVERSAS OPORTUNIDADES DE ENSINAR E APRENDER O QUE A COMUNIDADE OFERECE, MOBILIZA ESTE CONCEITO. PROPORCIONAR TAMBÉM UM TRABALHO JUNTO COM PROJETOS E ATIVIDADES PARA POTENCIALIZAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS HABITANTES, A PARTIR DA SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA UTILIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA PRÓPRIA CIDADE GARANTIRÁ PRÁTICAS SOCIAIS QUE MOBILIZAM O MODO DE FAZER AS CIDADES DE PITANGUEIRAS E IBITIÚVA COMO CIDADES EDUCADORAS.**

Justificativa **GARANTIR O APRENDIZADO DE ATITUDES E VALORES DA COMUNIDADE. O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ADEQUADOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS, OTIMIZADOS E BEM ESTRUTURADOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, IMOBILIÁRIOS, MATERIAL ESCOLAR, INCLUINDO, TRANSPORTE E MERENDA DE QUALIDADE E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES ESPECIAIS, LEVARÃO À ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO E DOS ÍNDICES DE AVALIAÇÃO EXTERNA COMO O IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO, DA REGIÃO AO SEU ENTORNO E DO PRÓPRIO ESTADO E NAÇÃO. È PRECISO QUE NA CIDADE APRENDEMOS SIMULTANEAMENTE A CONHECÊ-LA, RESPEITÁ-LA, USÁ-LA E OCUPÁ-LA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCATIVAS E ACESSÍVEIS A TODOS OS MUNÍCIPES.**

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES	ALUNO	664,00	710,00
ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR	ALUNO	6.814,00	6.890,00
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	70,00	98,00
AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR OU ENSINO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO FUND	%	30,00	80,00
PLANO DE VALORIZAÇÃO SALARIAL E PROFISSIONAL	%	50,00	100,00
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	%	0,00	100,00
ALUNO UNIVERSITÁRIO TRANSPORTADO	ALUNO	1.250,00	1.300,00
ALUNO ZONA RURAL TRANSPORTADO	ALUNO	137,00	155,00
POLÍTICA DE ATENDIMENTO DO CENTRO LIÇÃO DE CASA	%	90,00	100,00
TAXA DE ANALFABETISMO	%	14,00	0,00
ALUNOS MATRICULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO	820,00	890,00
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	2.900,00	3.300,00
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	%	20,00	70,00
ENSINO DE MÚSICA, LINGUA ESTRANGEIRA E ARTES COM PROFISSIONAL DA	%	20,00	90,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
ENSINO DE MÚSICA, LINGUA ESTRANGEIRA E ARTES COM P	35,00	60,00	75,00	90,00
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	30,00	40,00	50,00	70,00
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	300,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00
ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES	685,00	690,00	700,00	710,00
ALUNOS MATRICULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	850,00	870,00	880,00	890,00
TAXA DE ANALFABETISMO	10,00	7,00	5,00	0,00
POLÍTICA DE ATENDIMENTO DO CENTRO LIÇÃO DE CASA	98,00	99,00	100,00	100,00
ALUNO ZONA RURAL TRANSPORTADO	140,00	145,00	150,00	155,00
ALUNO UNIVERSITÁRIO TRANSPORTADO	1.250,00	1.260,00	1.270,00	1.300,00
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	50,00	70,00	90,00	100,00
PLANO DE VALORIZAÇÃO SALARIAL E PROFISSIONAL	60,00	70,00	90,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR OU ENSINO INTEGRAL NA	40,00	50,00	60,00	80,00
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	80,00	90,00	95,00	98,00
ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR	6.830,00	6.860,00	6.870,00	6.890,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 148.224.250,52

Inicial	**X**	**Alteração**	**Inclusão**	**Exclusão**

Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	**Nº 0003**
Unidade Responsável pelo Programa	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código da Unidade Responsável	**Nº 02.09**
Objetivo	**GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; FORTALECIMENTO DA REDE DE SAUDE MENTAL; REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE.**
Justificativa	**A SAÚDE É DIREITO DO CIDADÃO E OBRIGAÇÃO DO ESTADO E PORTANTO, É NECESSÁRIO INVESTIR NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO E AMBULATORIAL PARA TODA A POPULAÇÃO, COM MAIS MÉDICOS, APOIO À SANTA CASA MUNICIPAL, GESTÃO , ENTREGA DE MEDICAMENTOS E ATENDIMENTO AOS ACAMADOS, E PRINCIPALMENTE UMA MELHOR GESTÃO PREVENTIVA ÀS DOENÇAS COM AÇÕES EM TODAS AS ÁREAS DA SAÚDE, PROPORCIONANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES E SUA VALORIZAÇÃO.**

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	100,00	100,00
CONSULTAS REALIZADAS	CONSULTA	42.588,00	48.588,00
VISITAS REALIZADAS AGENTES ENDEMIAS	DOMICÍLIO	6.845,00	8.000,00
VISITAS DOMICILIARES ACS/ANUAL	DOMICÍLIO	25.684,00	50.000,00
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	1.175,00	1.200,00
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ANVISA	VISITA	1.594,00	1.600,00
PRESCRIÇÕES ATENDIDAS NA FARMÁCIA	ATENDIMENTO	50.052,00	54.000,00
EXAMES REALIZADOS	EXAME	196.662,00	198.000,00
AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOZES	ATENDIMENTO	420,00	500,00
VACINAÇÃO CONTROLE DA RAIVA ANIMAL	%	28,00	60,00
ATENDIMENTO SANTA CASA	ATENDIMENTO	66.169,00	93.000,00
PRONTO ATENDIMENTO IBITIUVA	ATENDIMENTO	8.074,00	8.500,00
RECUPERAÇÃO CORPO CLINICO E VALORIZAÇÃO TRABALHADORES DA SAÚD	%	100,00	100,00
GARANTIA RECURSOS PARA CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES	%	100,00	100,00
REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	ATENDIMENTO	65.442,00	70.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	2,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS'S	UNIDADE	0,00	6,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS'S	1,00	2,00	2,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2,00	0,00	0,00	0,00
REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	67.000,00	68.000,00	69.000,00	70.000,00
GARANTIA RECURSOS PARA CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES	100,00	100,00	100,00	100,00
RECUPERAÇÃO CORPO CLINICO E VALORIZAÇÃO TRABALH	100,00	100,00	100,00	100,00
PRONTO ATENDIMENTO IBITIUVA	8.200,00	8.300,00	8.400,00	8.500,00
ATENDIMENTO SANTA CASA	77.000,00	92.569,00	92.700,00	93.000,00
VACINAÇÃO CONTROLE DA RAIVA ANIMAL	28,00	35,00	40,00	60,00
AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOZES	420,00	450,00	450,00	500,00
EXAMES REALIZADOS	197.000,00	197.500,00	197.800,00	198.000,00
PRESCRIÇÕES ATENDIDAS NA FARMÁCIA	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ANVISA	1.595,00	1.597,00	1.599,00	1.600,00
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	1.180,00	1.190,00	1.195,00	1.200,00
VISITAS DOMICILIARES ACS/ANUAL	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
VISITAS REALIZADAS AGENTES ENDEMIAS	7.000,00	7.200,00	7.500,00	8.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
CONSULTAS REALIZADAS	44.000,00	45.588,00	47.088,00	48.588,00
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 116.802.350,40

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa SUPORTE ADMINISTRATIVO

Código do Programa Nº 0004

Unidade Responsável pelo Programa EXECUTIVO

Código da Unidade Responsável Nº 02.00

Objetivo GERENCIAR TODAS AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, RECURSOS HUMANOS , PATRIMONIAIS, JURÍDICA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Justificativa É PRECISO MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO COM ISSO, A EFICÁCIA DAS AÇÕES EM TODAS AS SECRETARIAS E COM ISSO MELHORAR A RELAÇÃO SERVIDOR E MUNÍCIPE , VALORIZANDO O TRABALHO E A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	100,00	100,00
ESTABELEDIMENTOS FISCALIZADOS - ISSQN	UNIDADE	885,00	1.165,00
INTEGRAÇÃO BASES DE DADOS	%	50,00	80,00
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	%	60,00	100,00
ACESSO À INFORMAÇÃO	%	20,00	100,00
GOVERNO ELETRÔNICO	%	0,00	100,00
INCLUSÃO DIGITAL	%	50,00	90,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
INCLUSÃO DIGITAL	60,00	70,00	80,00	90,00
GOVERNO ELETRÔNICO	30,00	50,00	70,00	100,00
ACESSO À INFORMAÇÃO	50,00	70,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERV	70,00	80,00	90,00	100,00
INTEGRAÇÃO BASES DE DADOS	50,00	60,00	80,00	80,00
ESTABELEDIMENTOS FISCALIZADOS - ISSQN	955,00	1.025,00	1.095,00	1.165,00
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 38.705.579,41

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa PROTEÇÃO SOCIAL

Código do Programa Nº 0005

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.10

Objetivo ESTIMULAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL, PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO GARANTIR QUE AS AÇÕES TIPIFICADAS NA ASSISTENCIA SOCIAL SEJAM EFETIVADAS. ATENDENDO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Justificativa GARANTIA DA ATUAÇÃO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO QUALIFICADO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DO CONSEL. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	100,00	100,00
PROJETOS REALIZADOOS PELOS CREAS E CRAS	%	100,00	100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos
Município de PITANGUEIRAS

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE SETORES	%	0,00	100,00
COMISSÃO DE MELHORIA CONTÍNUA	%	100,00	100,00
POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ENCONTROS	80,00	80,00
POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL	%	100,00	100,00
PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	CURSOS	10,00	10,00
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	ENTIDADES	4,00	4,00
CAPACITAÇÃO PERMANENTE SERVIDORES	CURSO ANUAL	1,00	1,00
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	%	100,00	100,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS DA ASS	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO PERMANENTE SERVIDORES	1,00	1,00	1,00	1,00
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	4,00	4,00	4,00	4,00
PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	10,00	10,00	10,00	10,00
POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENÇÃO VULNERABILIDADE SOCI	100,00	100,00	100,00	100,00
POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFIC	80,00	80,00	80,00	80,00
COMISSÃO DE MELHORIA CONTÍNUA	100,00	100,00	100,00	100,00
INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE SETORES	30,00	100,00	100,00	100,00
PROJETOS REALIZADOOS PELOS CREAS E CRAS	100,00	100,00	100,00	100,00
AÇÕES DO CONSEL. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 18.146.197,56

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código do Programa Nº 0006

Unidade Responsável pelo Programa SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.03

Objetivo ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE, JUNTO A UM TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.

Justificativa ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE NO MUNICÍPIO PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A UMA MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE GARANTIDOS COM A CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS , EXPANSÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES JÁ EXISTENTES E INCENTIVO À SELETIVIDADE DOS MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO.POLÍTICAS DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS E EXPANSÃO DO COMÉRCIO LOCAL .

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFLORESTAMENTO	UNIDADE/ÁREA	1,00	8,00
IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	%	0,00	100,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E SEBRAE	%	100,00	100,00
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	%	0,00	100,00
ASSESSORAMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL A LEGALIZAÇÃO DAS PROPRII	%	0,00	100,00
FORUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO	%	0,00	100,00
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00
APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	%	20,00	90,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	35,00	60,00	75,00	90,00
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	100,00	100,00	100,00	100,00
FORUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00
ASSESSORAMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL A LEGALIZA	25,00	25,00	25,00	25,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	0,00	100,00	100,00	100,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E SEBRAE	100,00	100,00	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	0,00	100,00	100,00	100,00
REFLORESTAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 4.361.123,00

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa **ACESSO À CULTURA E LAZER**

Código do Programa **Nº 0007**

Unidade Responsável pelo Programa **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**

Código da Unidade Responsável **Nº 02.08**

Objetivo **PROMOVER UMA CULTURA DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, REDUZINDO AS MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS NATUREZAS.**

Justificativa **O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS É RICO EM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E PRECISA DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA SE VIABILIZAR ENQUANTO SUJEITO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES LEVANDO AO ESTÍMULO NECESSÁRIO PARA QUE TODOS TENHAM CULTURA DESDE A CRIANÇA AO ADULTO PARA QUE NO FUTURO TENHAMOS CIDADÃOS CONSCIENTES E VALORIZADORES DA NOSSA CIDADE.**

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	4,00	6,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO CULTURAL	%	40,00	100,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	7,00	16,00
GESTÃO CULTURAL PARTICIPATIVA	%	100,00	100,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO E REGIÃO	% P/HABITANTE	0,00	59,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO	% P/HABITANTE	27,00	52,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	0,00	1,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	1,00	1,00	1,00	1,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO	33,00	39,00	45,00	52,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO E REGIÃ	41,00	47,00	53,00	59,00
GESTÃO CULTURAL PARTICIPATIVA	100,00	100,00	100,00	100,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	16,00	16,00	16,00	16,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO CULTURAL	100,00	100,00	100,00	100,00
ATIVIDADES CULTURAIS	5,00	6,00	6,00	6,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 5.640.687,91

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Código do Programa **Nº 0008**

Unidade Responsável pelo Programa **SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

Código da Unidade Responsável **Nº 02.15**

Objetivo **APOIAR A POLÍCIA MILITAR E CIVIL NA MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; PLANEJAR E OPERACIONALIZAR A DEFESA CIVIL.**

Justificativa **NECESSIDADE DE APOIO A POLICIA MILITAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES .**

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO EM OCORRÊNCIAS	UNIDADE	653,00	553,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
APOIO EM OCORRÊNCIAS	630,00	600,00	580,00	553,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 12.867.392,00

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código do Programa Nº 0009

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Código da Unidade Responsável Nº 02.12

Objetivo VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO DE PITANGUEIRAS E IBITITVA COM A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL.

Justificativa NECESSIDADE DE MUITAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ASFALTO E RECAPEAMENTO URBANO E RURAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ESTRADAS, PARA UM MELHOR ACESSO AOS MUNÍCIPES.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	%	100,00	100,00
DEMANDA HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
DÉFICIT HABITACIONAL	CASAS POPULARES	0,00	500,00
COABITAÇÃO HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
GARANTIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA LOTEAMENTOS	LOTEAMENTO	1,00	6,00
REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CAÇAMBA	0,00	12,00
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CONVÍVIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	PARQUE	0,00	1,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSELHO	0,00	1,00
REVISÃO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00
SISTEMA DE MACRODENAGEM	SUBSISTEMA	0,00	2,00
ACESSIBILIDADE	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE GLEBAS	LOTES SOCIAIS	0,00	10,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE GLEBAS	2,00	5,00	8,00	10,00
ACESSIBILIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
SISTEMA DE MACRODENAGEM	0,00	1,00	1,00	2,00
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CONVÍVIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	1,00	1,00	1,00
REVISÃO PLANO DIRETOR	100,00	100,00	100,00	100,00
REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3,00	6,00	9,00	12,00
GARANTIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA LOTEAMENTOS	2,00	3,00	5,00	6,00
COABITAÇÃO HABITACIONAL	1,00	1,00	1,00	1,00
DÉFICIT HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	500,00
DEMANDA HABITACIONAL	1,00	0,00	0,00	1,00
ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 17.760.794,41

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código do Programa Nº 0010

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.08

Objetivo DESENVOLVER ATIVIDADES PARA MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODA A POPULAÇÃO.

Justificativa O ESPORTE E O LAZER AFASTAM DOS VÍCIOS, GERA CIDADANIA E PERMITE UMA CONFRATERNIZAÇÃO IMPORTANTE ENTRE AS PESSOAS ATRAVÉS DE AÇÕES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER COM ACESSO A TODAS AS IDADES ATRAVÉS DE INCENTIVOS AO ESPORTE , APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS , APOIO E INCLUSÃO DO ESPORTE AO IDOSO.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	UNIDADE	0,00	1,00
ESCOLINHA DE ESPORTES	%	0,00	100,00
LIGA DE FUTEBOL	%	100,00	100,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	%	57,00	100,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	13,00	23,00
EVENTOS DE INTERESSES ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	% P/HABITANTE	28,00	68,00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	5,00	8,00
APOIO AO ATLETA	%	100,00	100,00
APOIO AO ATLETA DA MELHOR IDADE	%	100,00	100,00
OLIMPÍADAS ESCOLARES	UNIDADE	0,00	1,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
LIGA DE FUTEBOL	100,00	100,00	100,00	100,00
OLIMPÍADAS ESCOLARES	1,00	1,00	1,00	1,00
APOIO AO ATLETA DA MELHOR IDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
APOIO AO ATLETA	100,00	100,00	100,00	100,00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	6,00	7,00	8,00	8,00
ESCOLINHA DE ESPORTES	25,00	50,00	75,00	100,00
EVENTOS DE INTERESSES ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	37,00	46,00	55,00	68,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	23,00	23,00	23,00	23,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	1,00	1,00	1,00	1,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 3.151.990,00

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Código do Programa Nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.08

Objetivo PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE EVENTOS.

Justificativa PROMOVER A CIDADE COMO CENTRO DE REFERENCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS A SHOWS E EVENTOS EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, EM ESPECIAL O ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCENTIVOS AO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	0,00	1,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	1,00	1,00	1,00	1,00
INCENTIVOS AO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 160.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código do Programa Nº 0013

Unidade Responsável pelo Programa INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS

Código da Unidade Responsável Nº 03.01

Objetivo MELHOR ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS , PENSIONISTAS E PESSOAL ATIVO

Justificativa OS INATIVOS JÁ PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS A NOSSA COMUNIDADE E AGORA LHES É GARANTIDO A REMUNERAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO TRABALHADO, E COM ISSO DEVEMOS DAR APOIO A ESTES SERVIDORES E TAMBEM ORIENTAR O PESSOAL ATIVO COM UMA MELHOR SEGURANÇA NOS INVESTIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES COM PESSOAL ADEQUADO E QUALIFICADO PARA A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%	100,00	100,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 4.156.912,00

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Código do Programa Nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS

Código da Unidade Responsável Nº 03.01

Objetivo POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER LEGAL A SEREM CONCEDIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PERTINENTES.

Justificativa DESPESAS COM O PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE INATIVOS	APOSENTADORIA	174,00	220,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
Nº DE INATIVOS	186,00	198,00	210,00	220,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 21.508.606,00

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa LIMPEZA URBANA

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.03

Objetivo GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SECOS E ORGÂNICOS , BEM COMO A LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS CONTAMINANTES DA SAÚDE, AMPLIAR O SISTEMA DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO	%	99,73	100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VARRIÇÃO DE RUAS	%	70,00	100,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS	%	100,00	100,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS	100,00	100,00	100,00	100,00
VARRIÇÃO DE RUAS	70,00	80,00	90,00	100,00
DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 10.580.000,00

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa **SANEAMENTO BÁSICO**

Código do Programa **Nº 0016**

Unidade Responsável pelo Programa **SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE**

Código da Unidade Responsável **Nº 02.03**

Objetivo **PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DO ESGOTO.**

Justificativa **PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, CONSERVANDO AS ÁREAS DE MANANCIAIS, AMPLIANDO O SISTEMA DE ÁREAS VERDES, PRESERVANDO OS RECURSOS HIDRICOS E MONITORANDO AS ÁREAS DE RISCO.PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O TRATAMENTO ADEQUADO DO ESGOTO SANITÁRIO.**

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASAS ATENDIDAS PELO SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA)	%	100,00	100,00
DESTINAÇÃO DO ESGOTO DOMICILIAR	%	0,00	100,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
DESTINAÇÃO DO ESGOTO DOMICILIAR	0,00	20,00	40,00	40,00
CASAS ATENDIDAS PELO SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA)	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 17.406.645,58

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa **GESTÃO DO TRÂNSITO**

Código do Programa **Nº 0017**

Unidade Responsável pelo Programa **SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

Código da Unidade Responsável **Nº 02.15**

Objetivo **MELHORIAS NO TRANSITO DO MUNICIPIO.**

Justificativa **O MUNICIPIO NESCESSITA DE MELHORIAS CONTÍNUAS NO TRANSITO , COM VIAS SINALIZADAS CONFORME AS NORMAS EXISTENTES E UM PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.**

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES EDUCATIVAS TRÂNSITO	UNIDADE	0,00	4,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
AÇÕES EDUCATIVAS TRÂNSITO	1,00	1,00	1,00	1,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 465.236,00

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Município de PITANGUEIRAS

Programa GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

Código do Programa Nº 0018

Unidade Responsável pelo Programa DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

Código da Unidade Responsável Nº 02.13

Objetivo GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DISTRITO DE IBITUVA

Justificativa O DISTRITO DE IBITIUVA NECESSITA DE POLITICAS QUE ATUEM DE FORMA QUE A SUA POPULAÇÃO NÃO FIQUE TÃO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO E QUE POSSA CRESCER DE FORMA QUE SEUS MORADORES TENHAM ORGULHO DO DISTRITO.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO COMPARTILHADA	%	100,00	100,00
POLIÍTICA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NO ASSENTAMENTO DE IBITIUVA	%	0,00	100,00
INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	%	40,00	100,00
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	%	100,00	100,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
POLIÍTICA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NO ASSENTAMENTC	100,00	100,00	100,00	100,00
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	100,00	100,00	100,00	100,00
INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	100,00	100,00	100,00	100,00
GESTÃO COMPARTILHADA	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 2.424.233,16

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código do Programa Nº 9999

Unidade Responsável pelo Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código da Unidade Responsável Nº 02.14

Objetivo RESERVA CONTINGENCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EVENTOS DE FORÇA MAIOR.

Justificativa TODO MUNICÍPIO ESTÁ SUJEITO A VARIAÇÕES IMPREVISÍVEIS QUE PRECISAM DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA PARA ESTAS EVENTUALIDADES.

Metas

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA FINANCEIRA	%	100,00	100,00

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Indicadores	2018	2019	2020	2021
RESERVA FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 40.693.860,50

Custo Total Estimado dos Programas: R$ 496.535.100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**CORPO LEGISLATIVO**
Código da Unidade	**Nº 01.01.01**
Função	**LEGISLATIVA**
Código da Função	**Nº 01**
Subfunção	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Código da Subfunção	**Nº 031**
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**
Código do Programa	**Nº 0001**

Ações

Atividade	**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
Código da Atividade	**Nº 2.001**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 8.507.127,55

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
1.980.160,00	2.073.867,00	2.176.067,02	2.277.033,53

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**SECRETARIA DA CÂMARA**
Código da Unidade	**Nº 01.01.02**
Função	**LEGISLATIVA**
Código da Função	**Nº 01**
Subfunção	**AÇÃO LEGISLATIVA**
Código da Subfunção	**Nº 031**
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**
Código do Programa	**Nº 0001**

Ações

Atividade	**SECRETARIA DA CÂMARA**
Código da Atividade	**Nº 2.003**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 11.222.250,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
2.605.550,00	2.737.000,00	2.863.500,00	3.016.200,00

Justificativas das Modificações

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de PITANGUEIRAS

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**
Código da Unidade	**Nº 02.01.01**
Função	**ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função	**Nº 04**
Subfunção	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Subfunção	**Nº 122**
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	**Nº 0004**

Ações

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	**Nº 2.401**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.090.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
452.000,00	504.000,00	556.000,00	578.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**GESTÃO DE GOVERNO**
Código da Unidade	**Nº 02.02.01**
Função	**ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função	**Nº 04**
Subfunção	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Código da Subfunção	**Nº 121**
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	**Nº 0004**

Ações

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	**Nº 2.401**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 981.890,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
243.790,00	229.600,00	238.400,00	270.100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	**Nº 02.03.01**
Função	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Função	**Nº 18**
Subfunção	**PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL**
Código da Subfunção	**Nº 541**
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	**Nº 0006**

Ações

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	**Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 64.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Atividade	**Nº 2.601**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.084.917,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
960.130,00	1.000.000,00	1.041.027,00	1.083.760,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	**Nº 02.03.01**
Função	**AGRICULTURA**
Código da Função	**Nº 20**
Subfunção	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**
Código da Subfunção	**Nº 601**
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Programa	**Nº 0006**

Ações

Projeto	**BALCÃO DE ALIMENTOS**
Código do Projeto	**Nº 1.611**

Indicador	Unidade de Medida
OBRA CONCLUIDA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	**Nº 02.03.01**
Função	**INDÚSTRIA**
Código da Função	**Nº 22**
Subfunção	**PROMOÇÃO INDUSTRIAL**
Código da Subfunção	**Nº 661**
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	**Nº 0006**

Ações

Atividade	**DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Atividade	**Nº 2.601**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	

Custo Financeiro Total: R$ 30.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
	20.000,00	10.000,00	

Justificativas das Modificações

Atividade	**IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.605**

Indicador	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 40.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade **Nº 02.03.01**
Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Código da Função **Nº 23**
Subfunção **PROMOÇÃO COMERCIAL**
Código da Subfunção **Nº 691**
Programa **GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa **Nº 0006**

Ações

Projeto **REVITALIZAÇÃO DO CENTRO**
Código do Projeto **Nº 1.608**

Indicador	Unidade de Medida
MEDIÇÃO	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 40.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **INCUBADORA DE EMPRESAS**
Código da Atividade **Nº 2.607**

Indicador	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 82.206,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
20.521,00	20.540,00	20.560,00	20.585,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	**Nº 02.03.02**
Função	**SANEAMENTO**
Código da Função	**Nº 17**
Subfunção	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
Código da Subfunção	**Nº 512**
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	**Nº 0015**

Ações

Atividade	**LIMPEZA PÚBLICA**
Código da Atividade	**Nº 2.609**

Indicador	Unidade de Medida
COLETA DE LIXO DOMICILIAR	TONELADA

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 10.500.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS**
Código da Atividade	**Nº 2.610**

Indicador	Unidade de Medida
%	LIMPEZA EFETUADA

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 80.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	**Nº 02.03.02**
Função	**SANEAMENTO**
Código da Função	**Nº 17**
Subfunção	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
Código da Subfunção	**Nº 512**
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Programa **Nº 0016**

Ações

Projeto **CONSTRUÇÃO ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)**
Código do Projeto **Nº 1.609**

Indicador	Unidade de Medida
MEDIÇÃO	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.079.251,58

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
	79.251,58	500.000,00	500.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto **PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO**
Código do Projeto **Nº 1.610**

Indicador	Unidade de Medida
MEDIÇÃO	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
		100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 400.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
		200.000,00	200.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**
Código da Atividade **Nº 2.608**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO NOS RESERVATORIOS DE ÁGUA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 15.927.394,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
3.742.660,00	3.928.094,00	4.118.800,00	4.137.840,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**
Unidade Executora **NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Código da Unidade **Nº 02.04.01**
Função **ESSENCIAL A JUSTIÇA**
Código da Função **Nº 03**
Subfunção **DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Subfunção **Nº 091**

Programa **SUPORTE ADMINISTRATIVO**

Código do Programa **Nº 0004**

Ações

Atividade **REGIME DE ADIANTAMENTO**

Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 32.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Código da Atividade **Nº 2.401**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.019.830,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
710.700,00	742.800,00	766.500,00	799.830,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial **REQUISITÓRIO DE PEQUENA MONTA**

Código da Operação Especial **Nº 0.216**

Indicador	Unidade de Medida
PORCENTAGEM	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 200.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial **SENTENÇAS JUDICIAIS**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Operação Especial **Nº 0.217**

Indicador	Unidade de Medida
PORCENTAGEM	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 200.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **FINANÇAS**
Código da Unidade **Nº 02.05.01**
Função **ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função **Nº 04**
Subfunção **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
Código da Subfunção **Nº 123**
Programa **SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa **Nº 0004**

Ações

Atividade **REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 60.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade **Nº 2.401**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 8.676.335,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
2.079.700,00	2.138.435,00	2.201.300,00	2.256.900,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	**Nº 02.06.01**
Função	**ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função	**Nº 04**
Subfunção	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Subfunção	**Nº 122**
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	**Nº 0004**

Ações

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	**Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 220.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	**Nº 2.401**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.865.524,41

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
4.922.360,00	5.113.282,45	5.310.867,46	5.519.014,50

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	**Nº 02.06.01**
Função	**ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função	**Nº 04**
Subfunção	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Código da Subfunção	**Nº 126**
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Programa **Nº 0004**

Ações

Atividade **WI- FI GRATUITO EM ESPAÇOS PÚBLICOS**
Código da Atividade **Nº 2.402**

Indicador	Unidade de Medida
LOCAIS ATENDIDOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
		100,00	

Custo Financeiro Total: R$ 100.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
		100.000,00	

Justificativas das Modificações

Atividade **GOVERNO ELETRÔNICO**
Código da Atividade **Nº 2.404**

Indicador	Unidade de Medida
ATENDIMENTOS Á POPULAÇÃO	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 80.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**
Unidade Executora **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade **Nº 02.06.01**
Função **ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função **Nº 04**
Subfunção **COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Código da Subfunção **Nº 131**
Programa **SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa **Nº 0004**

Ações

Atividade **MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.401**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.180.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
545.000,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
Código da Unidade **Nº 02.07.01**
Função EDUCAÇÃO
Código da Função **Nº 12**
Subfunção EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção **Nº 365**
Programa CIDADE EDUCADORA
Código do Programa **Nº 0002**

Ações

Projeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE
Código do Projeto **Nº 1.217**

Indicador	Unidade de Medida
OBRA EXECUTADA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 300.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade REGIME DE ADIANTAMENTO
Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 129.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
18.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Código da Atividade	**Nº 2.201**

Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 35.978.516,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
8.457.500,00	8.801.046,00	9.136.050,00	9.583.920,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CRECHE**
Código da Atividade	**Nº 2.211**

Indicador	**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.554.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
400.000,00	384.800,00	385.000,00	385.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**
Código da Unidade	**Nº 02.07.02**
Função	**EDUCAÇÃO**
Código da Função	**Nº 12**
Subfunção	**EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código da Subfunção	**Nº 365**
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	**Nº 0002**

Ações

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.202**

Indicador	Unidade de Medida
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 12.888.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
3.028.200,00	3.152.500,00	3.284.300,00	3.423.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Código da Unidade **Nº 02.07.03**
Função **EDUCAÇÃO**
Código da Função **Nº 12**
Subfunção **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Código da Subfunção **Nº 367**
Programa **CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa **Nº 0002**

Ações

Atividade **EDUCAÇÃO ESPECIAL- CENTRO LIÇÃO DE CASA**
Código da Atividade **Nº 2.204**

Indicador	Unidade de Medida
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.404.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
601.000,00	601.000,00	601.000,00	601.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **SUBVENÇÃO SOCIAL**
Código da Atividade **Nº 2.214**

Indicador	Unidade de Medida
ENTIDADES ATENDIDAS	ENTIDADES

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.435.301,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
335.524,00	350.600,00	366.377,00	382.800,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Código da Atividade	**Nº 2.215**

Indicador	Unidade de Medida
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.606.760,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
375.120,00	392.000,00	409.640,00	430.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	**Nº 02.07.04**
Função	**EDUCAÇÃO**
Código da Função	**Nº 12**
Subfunção	**ENSINO FUNDAMENTAL**
Código da Subfunção	**Nº 361**
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	**Nº 0002**

Ações

Projeto	**CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**
Código do Projeto	**Nº 1.216**

Indicador	Unidade de Medida
ESCOLAS CLIMATIZADAS	ESCOLA

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	

Custo Financeiro Total: R$ 200.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100.000,00	100.000,00	

Justificativas das Modificações

Projeto	**RECURSOS TECNOLÓGICOS**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Projeto **Nº 1.218**

Indicador	Unidade de Medida
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 500.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto **CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO, BIBLIOTECA E ADEQUAÇÃO UNIDADE ESCOLAR**

Código do Projeto **Nº 1.219**

Indicador	Unidade de Medida
OBRA EXECUTADA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.500.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Código da Atividade **Nº 2.100**

Indicador	Unidade de Medida
PUBLICAÇÕES	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 240.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **REGIME DE ADIANTAMENTO**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 180.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

Código da Atividade **Nº 2.203**

Indicador	Unidade de Medida
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 60.021.895,52

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
14.200.074,00	14.613.161,89	15.208.690,00	15.999.969,63

Justificativas das Modificações

Atividade **REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR**

Código da Atividade **Nº 2.212**

Indicador	Unidade de Medida
EXECUÇÃO DA OBRA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.500.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
400.000,00	500.000,00	700.000,00	900.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **INFRA ESTRUTURA ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.213**

Indicador	Unidade de Medida
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	PORCENTAGEM

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00			100,00

Custo Financeiro Total: R$ 170.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
100.000,00			70.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**

Código da Atividade **Nº 2.514**

Indicador	Unidade de Medida
%	REDE INTEGRADA

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 680.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**

Código da Unidade **Nº 02.07.05**

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função **Nº 12**

Subfunção **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Código da Subfunção **Nº 366**

Programa **CIDADE EDUCADORA**

Código do Programa **Nº 0002**

Ações

Atividade **EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Código da Atividade **Nº 2.205**

Indicador	Unidade de Medida
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 117.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
27.300,00	28.600,00	29.900,00	31.200,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**
Código da Unidade	**Nº 02.07.06**
Função	**EDUCAÇÃO**
Código da Função	**Nº 12**
Subfunção	**ENSINO FUNDAMENTAL**
Código da Subfunção	**Nº 361**
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	**Nº 0002**

Ações

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	**Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 24.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL**
Código da Atividade	**Nº 2.209**

Indicador	Unidade de Medida
ALUNOS TRANSPORTADOS DA ZONA RURAL	ALUNO

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.310.870,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
1.009.929,00	1.058.298,00	1.100.325,00	1.142.318,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**
Código da Unidade	**Nº 02.07.06**
Função	**EDUCAÇÃO**
Código da Função	**Nº 12**
Subfunção	**ENSINO SUPERIOR**
Código da Subfunção	**Nº 364**
Programa	**CIDADE EDUCADORA**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Programa **Nº 0002**

Ações

Atividade **TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Código da Atividade **Nº 2.210**

Indicador	Unidade de Medida
ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNO

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 12.400.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Código da Unidade **Nº 02.07.07**
Função **EDUCAÇÃO**
Código da Função **Nº 12**
Subfunção **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Código da Subfunção **Nº 306**
Programa **CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa **Nº 0002**

Ações

Atividade **COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR**
Código da Atividade **Nº 2.208**

Indicador	Unidade de Medida
REFEIÇÕES DIÁRIAS DISTRIBUÍDAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 9.084.108,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
2.085.183,00	2.157.622,00	2.355.335,00	2.485.968,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade **Nº 02.08.01**
Função **CULTURA**
Código da Função **Nº 13**
Subfunção **DIFUSÃO CULTURAL**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Subfunção **Nº 392**

Programa **ACESSO À CULTURA E LAZER**

Código do Programa **Nº 0007**

Ações

Atividade **REGIME DE ADIANTAMENTO**

Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 56.042,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
11.042,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **MANUTENÇÃO DA CULTURA**

Código da Atividade **Nº 2.702**

Indicador	Unidade de Medida
PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.244.645,91

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
762.744,00	794.585,85	826.570,86	860.745,20

Justificativas das Modificações

Atividade **SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES**

Código da Atividade **Nº 2.704**

Indicador	Unidade de Medida
SHOWS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.240.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **EVENTOS CULTURAIS JUVENTUDE**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade	**Nº 2.708**
Indicador	**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 100.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	**Nº 02.08.01**
Função	**CULTURA**
Código da Função	**Nº 13**
Subfunção	**TURISMO**
Código da Subfunção	**Nº 695**
Programa	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**
Código do Programa	**Nº 0011**

Ações

Atividade	**MANUTENÇÃO DO TURISMO**
Código da Atividade	**Nº 2.701**
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 160.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	**Nº 02.08.02**
Função	**DESPORTO E LAZER**
Código da Função	**Nº 27**
Subfunção	**DESPORTO COMUNITÁRIO**
Código da Subfunção	**Nº 812**
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	**Nº 0010**

Ações

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Projeto CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO
Código do Projeto Nº 1.706

Indicador	Unidade de Medida
OBRA REALIZADA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 300.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade REGIME DE ADIANTAMENTO
Código da Atividade Nº 2.101

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Código da Atividade Nº 2.703

Indicador	Unidade de Medida
PROJETOS DESENVOLVIDOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.687.990,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
634.740,00	660.000,00	684.250,00	709.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade APOIO FINAN A ATLETAS E EQUIPES MUN P/COMPETIÇÕES

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.705**

Indicador	Unidade de Medida
PARTICIPAÇÕES EM CAMPEONATOS E JOGOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 120.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**
Código da Atividade **Nº 2.707**

Indicador	Unidade de Medida
JOVENS ATENDIDOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 40.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade **Nº 02.09.01**
Função **SAÚDE**
Código da Função **Nº 10**
Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**
Código da Subfunção **Nº 301**
Programa **AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa **Nº 0003**

Ações

Projeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
Código do Projeto **Nº 1.322**

Indicador	Unidade de Medida
%	MEDIÇÃO

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 400.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Projeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -SAÚDE
Código do Projeto Nº 1.323

Indicador	Unidade de Medida
VEÍCULOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00			

Custo Financeiro Total: R$ 10.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
10.000,00			

Justificativas das Modificações

Atividade PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código da Atividade Nº 2.100

Indicador	Unidade de Medida
PUBLICAÇÕES	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 400.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade REGIME DE ADIANTAMENTO
Código da Atividade Nº 2.101

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 600.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.301**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 67.228.389,40

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
15.745.344,00	16.494.336,71	17.164.138,54	17.824.570,15

Justificativas das Modificações

Atividade **PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**

Código da Atividade **Nº 2.302**

Indicador	Unidade de Medida
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES ESF	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.010.768,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
252.692,00	252.692,00	252.692,00	252.692,00

Justificativas das Modificações

Atividade **AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE**

Código da Atividade **Nº 2.303**

Indicador	Unidade de Medida
VISITAS DOMICILIARES ACS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.394.615,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
1.070.989,00	1.088.782,00	1.107.217,00	1.127.627,00

Justificativas das Modificações

Atividade **SAÚDE BUCAL**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.304**

Indicador	Unidade de Medida
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 147.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00

Justificativas das Modificações

Atividade **OUTROS PROG FINANC POR TRANSF. FUNDO A FUNDO**

Código da Atividade **Nº 2.305**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DOS OUTROS PROGRAMAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 72.800,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00

Justificativas das Modificações

Atividade **SUBVENÇÃO SOCIAL**

Código da Atividade **Nº 2.317**

Indicador	Unidade de Medida
ENTIDADES ATENDIDAS	ENTIDADES

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 400.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **PMAQ- PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.319**

Indicador	Unidade de Medida
%	PORCENTAGEM

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 163.200,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00

Justificativas das Modificações

Atividade **PROJETO VIDA ATIVA**

Código da Atividade **Nº 2.321**

Indicador	Unidade de Medida
%	HABITANTES

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 40.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**

Código da Atividade **Nº 2.514**

Indicador	Unidade de Medida
%	REDE INTEGRADA

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 720.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

Código da Unidade **Nº 02.09.01**

Função **SAÚDE**

Código da Função **Nº 10**

Subfunção **ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI**

Código da Subfunção **Nº 302**

Programa **AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Programa **Nº 0003**

Ações

Atividade **TETO FINANCEIRO / MAC**
Código da Atividade **Nº 2.306**

Indicador	Unidade de Medida
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.592.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
648.000,00	648.000,00	648.000,00	648.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **TETO FINANCEIRO / SAMU**
Código da Atividade **Nº 2.307**

Indicador	Unidade de Medida
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.072.112,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
268.028,00	268.028,00	268.028,00	268.028,00

Justificativas das Modificações

Atividade **TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS**
Código da Atividade **Nº 2.308**

Indicador	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.358.916,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
339.729,00	339.729,00	339.729,00	339.729,00

Justificativas das Modificações

Atividade **PROGRAMA MELHOR EM CASA**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.309**

Indicador	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.924.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
481.000,00	481.000,00	481.000,00	481.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **TETO FINANCEIRO / MAMOGRAFIAS**

Código da Atividade **Nº 2.310**

Indicador	Unidade de Medida
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 69.520,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
17.380,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00

Justificativas das Modificações

Atividade **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

Código da Atividade **Nº 2.318**

Indicador	Unidade de Medida
ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO	ATENDIMENTOS

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 24.030.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
5.800.000,00	5.830.000,00	6.100.000,00	6.300.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

Código da Unidade **Nº 02.09.01**

Função **SAÚDE**

Código da Função **Nº 10**

Subfunção **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

Código da Subfunção **Nº 303**

Programa **AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Programa	**Nº 0003**

Ações

Atividade	**COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**
Código da Atividade	**Nº 2.315**

Indicador	Unidade de Medida
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.968.640,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
1.242.160,00	1.242.160,00	1.242.160,00	1.242.160,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	**Nº 02.09.01**
Função	**SAÚDE**
Código da Função	**Nº 10**
Subfunção	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Código da Subfunção	**Nº 304**
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	**Nº 0003**

Ações

Projeto	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOZES**
Código do Projeto	**Nº 1.324**

Indicador	Unidade de Medida
MEDIÇÃO	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 304.500,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100.000,00	100.000,00	104.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.313**

Indicador	Unidade de Medida
INSPEÇÃO REALIZADAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.215.196,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
764.198,00	791.448,00	816.548,00	843.002,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade **Nº 02.09.01**
Função **SAÚDE**
Código da Função **Nº 10**
Subfunção **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**
Código da Subfunção **Nº 305**
Programa **AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa **Nº 0003**

Ações

Atividade **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Código da Atividade **Nº 2.312**

Indicador	Unidade de Medida
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.632.494,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
394.996,00	404.666,00	412.366,00	420.466,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade **Nº 02.09.01**
Função **SAÚDE**
Código da Função **Nº 10**
Subfunção **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Código da Subfunção **Nº 306**
Programa **AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa **Nº 0003**

Ações

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Atividade	**VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)**
Código da Atividade	**Nº 2.314**

Indicador	Unidade de Medida
PESSOAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 48.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	**Nº 02.10.01**
Função	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Função	**Nº 08**
Subfunção	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Código da Subfunção	**Nº 241**
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	**Nº 0005**

Ações

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	**Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 14.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.503**

Indicador	Unidade de Medida
PESSOAS IDOSAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 126.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade **Nº 02.10.01**
Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Função **Nº 08**
Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
Código da Subfunção **Nº 244**
Programa **PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa **Nº 0005**

Ações

Projeto **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS**
Código do Projeto **Nº 1.513**

Indicador	Unidade de Medida
EQUIPAMENTOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 40.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto **CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM**
Código do Projeto **Nº 1.514**

Indicador	Unidade de Medida
%	MEDIÇÃO

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
	100,00		

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
	20.000,00		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Atividade REGIME DE ADIANTAMENTO
Código da Atividade Nº 2.101

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 102.676,58

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,98

Justificativas das Modificações

Atividade GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL
Código da Atividade Nº 2.501

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DO CCI	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 9.682.085,97

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
2.228.832,00	2.404.334,44	2.483.234,49	2.565.685,04

Justificativas das Modificações

Atividade INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
Código da Atividade Nº 2.504

Indicador	Unidade de Medida
%	JOVENS ATENDIDOS

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 80.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.514**

Indicador	Unidade de Medida
%	REDE INTEGRADA

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 640.224,20

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
130.224,20	170.000,00	170.000,00	170.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Código da Unidade **Nº 02.10.02**
Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Função **Nº 08**
Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
Código da Subfunção **Nº 244**
Programa **PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa **Nº 0005**

Ações

Atividade **GERAÇÃO DE RENDA**
Código da Atividade **Nº 2.505**

Indicador	Unidade de Medida
POPULAÇÃO ATENDIDA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 470.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
95.000,00	110.000,00	125.000,00	140.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Unidade **Nº 02.10.03**
Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Função **Nº 08**
Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
Código da Subfunção **Nº 243**
Programa **PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa **Nº 0005**

Ações

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	**Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 50.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Atividade	**Nº 2.506**

Indicador	Unidade de Medida
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 528.895,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
129.090,00	131.200,00	133.405,00	135.200,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	**Nº 02.11.01**
Função	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Função	**Nº 08**
Subfunção	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**
Código da Subfunção	**Nº 242**
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	**Nº 0005**

Ações

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.508**

Indicador	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 315.010,50

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
77.560,00	78.300,00	79.150,50	80.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S
Código da Unidade **Nº 02.11.01**
Função ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função **Nº 08**
Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção **Nº 244**
Programa PROTEÇÃO SOCIAL
Código do Programa **Nº 0005**

Ações

Atividade BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Código da Atividade **Nº 2.507**

Indicador	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.441.558,50

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
574.349,00	597.565,00	622.101,50	647.543,00

Justificativas das Modificações

Atividade BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Código da Atividade **Nº 2.508**

Indicador	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 528.270,80

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
119.770,80	127.950,00	136.050,00	144.500,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Atividade BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Código da Atividade Nº 2.509

Indicador	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.419.638,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
565.562,00	590.900,00	617.407,00	645.769,00

Justificativas das Modificações

Atividade PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Código da Atividade Nº 2.511

Indicador	Unidade de Medida
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 671.401,20

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
162.958,00	166.151,11	169.404,44	172.887,65

Justificativas das Modificações

Atividade APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
Código da Atividade Nº 2.512

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DO SUAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 16.436,81

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
3.842,00	4.014,89	4.195,56	4.384,36

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**
Unidade Executora INFRA ESTRUTURA URBANA
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Subfunção **Nº 451**

Programa OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código do Programa **Nº 0009**

Ações

Projeto PAVIMENTAÇÃO ANEL VIÁRIO ROD. ARMANDO SALLES OLIVEIRA

Código do Projeto **Nº 1.904**

Indicador	Unidade de Medida
OBRA REALIZADA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
		100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 200.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
		100.000,00	100.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE

Código do Projeto **Nº 1.905**

Indicador	Unidade de Medida
MEDIÇÃO	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
		100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
		10.000,00	10.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade REGIME DE ADIANTAMENTO

Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 136.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.901**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 881.773,11

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
206.335,00	215.478,58	225.130,11	234.829,42

Justificativas das Modificações

Atividade **AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**

Código da Atividade **Nº 2.902**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 13.432.021,30

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
3.185.246,00	3.314.780,00	3.447.985,10	3.484.010,20

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **INFRA ESTRUTURA URBANA**

Código da Unidade **Nº 02.12.01**

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função **Nº 16**

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção **Nº 482**

Programa **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código do Programa **Nº 0009**

Ações

Projeto **GLEBAS E LOTES URBANIZADOS**

Código do Projeto **Nº 1.906**

Indicador	Unidade de Medida
OBRA REALIZADA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 400.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Inicial	**X**	**Alteração**	**Inclusão**	**Exclusão**

Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	**Nº 02.12.01**
Função	**ENERGIA**
Código da Função	**Nº 25**
Subfunção	**ENERGIA ELÉTRICA**
Código da Subfunção	**Nº 752**
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	**Nº 0009**

Ações

Atividade	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Código da Atividade	**Nº 2.903**

Indicador	Unidade de Medida
PORCENTAGEM	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.691.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
625.400,00	655.200,00	690.200,00	720.200,00

Justificativas das Modificações

Inicial	**X**	**Alteração**	**Inclusão**	**Exclusão**

Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**
Código da Unidade	**Nº 02.13.01**
Função	**ADMINISTRAÇÃO**
Código da Função	**Nº 04**
Subfunção	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Subfunção	**Nº 122**
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	**Nº 0018**

Ações

Projeto	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Projeto **Nº 1.405**

Indicador	Unidade de Medida
OBRA REALIZADA	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
		100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 437.003,97

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
		50.000,00	387.003,97

Justificativas das Modificações

Atividade **REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 89.414,19

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
20.900,00	21.840,50	22.823,32	23.850,37

Justificativas das Modificações

Atividade **MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade **Nº 2.401**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 1.897.815,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
454.470,00	466.970,00	479.575,00	496.800,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**
Unidade Executora **REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade **Nº 02.14.01**
Função **ENCARGOS ESPECIAIS**
Código da Função **Nº 28**
Subfunção **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**
Código da Subfunção **Nº 843**
Programa **ENCARGOS ESPECIAIS**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Programa **Nº 0000**

Ações

Operação Especial JUROS AMORT. DÍVIDA INTERNA
Código da Operação Especial **Nº 0.210**

Indicador	Unidade de Medida
SERVIÇO DA DÍVIDA PAGA NO EXERCICIO	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 7.334.334,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
2.741.700,00	1.848.884,00	1.319.750,00	1.424.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**
Unidade Executora REC. SUPERV. PELA CONTADORIA
Código da Unidade **Nº 02.14.01**
Função ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função **Nº 28**
Subfunção OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Subfunção **Nº 846**
Programa ENCARGOS ESPECIAIS
Código do Programa **Nº 0000**

Ações

Operação Especial CONTRIBUIÇÃO PASEP
Código da Operação Especial **Nº 0.211**

Indicador	Unidade de Medida
CONTRIBUIÇÃO PASEP	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 4.315.530,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
1.005.530,00	1.060.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00

Justificativas das Modificações

Operação Especial PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Operação Especial **Nº 0.215**

Indicador	Unidade de Medida
PAGAMENTOS REALIZADOS EM RELAÇÃO À RCL	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 2.100.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
300.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade **Nº 02.14.01**
Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Função **Nº 99**
Subfunção **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Subfunção **Nº 999**
Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa **Nº 9999**

Ações

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Operação Especial **Nº 9.999**

Indicador	Unidade de Medida
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 200.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora **SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade **Nº 02.15.01**
Função **SEGURANÇA PÚBLICA**
Código da Função **Nº 06**
Subfunção **DEFESA CIVIL**
Código da Subfunção **Nº 182**
Programa **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Código do Programa **Nº 0008**

Ações

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Projeto	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Código do Projeto	**Nº 1.803**

Indicador	Unidade de Medida
VEICULOS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 700.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	**Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 32.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade	**MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**
Código da Atividade	**Nº 2.801**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 12.135.392,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
2.926.302,00	2.945.800,00	3.065.910,00	3.197.380,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**

Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	**Nº 02.15.01**
Função	**SEGURANÇA PÚBLICA**
Código da Função	**Nº 06**
Subfunção	**DEFESA CIVIL**
Código da Subfunção	**Nº 182**
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código do Programa **Nº 0017**

Ações

Atividade **REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 20.000,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Justificativas das Modificações

Atividade **AÇÕES DE TRANSITO**
Código da Atividade **Nº 2.802**

Indicador	Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DO TRANSITO	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 445.236,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
106.186,00	109.500,00	112.950,00	116.600,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**
Unidade Executora **GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade **Nº 03.01.01**
Função **PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Código da Função **Nº 09**
Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Subfunção **Nº 122**
Programa **ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Código do Programa **Nº 0013**

Ações

Atividade **MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Código da Atividade **Nº 2.055**

Indicador	Unidade de Medida
INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 3.999.323,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
939.000,00	978.438,00	1.019.532,00	1.062.353,00

Justificativas das Modificações

Atividade **REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade **Nº 2.101**

Indicador	Unidade de Medida
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 157.589,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
37.000,00	38.554,00	40.174,00	41.861,00

Justificativas das Modificações

Inicial X **Alteração** **Inclusão** **Exclusão**
Unidade Executora **GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade **Nº 03.01.01**
Função **PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Código da Função **Nº 09**
Subfunção **PREVIDÊNCIA BÁSICA**
Código da Subfunção **Nº 271**
Programa **PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
Código do Programa **Nº 0014**

Ações

Atividade **MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**
Código da Atividade **Nº 2.055**

Indicador	Unidade de Medida
INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 21.508.606,00

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
5.050.000,00	5.262.100,00	5.483.108,00	5.713.398,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de PITANGUEIRAS

Justificativas das Modificações

Inicial	**X**	**Alteração**	**Inclusão**	**Exclusão**

Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade	**Nº 03.01.01**
Função	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Função	**Nº 99**
Subfunção	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS**
Código da Subfunção	**Nº 997**
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa	**Nº 9999**

Ações

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Operação Especial	**Nº 9.999**

Indicador	Unidade de Medida
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	%

Meta por Exercício

2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total: R$ 40.493.860,50

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021
9.462.000,00	9.872.454,00	10.354.687,50	10.804.719,00

Justificativas das Modificações

Custo Total dos Programas: R$ 496.535.100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA
Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Município de PITANGUEIRAS

Código	Especificação
01.00.00	LEGISLATIVO
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
02.00.00	EXECUTIVO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01	GESTÃO DE GOVERNO
02.03.00	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
02.03.01	GESTÃO AMBIENTAL
02.03.02	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
02.04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01	NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
02.05.01	FINANÇAS
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
02.07.02	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
02.07.03	EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.07.04	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
02.07.05	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
02.07.06	TRANSPORTE ESCOLAR
02.07.07	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.08.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
02.10.00	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.10.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
02.11.01	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01	INFRA ESTRUTURA URBANA
02.13.00	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01	DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA
02.14.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01	REC. SUPERV. PELA CONTADORIA
02.15.00	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01	SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA
Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Município de PITANGUEIRAS

Código	Especificação
03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. MUNICIPAIS
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS
03.01.01	GABINETE DO SECRETARIO

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2018
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000
Unidade Responsável pelo Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.00
Objetivo	GERENCIAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
Justificativa	O GERENCIAMENTO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO É OBRIGAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO IMPOSTA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.047.230,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2019
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000
Unidade Responsável pelo Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.00
Objetivo	GERENCIAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
Justificativa	O GERENCIAMENTO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO É OBRIGAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO IMPOSTA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.408.884,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2020
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000
Unidade Responsável pelo Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.00
Objetivo	GERENCIAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
Justificativa	O GERENCIAMENTO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO É OBRIGAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO IMPOSTA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.019.750,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2021
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000
Unidade Responsável pelo Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.00
Objetivo	GERENCIAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
Justificativa	O GERENCIAMENTO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO É OBRIGAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO IMPOSTA PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.274.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**
Código do Programa	Nº 0001
Unidade Responsável pelo Programa	CÂMARA MUNICIPAL
Código da Unidade Responsável	Nº 01.01.00
Objetivo	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE ATENDIMENTO AGILIZANDO AS INFORMAÇÕES E ASSEGURANDO MAIOR GRAU DE SEGURANÇA NOS DADOS, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC ESPECIALIZADOS, REFORMA E MELHORIA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNCIONAMENTO REGULAR DO LEGISLATIVO	AÇÃO	95,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.585.710,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**
Código do Programa	Nº 0001
Unidade Responsável pelo Programa	CÂMARA MUNICIPAL
Código da Unidade Responsável	Nº 01.01.00
Objetivo	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE ATENDIMENTO AGILIZANDO AS INFORMAÇÕES E ASSEGURANDO MAIOR GRAU DE SEGURANÇA NOS DADOS, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC ESPECIALIZADOS, REFORMA E MELHORIA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNCIONAMENTO REGULAR DO LEGISLATIVO	AÇÃO	95,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.810.867,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**
Código do Programa	Nº 0001
Unidade Responsável pelo Programa	CÂMARA MUNICIPAL
Código da Unidade Responsável	Nº 01.01.00
Objetivo	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE ATENDIMENTO AGILIZANDO AS INFORMAÇÕES E ASSEGURANDO MAIOR GRAU DE SEGURANÇA NOS DADOS, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC ESPECIALIZADOS, REFORMA E MELHORIA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNCIONAMENTO REGULAR DO LEGISLATIVO	AÇÃO	95,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 5.039.567,02

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**
Código do Programa	Nº 0001
Unidade Responsável pelo Programa	CÂMARA MUNICIPAL
Código da Unidade Responsável	Nº 01.01.00
Objetivo	APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE ATENDIMENTO AGILIZANDO AS INFORMAÇÕES E ASSEGURANDO MAIOR GRAU DE SEGURANÇA NOS DADOS, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC ESPECIALIZADOS, REFORMA E MELHORIA.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNCIONAMENTO REGULAR DO LEGISLATIVO	AÇÃO	95,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 5.293.233,53

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.07.00
Objetivo	O OBJETIVO DE IMPLANTAR O CONCEITO E PRÁTICAS DE UMA CIDADE EDUCADORA É RECONHECER SUAS FUNÇÕES E PROMOVER UM PAPEL EDUCADOR NA VIDA DOS SUJEITOS, ASSUMINDO COMO DESAFIO PERMANENTE A FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS HABITANTES. COMPREENDER QUE NA CIDADE EDUCADORA, AS DIFERENTES POLÍTICAS, ESPAÇOS, TEMPOS E ATORES SÃO COMO AGENTES PEDAGÓGICOS QUE PODEM, AO ASSUMIREM UMA INTENCIONALIDADE EDUCATIVA, GARANTIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS INDIVÍDUOS PARA ALÉM DA ESCOLA, COM AS DIVERSAS OPORTUNIDADES DE ENSINAR E APRENDER O QUE A COMUNIDADE OFERECE, MOBILIZA ESTE CONCEITO. PROPORCIONAR TAMBÉM UM TRABALHO JUNTO COM PROJETOS E ATIVIDADES PARA POTENCIALIZAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS HABITANTES, A PARTIR DA SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA UTILIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA PRÓPRIA CIDADE GARANTIRÁ PRÁTICAS SOCIAIS QUE MOBILIZAM O MODO DE FAZER AS CIDADES DE PITANGUEIRAS E IBITIÚVA COMO CIDADES EDUCADORAS.

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa	GARANTIR O APRENDIZADO DE ATITUDES E VALORES DA COMUNIDADE. O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ADEQUADOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS, OTIMIZADOS E BEM ESTRUTURADOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, IMOBILIÁRIOS, MATERIAL ESCOLAR, INCLUINDO, TRANSPORTE E MERENDA DE QUALIDADE E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES ESPECIAIS, LEVARÃO À ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO E DOS ÍNDICES DE AVALIAÇÃO EXTERNA COMO O IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO, DA REGIÃO AO SEU ENTORNO E DO PRÓPRIO ESTADO E NAÇÃO. È PRECISO QUE NA CIDADE APRENDEMOS SIMULTANEAMENTE A CONHECÊ-LA, RESPEITÁ-LA, USÁ-LA E OCUPÁ-LA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCATIVAS E ACESSÍVEIS A TODOS OS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNO UNIVERSITÁRIO TRANSPORTADO	ALUNO	1.250,00	1.300,00
ALUNO ZONA RURAL TRANSPORTADO	ALUNO	137,00	155,00
ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR	ALUNO	6.814,00	6.890,00
ALUNOS MATRICULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO	820,00	890,00
ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES	ALUNO	664,00	710,00
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	2.900,00	3.300,00
AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR OU ENSINO INTEGRAL N	%	30,00	80,00
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	%	20,00	70,00
ENSINO DE MÚSICA, LINGUA ESTRANGEIRA E ARTES COM	%	20,00	90,00
PLANO DE VALORIZAÇÃO SALARIAL E PROFISSIONAL	%	50,00	100,00
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	70,00	98,00
POLÍTICA DE ATENDIMENTO DO CENTRO LIÇÃO DE CASA	%	90,00	100,00
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	%	0,00	100,00
TAXA DE ANALFABETISMO	%	14,00	0,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 34.803.830,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício	2019
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.07.00
Objetivo	O OBJETIVO DE IMPLANTAR O CONCEITO E PRÁTICAS DE UMA CIDADE EDUCADORA É RECONHECER SUAS FUNÇÕES E PROMOVER UM PAPEL EDUCADOR NA VIDA DOS SUJEITOS, ASSUMINDO COMO DESAFIO PERMANENTE A FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS HABITANTES. COMPREENDER QUE NA CIDADE EDUCADORA, AS DIFERENTES POLÍTICAS, ESPAÇOS, TEMPOS E ATORES SÃO COMO AGENTES PEDAGÓGICOS QUE PODEM, AO ASSUMIREM UMA INTENCIONALIDADE EDUCATIVA, GARANTIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS INDIVÍDUOS PARA ALÉM DA ESCOLA, COM AS DIVERSAS OPORTUNIDADES DE ENSINAR E APRENDER O QUE A COMUNIDADE OFERECE, MOBILIZA ESTE CONCEITO. PROPORCIONAR TAMBÉM UM TRABALHO JUNTO COM PROJETOS E ATIVIDADES PARA POTENCIALIZAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS HABITANTES, A PARTIR DA SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA UTILIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA PRÓPRIA CIDADE GARANTIRÁ PRÁTICAS SOCIAIS QUE MOBILIZAM O MODO DE FAZER AS CIDADES DE PITANGUEIRAS E IBITIÚVA COMO CIDADES EDUCADORAS.

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa	GARANTIR O APRENDIZADO DE ATITUDES E VALORES DA COMUNIDADE. O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ADEQUADOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS, OTIMIZADOS E BEM ESTRUTURADOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, IMOBILIÁRIOS, MATERIAL ESCOLAR, INCLUINDO, TRANSPORTE E MERENDA DE QUALIDADE E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES ESPECIAIS, LEVARÃO À ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO E DOS ÍNDICES DE AVALIAÇÃO EXTERNA COMO O IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO, DA REGIÃO AO SEU ENTORNO E DO PRÓPRIO ESTADO E NAÇÃO. È PRECISO QUE NA CIDADE APRENDEMOS SIMULTANEAMENTE A CONHECÊ-LA, RESPEITÁ-LA, USÁ-LA E OCUPÁ-LA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCATIVAS E ACESSÍVEIS A TODOS OS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TAXA DE ANALFABETISMO	%	14,00	0,00
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	%	0,00	100,00
POLÍTICA DE ATENDIMENTO DO CENTRO LIÇÃO DE CASA	%	90,00	100,00
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	70,00	98,00
PLANO DE VALORIZAÇÃO SALARIAL E PROFISSIONAL	%	50,00	100,00
ENSINO DE MÚSICA, LINGUA ESTRANGEIRA E ARTES COM	%	20,00	90,00
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	%	20,00	70,00
AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR OU ENSINO INTEGRAL N	%	30,00	80,00
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	2.900,00	3.300,00
ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES	ALUNO	664,00	710,00
ALUNOS MATRICULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO	820,00	890,00
ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR	ALUNO	6.814,00	6.890,00
ALUNO ZONA RURAL TRANSPORTADO	ALUNO	137,00	155,00
ALUNO UNIVERSITÁRIO TRANSPORTADO	ALUNO	1.250,00	1.300,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 36.162.627,89

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício	2020
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.07.00
Objetivo	O OBJETIVO DE IMPLANTAR O CONCEITO E PRÁTICAS DE UMA CIDADE EDUCADORA É RECONHECER SUAS FUNÇÕES E PROMOVER UM PAPEL EDUCADOR NA VIDA DOS SUJEITOS, ASSUMINDO COMO DESAFIO PERMANENTE A FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS HABITANTES. COMPREENDER QUE NA CIDADE EDUCADORA, AS DIFERENTES POLÍTICAS, ESPAÇOS, TEMPOS E ATORES SÃO COMO AGENTES PEDAGÓGICOS QUE PODEM, AO ASSUMIREM UMA INTENCIONALIDADE EDUCATIVA, GARANTIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS INDIVÍDUOS PARA ALÉM DA ESCOLA, COM AS DIVERSAS OPORTUNIDADES DE ENSINAR E APRENDER O QUE A COMUNIDADE OFERECE, MOBILIZA ESTE CONCEITO. PROPORCIONAR TAMBÉM UM TRABALHO JUNTO COM PROJETOS E ATIVIDADES PARA POTENCIALIZAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS HABITANTES, A PARTIR DA SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA UTILIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA PRÓPRIA CIDADE GARANTIRÁ PRÁTICAS SOCIAIS QUE MOBILIZAM O MODO DE FAZER AS CIDADES DE PITANGUEIRAS E IBITIÚVA COMO CIDADES EDUCADORAS.

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa	GARANTIR O APRENDIZADO DE ATITUDES E VALORES DA COMUNIDADE. O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ADEQUADOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS, OTIMIZADOS E BEM ESTRUTURADOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, IMOBILIÁRIOS, MATERIAL ESCOLAR, INCLUINDO, TRANSPORTE E MERENDA DE QUALIDADE E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES ESPECIAIS, LEVARÃO À ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO E DOS ÍNDICES DE AVALIAÇÃO EXTERNA COMO O IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO, DA REGIÃO AO SEU ENTORNO E DO PRÓPRIO ESTADO E NAÇÃO. È PRECISO QUE NA CIDADE APRENDEMOS SIMULTANEAMENTE A CONHECÊ-LA, RESPEITÁ-LA, USÁ-LA E OCUPÁ-LA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCATIVAS E ACESSÍVEIS A TODOS OS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNO UNIVERSITÁRIO TRANSPORTADO	ALUNO	1.250,00	1.300,00
ALUNO ZONA RURAL TRANSPORTADO	ALUNO	137,00	155,00
ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR	ALUNO	6.814,00	6.890,00
ALUNOS MATRICULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO	820,00	890,00
ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES	ALUNO	664,00	710,00
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	2.900,00	3.300,00
AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR OU ENSINO INTEGRAL N	%	30,00	80,00
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	%	20,00	70,00
ENSINO DE MÚSICA, LINGUA ESTRANGEIRA E ARTES COM	%	20,00	90,00
PLANO DE VALORIZAÇÃO SALARIAL E PROFISSIONAL	%	50,00	100,00
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	70,00	98,00
POLÍTICA DE ATENDIMENTO DO CENTRO LIÇÃO DE CASA	%	90,00	100,00
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	%	0,00	100,00
TAXA DE ANALFABETISMO	%	14,00	0,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 37.749.617,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício	2021
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.07.00
Objetivo	O OBJETIVO DE IMPLANTAR O CONCEITO E PRÁTICAS DE UMA CIDADE EDUCADORA É RECONHECER SUAS FUNÇÕES E PROMOVER UM PAPEL EDUCADOR NA VIDA DOS SUJEITOS, ASSUMINDO COMO DESAFIO PERMANENTE A FORMAÇÃO INTEGRAL DE SEUS HABITANTES. COMPREENDER QUE NA CIDADE EDUCADORA, AS DIFERENTES POLÍTICAS, ESPAÇOS, TEMPOS E ATORES SÃO COMO AGENTES PEDAGÓGICOS QUE PODEM, AO ASSUMIREM UMA INTENCIONALIDADE EDUCATIVA, GARANTIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS INDIVÍDUOS PARA ALÉM DA ESCOLA, COM AS DIVERSAS OPORTUNIDADES DE ENSINAR E APRENDER O QUE A COMUNIDADE OFERECE, MOBILIZA ESTE CONCEITO. PROPORCIONAR TAMBÉM UM TRABALHO JUNTO COM PROJETOS E ATIVIDADES PARA POTENCIALIZAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS HABITANTES, A PARTIR DA SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NA UTILIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA PRÓPRIA CIDADE GARANTIRÁ PRÁTICAS SOCIAIS QUE MOBILIZAM O MODO DE FAZER AS CIDADES DE PITANGUEIRAS E IBITIÚVA COMO CIDADES EDUCADORAS.

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa	GARANTIR O APRENDIZADO DE ATITUDES E VALORES DA COMUNIDADE. O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ADEQUADOS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS, OTIMIZADOS E BEM ESTRUTURADOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, IMOBILIÁRIOS, MATERIAL ESCOLAR, INCLUINDO, TRANSPORTE E MERENDA DE QUALIDADE E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES ESPECIAIS, LEVARÃO À ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO E DOS ÍNDICES DE AVALIAÇÃO EXTERNA COMO O IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO, DA REGIÃO AO SEU ENTORNO E DO PRÓPRIO ESTADO E NAÇÃO. È PRECISO QUE NA CIDADE APRENDEMOS SIMULTANEAMENTE A CONHECÊ-LA, RESPEITÁ-LA, USÁ-LA E OCUPÁ-LA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCATIVAS E ACESSÍVEIS A TODOS OS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TAXA DE ANALFABETISMO	%	14,00	0,00
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	%	0,00	100,00
POLÍTICA DE ATENDIMENTO DO CENTRO LIÇÃO DE CASA	%	90,00	100,00
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	%	70,00	98,00
PLANO DE VALORIZAÇÃO SALARIAL E PROFISSIONAL	%	50,00	100,00
ENSINO DE MÚSICA, LINGUA ESTRANGEIRA E ARTES COM	%	20,00	90,00
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	%	20,00	70,00
AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR OU ENSINO INTEGRAL N	%	30,00	80,00
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	2.900,00	3.300,00
ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES	ALUNO	664,00	710,00
ALUNOS MATRICULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO	820,00	890,00
ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR	ALUNO	6.814,00	6.890,00
ALUNO ZONA RURAL TRANSPORTADO	ALUNO	137,00	155,00
ALUNO UNIVERSITÁRIO TRANSPORTADO	ALUNO	1.250,00	1.300,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 39.508.175,63

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício	2018
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.09.00
Objetivo	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; FORTALECIMENTO DA REDE DE SAUDE MENTAL; REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE.
Justificativa	A SAÚDE É DIREITO DO CIDADÃO E OBRIGAÇÃO DO ESTADO E PORTANTO, É NECESSÁRIO INVESTIR NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO E AMBULATORIAL PARA TODA A POPULAÇÃO, COM MAIS MÉDICOS, APOIO À SANTA CASA MUNICIPAL, GESTÃO , ENTREGA DE MEDICAMENTOS E ATENDIMENTO AOS ACAMADOS, E PRINCIPALMENTE UMA MELHOR GESTÃO PREVENTIVA ÀS DOENÇAS COM AÇÕES EM TODAS AS ÁREAS DA SAÚDE, PROPORCIONANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES E SUA VALORIZAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOZES	ATENDIMENTO	420,00	500,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	2,00
ATENDIMENTO SANTA CASA	ATENDIMENTO	66.169,00	93.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

CONSULTAS REALIZADAS	CONSULTA	42.588,00	48.588,00
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS VIGILÂNCIA SANITÁR	%	100,00	100,00
EXAMES REALIZADOS	EXAME	196.662,00	198.000,00
GARANTIA RECURSOS PARA CLÍNICAS DE ESPECIALIDADI	%	100,00	100,00
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ANVISA	VISITA	1.594,00	1.600,00
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	1.175,00	1.200,00
PRESCRIÇÕES ATENDIDAS NA FARMÁCIA	ATENDIMENTO	50.052,00	54.000,00
PRONTO ATENDIMENTO IBITIUVA	ATENDIMENTO	8.074,00	8.500,00
RECUPERAÇÃO CORPO CLINICO E VALORIZAÇÃO TRABAL	%	100,00	100,00
REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	ATENDIMENTO	65.442,00	70.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS'S	UNIDADE	0,00	6,00
VACINAÇÃO CONTROLE DA RAIVA ANIMAL	%	28,00	60,00
VISITAS REALIZADAS AGENTES ENDEMIAS	DOMICÍLIO	6.845,00	8.000,00
VISITAS DOMICILIARES ACS/ANUAL	DOMICÍLIO	25.684,00	50.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 27.782.316,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2019
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.09.00
Objetivo	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; FORTALECIMENTO DA REDE DE SAUDE MENTAL; REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE.
Justificativa	A SAÚDE É DIREITO DO CIDADÃO E OBRIGAÇÃO DO ESTADO E PORTANTO, É NECESSÁRIO INVESTIR NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO E AMBULATORIAL PARA TODA A POPULAÇÃO, COM MAIS MÉDICOS, APOIO À SANTA CASA MUNICIPAL, GESTÃO , ENTREGA DE MEDICAMENTOS E ATENDIMENTO AOS ACAMADOS, E PRINCIPALMENTE UMA MELHOR GESTÃO PREVENTIVA ÀS DOENÇAS COM AÇÕES EM TODAS AS ÁREAS DA SAÚDE, PROPORCIONANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES E SUA VALORIZAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS DOMICILIARES ACS/ANUAL	DOMICÍLIO	25.684,00	50.000,00
VISITAS REALIZADAS AGENTES ENDEMIAS	DOMICÍLIO	6.845,00	8.000,00
VACINAÇÃO CONTROLE DA RAIVA ANIMAL	%	28,00	60,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS'S	UNIDADE	0,00	6,00
REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	ATENDIMENTO	65.442,00	70.000,00
RECUPERAÇÃO CORPO CLINICO E VALORIZAÇÃO TRABAL	%	100,00	100,00
PRONTO ATENDIMENTO IBITIUVA	ATENDIMENTO	8.074,00	8.500,00
PRESCRIÇÕES ATENDIDAS NA FARMÁCIA	ATENDIMENTO	50.052,00	54.000,00
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	1.175,00	1.200,00
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ANVISA	VISITA	1.594,00	1.600,00
GARANTIA RECURSOS PARA CLÍNICAS DE ESPECIALIDADI	%	100,00	100,00
EXAMES REALIZADOS	EXAME	196.662,00	198.000,00
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS VIGILÂNCIA SANITÁR	%	100,00	100,00
CONSULTAS REALIZADAS	CONSULTA	42.588,00	48.588,00
ATENDIMENTO SANTA CASA	ATENDIMENTO	66.169,00	93.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	2,00
AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOZES	ATENDIMENTO	420,00	500,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 28.706.021,71

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020
Programa **AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa Nº 0003
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável Nº 02.09.00

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; FORTALECIMENTO DA REDE DE SAUDE MENTAL; REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE.

Justificativa: A SAÚDE É DIREITO DO CIDADÃO E OBRIGAÇÃO DO ESTADO E PORTANTO, É NECESSÁRIO INVESTIR NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO E AMBULATORIAL PARA TODA A POPULAÇÃO, COM MAIS MÉDICOS, APOIO À SANTA CASA MUNICIPAL, GESTÃO , ENTREGA DE MEDICAMENTOS E ATENDIMENTO AOS ACAMADOS, E PRINCIPALMENTE UMA MELHOR GESTÃO PREVENTIVA ÀS DOENÇAS COM AÇÕES EM TODAS AS ÁREAS DA SAÚDE, PROPORCIONANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES E SUA VALORIZAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOZES	ATENDIMENTO	420,00	500,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	2,00
ATENDIMENTO SANTA CASA	ATENDIMENTO	66.169,00	93.000,00
CONSULTAS REALIZADAS	CONSULTA	42.588,00	48.588,00
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS VIGILÂNCIA SANITÁR	%	100,00	100,00
EXAMES REALIZADOS	EXAME	196.662,00	198.000,00
GARANTIA RECURSOS PARA CLÍNICAS DE ESPECIALIDADI	%	100,00	100,00
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ANVISA	VISITA	1.594,00	1.600,00
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	1.175,00	1.200,00
PRESCRIÇÕES ATENDIDAS NA FARMÁCIA	ATENDIMENTO	50.052,00	54.000,00
PRONTO ATENDIMENTO IBITIUVA	ATENDIMENTO	8.074,00	8.500,00
RECUPERAÇÃO CORPO CLINICO E VALORIZAÇÃO TRABAL	%	100,00	100,00
REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	ATENDIMENTO	65.442,00	70.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS'S	UNIDADE	0,00	6,00
VACINAÇÃO CONTROLE DA RAIVA ANIMAL	%	28,00	60,00
VISITAS REALIZADAS AGENTES ENDEMIAS	DOMICÍLIO	6.845,00	8.000,00
VISITAS DOMICILIARES ACS/ANUAL	DOMICÍLIO	25.684,00	50.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 29.697.058,54

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2021
Programa **AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa Nº 0003
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 02.09.00
Objetivo	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; FORTALECIMENTO DA REDE DE SAUDE MENTAL; REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE.
Justificativa	A SAÚDE É DIREITO DO CIDADÃO E OBRIGAÇÃO DO ESTADO E PORTANTO, É NECESSÁRIO INVESTIR NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO E AMBULATORIAL PARA TODA A POPULAÇÃO, COM MAIS MÉDICOS, APOIO À SANTA CASA MUNICIPAL, GESTÃO , ENTREGA DE MEDICAMENTOS E ATENDIMENTO AOS ACAMADOS, E PRINCIPALMENTE UMA MELHOR GESTÃO PREVENTIVA ÀS DOENÇAS COM AÇÕES EM TODAS AS ÁREAS DA SAÚDE, PROPORCIONANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DOS SERVIDORES E SUA VALORIZAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS DOMICILIARES ACS/ANUAL	DOMICÍLIO	25.684,00	50.000,00
VISITAS REALIZADAS AGENTES ENDEMIAS	DOMICÍLIO	6.845,00	8.000,00
VACINAÇÃO CONTROLE DA RAIVA ANIMAL	%	28,00	60,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS'S	UNIDADE	0,00	6,00
REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	ATENDIMENTO	65.442,00	70.000,00
RECUPERAÇÃO CORPO CLINICO E VALORIZAÇÃO TRABAL	%	100,00	100,00
PRONTO ATENDIMENTO IBITIUVA	ATENDIMENTO	8.074,00	8.500,00
PRESCRIÇÕES ATENDIDAS NA FARMÁCIA	ATENDIMENTO	50.052,00	54.000,00
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	1.175,00	1.200,00
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ANVISA	VISITA	1.594,00	1.600,00
GARANTIA RECURSOS PARA CLÍNICAS DE ESPECIALIDADI	%	100,00	100,00
EXAMES REALIZADOS	EXAME	196.662,00	198.000,00
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS VIGILÂNCIA SANITÁR	%	100,00	100,00
CONSULTAS REALIZADAS	CONSULTA	42.588,00	48.588,00
ATENDIMENTO SANTA CASA	ATENDIMENTO	66.169,00	93.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	2,00
AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOZES	ATENDIMENTO	420,00	500,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 30.616.954,15

Inicial **X** | Alteração | Inclusão | Exclusão

Exercício	2018
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004
Unidade Responsável pelo Programa	EXECUTIVO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.00.00
Objetivo	GERENCIAR TODAS AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, RECURSOS HUMANOS , PATRIMONIAIS, JURÍDICA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Justificativa	É PRECISO MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO COM ISSO, A EFICÁCIA DAS AÇÕES EM TODAS AS SECRETARIAS E COM ISSO MELHORAR A RELAÇÃO SERVIDOR E MUNÍCIPE , VALORIZANDO O TRABALHO E A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSO À INFORMAÇÃO	%	20,00	100,00
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEI	%	60,00	100,00
ESTABELEDIMENTOS FISCALIZADOS - ISSQN	UNIDADE	885,00	1.165,00
GOVERNO ELETRÔNICO	%	0,00	100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

INCLUSÃO DIGITAL	%	50,00	90,00
INTEGRAÇÃO BASES DE DADOS	%	50,00	80,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 9.151.550,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2019
Programa **SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa Nº 0004
Unidade Responsável pelo Programa EXECUTIVO
Código da Unidade Responsável Nº 02.00.00
Objetivo GERENCIAR TODAS AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, RECURSOS HUMANOS , PATRIMONIAIS, JURÍDICA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Justificativa É PRECISO MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO COM ISSO, A EFICÁCIA DAS AÇÕES EM TODAS AS SECRETARIAS E COM ISSO MELHORAR A RELAÇÃO SERVIDOR E MUNÍCIPE , VALORIZANDO O TRABALHO E A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTEGRAÇÃO BASES DE DADOS	%	50,00	80,00
INCLUSÃO DIGITAL	%	50,00	90,00
GOVERNO ELETRÔNICO	%	0,00	100,00
ESTABELEDIMENTOS FISCALIZADOS - ISSQN	UNIDADE	885,00	1.165,00
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEI	%	60,00	100,00
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	100,00	100,00
ACESSO À INFORMAÇÃO	%	20,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 9.471.117,45

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020
Programa **SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa Nº 0004
Unidade Responsável pelo Programa EXECUTIVO
Código da Unidade Responsável Nº 02.00.00
Objetivo GERENCIAR TODAS AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, RECURSOS HUMANOS , PATRIMONIAIS, JURÍDICA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Justificativa É PRECISO MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO COM ISSO, A EFICÁCIA DAS AÇÕES EM TODAS AS SECRETARIAS E COM ISSO MELHORAR A RELAÇÃO SERVIDOR E MUNÍCIPE , VALORIZANDO O TRABALHO E A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSO À INFORMAÇÃO	%	20,00	100,00
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEI	%	60,00	100,00
ESTABELEDIMENTOS FISCALIZADOS - ISSQN	UNIDADE	885,00	1.165,00
GOVERNO ELETRÔNICO	%	0,00	100,00
INCLUSÃO DIGITAL	%	50,00	90,00
INTEGRAÇÃO BASES DE DADOS	%	50,00	80,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 9.916.067,46

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2021

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004
Unidade Responsável pelo Programa	EXECUTIVO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.00.00
Objetivo	GERENCIAR TODAS AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, RECURSOS HUMANOS , PATRIMONIAIS, JURÍDICA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Justificativa	É PRECISO MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO COM ISSO, A EFICÁCIA DAS AÇÕES EM TODAS AS SECRETARIAS E COM ISSO MELHORAR A RELAÇÃO SERVIDOR E MUNÍCIPE , VALORIZANDO O TRABALHO E A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INTEGRAÇÃO BASES DE DADOS	%	50,00	80,00
INCLUSÃO DIGITAL	%	50,00	90,00
GOVERNO ELETRÔNICO	%	0,00	100,00
ESTABELEDIMENTOS FISCALIZADOS - ISSQN	UNIDADE	885,00	1.165,00
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEI	%	60,00	100,00
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	100,00	100,00
ACESSO À INFORMAÇÃO	%	20,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 10.166.844,50

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.10.00
Objetivo	ESTIMULAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL, PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO GARANTIR QUE AS AÇÕES TIPIFICADAS NA ASSISTENCIA SOCIAL SEJAM EFETIVADAS. ATENDENDO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.
Justificativa	GARANTIA DA ATUAÇÃO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO QUALIFICADO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DO CONSEL. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO PERMANENTE SERVIDORES	CURSO ANUAL	1,00	1,00
COMISSÃO DE MELHORIA CONTÍNUA	%	100,00	100,00
INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE SETORES	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS DA AS	%	100,00	100,00
POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEF	ENCONTROS	80,00	80,00
POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENÇÃO VULNERABILIDADE SO	%	100,00	100,00
PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	CURSOS	10,00	10,00
PROJETOS REALIZADOOS PELOS CREAS E CRAS	%	100,00	100,00
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	ENTIDADES	4,00	4,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.185.688,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa	Nº 0005
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.10.00
Objetivo	ESTIMULAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL, PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO GARANTIR QUE AS AÇÕES TIPIFICADAS NA ASSISTENCIA SOCIAL SEJAM EFETIVADAS. ATENDENDO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.
Justificativa	GARANTIA DA ATUAÇÃO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO QUALIFICADO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	ENTIDADES	4,00	4,00
PROJETOS REALIZADOOS PELOS CREAS E CRAS	%	100,00	100,00
PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	CURSOS	10,00	10,00
POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENÇÃO VULNERABILIDADE SO	%	100,00	100,00
POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEF	ENCONTROS	80,00	80,00
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS DA AS	%	100,00	100,00
INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE SETORES	%	0,00	100,00
COMISSÃO DE MELHORIA CONTÍNUA	%	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO PERMANENTE SERVIDORES	CURSO ANUAL	1,00	1,00
AÇÕES DO CONSEL. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.501.995,44

Inicial **X** | Alteração | Inclusão | Exclusão

Exercício	2020
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.10.00
Objetivo	ESTIMULAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL, PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO GARANTIR QUE AS AÇÕES TIPIFICADAS NA ASSISTENCIA SOCIAL SEJAM EFETIVADAS. ATENDENDO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.
Justificativa	GARANTIA DA ATUAÇÃO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO QUALIFICADO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DO CONSEL. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO PERMANENTE SERVIDORES	CURSO ANUAL	1,00	1,00
COMISSÃO DE MELHORIA CONTÍNUA	%	100,00	100,00
INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE SETORES	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS DA AS	%	100,00	100,00
POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEF	ENCONTROS	80,00	80,00
POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENÇÃO VULNERABILIDADE SO	%	100,00	100,00
PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	CURSOS	10,00	10,00
PROJETOS REALIZADOOS PELOS CREAS E CRAS	%	100,00	100,00
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	ENTIDADES	4,00	4,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.644.657,09

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2021
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.10.00
Objetivo	ESTIMULAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL, PROMOVER O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO GARANTIR QUE AS AÇÕES TIPIFICADAS NA ASSISTENCIA SOCIAL SEJAM EFETIVADAS. ATENDENDO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.
Justificativa	GARANTIA DA ATUAÇÃO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO QUALIFICADO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	ENTIDADES	4,00	4,00
PROJETOS REALIZADOOS PELOS CREAS E CRAS	%	100,00	100,00
PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES	CURSOS	10,00	10,00
POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENÇÃO VULNERABILIDADE SO	%	100,00	100,00
POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEF	ENCONTROS	80,00	80,00
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS DA AS	%	100,00	100,00
INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE SETORES	%	0,00	100,00
COMISSÃO DE MELHORIA CONTÍNUA	%	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO PERMANENTE SERVIDORES	CURSO ANUAL	1,00	1,00
AÇÕES DO CONSEL. MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.813.857,03

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2018
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE, JUNTO A UM TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.
Justificativa	ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE NO MUNICÍPIO PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A UMA MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE GARANTIDOS COM A CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS , EXPANSÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES JÁ EXISTENTES E INCENTIVO À SELETIVIDADE DOS MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO.POLÍTICAS DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS E EXPANSÃO DO COMÉRCIO LOCAL .

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E SEBRAE	%	100,00	100,00
APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	%	20,00	90,00
ASSESSORAMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL A LEGALIZ	%	0,00	100,00
FORUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO	%	0,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	%	0,00	100,00
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	%	0,00	100,00
REFLORESTAMENTO	UNIDADE/ÁREA	1,00	8,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

REVISÃO DO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.021.651,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE, JUNTO A UM TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.
Justificativa	ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE NO MUNICÍPIO PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A UMA MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE GARANTIDOS COM A CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS , EXPANSÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES JÁ EXISTENTES E INCENTIVO À SELETIVIDADE DOS MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO.POLÍTICAS DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS E EXPANSÃO DO COMÉRCIO LOCAL .

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00
REFLORESTAMENTO	UNIDADE/ÁREA	1,00	8,00
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	%	0,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	%	0,00	100,00
FORUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO	%	0,00	100,00
ASSESSORAMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL A LEGALIZ	%	0,00	100,00
APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	%	20,00	90,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E SEBRAE	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.081.540,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE, JUNTO A UM TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.
Justificativa	ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE NO MUNICÍPIO PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A UMA MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE GARANTIDOS COM A CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS , EXPANSÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES JÁ EXISTENTES E INCENTIVO À SELETIVIDADE DOS MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO.POLÍTICAS DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS E EXPANSÃO DO COMÉRCIO LOCAL .

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E SEBRAE	%	100,00	100,00
APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	%	20,00	90,00
ASSESSORAMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL A LEGALIZ	%	0,00	100,00
FORUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO	%	0,00	100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	%	0,00	100,00
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	%	0,00	100,00
REFLORESTAMENTO	UNIDADE/ÁREA	1,00	8,00
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.112.587,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2021

Programa **GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

Código do Programa Nº 0006

Unidade Responsável pelo Programa SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.00

Objetivo ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE, JUNTO A UM TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.

Justificativa ESTABELECER POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE NO MUNICÍPIO PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A UMA MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE GARANTIDOS COM A CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS , EXPANSÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES JÁ EXISTENTES E INCENTIVO À SELETIVIDADE DOS MATERIAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO.POLÍTICAS DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS E EXPANSÃO DO COMÉRCIO LOCAL .

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00
REFLORESTAMENTO	UNIDADE/ÁREA	1,00	8,00
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	%	0,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS	%	0,00	100,00
FORUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO	%	0,00	100,00
ASSESSORAMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL A LEGALIZ	%	0,00	100,00
APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA	%	20,00	90,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E SEBRAE	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.145.345,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2018

Programa **ACESSO À CULTURA E LAZER**

Código do Programa Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo PROMOVER UMA CULTURA DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, REDUZINDO AS MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS NATUREZAS.

Justificativa O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS É RICO EM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E PRECISA DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA SE VIABILIZAR ENQUANTO SUJEITO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES LEVANDO AO ESTÍMULO NECESSÁRIO PARA QUE TODOS TENHAM CULTURA DESDE A CRIANÇA AO ADULTO PARA QUE NO FUTURO TENHAMOS CIDADÃOS CONSCIENTES E VALORIZADORES DA NOSSA CIDADE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	4,00	6,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	0,00	1,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO	% P/HABITANTE	27,00	52,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO E REC	% P/HABITANTE	0,00	59,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO CULTURAL	%	40,00	100,00
GESTÃO CULTURAL PARTICIPATIVA	%	100,00	100,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	7,00	16,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.358.786,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2019

Programa **ACESSO À CULTURA E LAZER**

Código do Programa Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo PROMOVER UMA CULTURA DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, REDUZINDO AS MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS NATUREZAS.

Justificativa O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS É RICO EM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E PRECISA DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA SE VIABILIZAR ENQUANTO SUJEITO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES LEVANDO AO ESTÍMULO NECESSÁRIO PARA QUE TODOS TENHAM CULTURA DESDE A CRIANÇA AO ADULTO PARA QUE NO FUTURO TENHAMOS CIDADÃOS CONSCIENTES E VALORIZADORES DA NOSSA CIDADE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	7,00	16,00
GESTÃO CULTURAL PARTICIPATIVA	%	100,00	100,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO CULTURAL	%	40,00	100,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO E REC	% P/HABITANTE	0,00	59,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO	% P/HABITANTE	27,00	52,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	0,00	1,00
ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	4,00	6,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.394.585,85

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **ACESSO À CULTURA E LAZER**

Código do Programa Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo PROMOVER UMA CULTURA DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, REDUZINDO AS MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS NATUREZAS.

Justificativa O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS É RICO EM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E PRECISA DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA SE VIABILIZAR ENQUANTO SUJEITO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES LEVANDO AO ESTÍMULO NECESSÁRIO PARA QUE TODOS TENHAM CULTURA DESDE A CRIANÇA AO ADULTO PARA QUE NO FUTURO TENHAMOS CIDADÃOS CONSCIENTES E VALORIZADORES DA NOSSA CIDADE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	4,00	6,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	0,00	1,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO	% P/HABITANTE	27,00	52,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO E REC	% P/HABITANTE	0,00	59,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO CULTURAL	%	40,00	100,00
GESTÃO CULTURAL PARTICIPATIVA	%	100,00	100,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	7,00	16,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.426.570,86

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2021

Programa **ACESSO À CULTURA E LAZER**

Código do Programa Nº 0007

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo PROMOVER UMA CULTURA DE CIDADANIA E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, REDUZINDO AS MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS NATUREZAS.

Justificativa O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS É RICO EM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E PRECISA DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA SE VIABILIZAR ENQUANTO SUJEITO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES LEVANDO AO ESTÍMULO NECESSÁRIO PARA QUE TODOS TENHAM CULTURA DESDE A CRIANÇA AO ADULTO PARA QUE NO FUTURO TENHAMOS CIDADÃOS CONSCIENTES E VALORIZADORES DA NOSSA CIDADE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	7,00	16,00
GESTÃO CULTURAL PARTICIPATIVA	%	100,00	100,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO CULTURAL	%	40,00	100,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO E REC	% P/HABITANTE	0,00	59,00
EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO	% P/HABITANTE	27,00	52,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	0,00	1,00
ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	4,00	6,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.460.745,20

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2018

Programa **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0008

Unidade Responsável pelo Programa SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Código da Unidade Responsável Nº 02.15.00

Objetivo APOIAR A POLÍCIA MILITAR E CIVIL NA MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; PLANEJAR E OPERACIONALIZAR A DEFESA CIVIL.

Justificativa NECESSIDADE DE APOIO A POLICIA MILITAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES .

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO EM OCORRÊNCIAS	UNIDADE	653,00	553,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.034.302,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2019

Programa **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa	Nº 0008
Unidade Responsável pelo Programa	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.15.00
Objetivo	APOIAR A POLÍCIA MILITAR E CIVIL NA MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; PLANEJAR E OPERACIONALIZAR A DEFESA CIVIL.
Justificativa	NECESSIDADE DE APOIO A POLICIA MILITAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES .

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO EM OCORRÊNCIAS	UNIDADE	653,00	553,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.153.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Código do Programa	Nº 0008
Unidade Responsável pelo Programa	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.15.00
Objetivo	APOIAR A POLÍCIA MILITAR E CIVIL NA MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; PLANEJAR E OPERACIONALIZAR A DEFESA CIVIL.
Justificativa	NECESSIDADE DE APOIO A POLICIA MILITAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES .

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO EM OCORRÊNCIAS	UNIDADE	653,00	553,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.273.910,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Código do Programa	Nº 0008
Unidade Responsável pelo Programa	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.15.00
Objetivo	APOIAR A POLÍCIA MILITAR E CIVIL NA MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; PLANEJAR E OPERACIONALIZAR A DEFESA CIVIL.
Justificativa	NECESSIDADE DE APOIO A POLICIA MILITAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES .

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO EM OCORRÊNCIAS	UNIDADE	653,00	553,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.405.380,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 02.12.00
Objetivo	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO DE PITANGUEIRAS E IBITITVA COM A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL.
Justificativa	NECESSIDADE DE MUITAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ASFALTO E RECAPEAMENTO URBANO E RURAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ESTRADAS, PARA UM MELHOR ACESSO AOS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSIBILIDADE	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE GLEBAS	LOTES SOCIAIS	0,00	10,00
COABITAÇÃO HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CONVÍVIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	PARQUE	0,00	1,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSELHO	0,00	1,00
DÉFICIT HABITACIONAL	ASAS POPULARE	0,00	500,00
DEMANDA HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
GARANTIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA LOTEAMENTC	LOTEAMENTO	1,00	6,00
ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	%	100,00	100,00
REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CAÇAMBA	0,00	12,00
SISTEMA DE MACRODENAGEM	SUBSISTEMA	0,00	2,00
REVISÃO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.150.981,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício	2019
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Código da Unidade Responsável	Nº 02.12.00
Objetivo	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO DE PITANGUEIRAS E IBITITVA COM A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL.
Justificativa	NECESSIDADE DE MUITAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ASFALTO E RECAPEAMENTO URBANO E RURAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ESTRADAS, PARA UM MELHOR ACESSO AOS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISÃO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00
SISTEMA DE MACRODENAGEM	SUBSISTEMA	0,00	2,00
REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CAÇAMBA	0,00	12,00
ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	%	100,00	100,00
GARANTIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA LOTEAMENTC	LOTEAMENTO	1,00	6,00
DEMANDA HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
DÉFICIT HABITACIONAL	ASAS POPULARE	0,00	500,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSELHO	0,00	1,00
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CONVÍVIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	PARQUE	0,00	1,00
COABITAÇÃO HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
AQUISIÇÃO DE GLEBAS	LOTES SOCIAIS	0,00	10,00
ACESSIBILIDADE	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.319.458,58

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2020
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Código da Unidade Responsável	Nº 02.12.00
Objetivo	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO DE PITANGUEIRAS E IBITITVA COM A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL.
Justificativa	NECESSIDADE DE MUITAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ASFALTO E RECAPEAMENTO URBANO E RURAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ESTRADAS, PARA UM MELHOR ACESSO AOS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSIBILIDADE	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE GLEBAS	LOTES SOCIAIS	0,00	10,00
COABITAÇÃO HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CONVÍVIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	PARQUE	0,00	1,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSELHO	0,00	1,00
DÉFICIT HABITACIONAL	ASAS POPULARE	0,00	500,00
DEMANDA HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
GARANTIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA LOTEAMENTC	LOTEAMENTO	1,00	6,00
ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	%	100,00	100,00
REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CAÇAMBA	0,00	12,00
SISTEMA DE MACRODENAGEM	SUBSISTEMA	0,00	2,00
REVISÃO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.607.315,21

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2021
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Código da Unidade Responsável	Nº 02.12.00
Objetivo	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO DE PITANGUEIRAS E IBITITVA COM A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA UNIVERSAL.
Justificativa	NECESSIDADE DE MUITAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ASFALTO E RECAPEAMENTO URBANO E RURAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ESTRADAS, PARA UM MELHOR ACESSO AOS MUNÍCIPES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISÃO PLANO DIRETOR	%	100,00	100,00
SISTEMA DE MACRODENAGEM	SUBSISTEMA	0,00	2,00
REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CAÇAMBA	0,00	12,00
ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	%	100,00	100,00
GARANTIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA LOTEAMENTC	LOTEAMENTO	1,00	6,00
DEMANDA HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
DÉFICIT HABITACIONAL	ASAS POPULARE	0,00	500,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSELHO	0,00	1,00
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CONVÍVIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	PARQUE	0,00	1,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

COABITAÇÃO HABITACIONAL	CONSELHO	0,00	1,00
AQUISIÇÃO DE GLEBAS	LOTES SOCIAIS	0,00	10,00
ACESSIBILIDADE	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.683.039,62

Inicial **X** | Alteração | Inclusão | Exclusão

Exercício	2018
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.08.00
Objetivo	DESENVOLVER ATIVIDADES PARA MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODA A POPULAÇÃO.
Justificativa	O ESPORTE E O LAZER AFASTAM DOS VÍCIOS, GERA CIDADANIA E PERMITE UMA CONFRATERNIZAÇÃO IMPORTANTE ENTRE AS PESSOAS ATRAVÉS DE AÇÕES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER COM ACESSO A TODAS AS IDADES ATRAVÉS DE INCENTIVOS AO ESPORTE , APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS , APOIO E INCLUSÃO DO ESPORTE AO IDOSO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AO ATLETA	%	100,00	100,00
APOIO AO ATLETA DA MELHOR IDADE	%	100,00	100,00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	5,00	8,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	UNIDADE	0,00	1,00
ESCOLINHA DE ESPORTES	%	0,00	100,00
EVENTOS DE INTERESSES ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	% P/HABITANTE	28,00	68,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	%	57,00	100,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	13,00	23,00
OLIMPÍADAS ESCOLARES	UNIDADE	0,00	1,00
LIGA DE FUTEBOL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 675.740,00

Inicial **X** | Alteração | Inclusão | Exclusão

Exercício	2019
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.08.00
Objetivo	DESENVOLVER ATIVIDADES PARA MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODA A POPULAÇÃO.
Justificativa	O ESPORTE E O LAZER AFASTAM DOS VÍCIOS, GERA CIDADANIA E PERMITE UMA CONFRATERNIZAÇÃO IMPORTANTE ENTRE AS PESSOAS ATRAVÉS DE AÇÕES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER COM ACESSO A TODAS AS IDADES ATRAVÉS DE INCENTIVOS AO ESPORTE , APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS , APOIO E INCLUSÃO DO ESPORTE AO IDOSO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIGA DE FUTEBOL	%	100,00	100,00
OLIMPÍADAS ESCOLARES	UNIDADE	0,00	1,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	13,00	23,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	%	57,00	100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

EVENTOS DE INTERESSES ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	% P/HABITANTE	28,00	68,00
ESCOLINHA DE ESPORTES	%	0,00	100,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	UNIDADE	0,00	1,00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	5,00	8,00
APOIO AO ATLETA DA MELHOR IDADE	%	100,00	100,00
APOIO AO ATLETA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 801.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020
Programa **PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa Nº 0010
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00
Objetivo DESENVOLVER ATIVIDADES PARA MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODA A POPULAÇÃO.
Justificativa O ESPORTE E O LAZER AFASTAM DOS VÍCIOS, GERA CIDADANIA E PERMITE UMA CONFRATERNIZAÇÃO IMPORTANTE ENTRE AS PESSOAS ATRAVÉS DE AÇÕES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER COM ACESSO A TODAS AS IDADES ATRAVÉS DE INCENTIVOS AO ESPORTE , APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS , APOIO E INCLUSÃO DO ESPORTE AO IDOSO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AO ATLETA	%	100,00	100,00
APOIO AO ATLETA DA MELHOR IDADE	%	100,00	100,00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	5,00	8,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	UNIDADE	0,00	1,00
ESCOLINHA DE ESPORTES	%	0,00	100,00
EVENTOS DE INTERESSES ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	% P/HABITANTE	28,00	68,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	%	57,00	100,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	13,00	23,00
OLIMPÍADAS ESCOLARES	UNIDADE	0,00	1,00
LIGA DE FUTEBOL	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 825.250,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2021
Programa **PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa Nº 0010
Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00
Objetivo DESENVOLVER ATIVIDADES PARA MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODA A POPULAÇÃO.
Justificativa O ESPORTE E O LAZER AFASTAM DOS VÍCIOS, GERA CIDADANIA E PERMITE UMA CONFRATERNIZAÇÃO IMPORTANTE ENTRE AS PESSOAS ATRAVÉS DE AÇÕES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER COM ACESSO A TODAS AS IDADES ATRAVÉS DE INCENTIVOS AO ESPORTE , APOIO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS , APOIO E INCLUSÃO DO ESPORTE AO IDOSO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIGA DE FUTEBOL	%	100,00	100,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

OLIMPÍADAS ESCOLARES	UNIDADE	0,00	1,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	13,00	23,00
EXECUÇÃO CALENDÁRIO ESPORTIVO ANUAL	%	57,00	100,00
EVENTOS DE INTERESSES ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	% P/HABITANTE	28,00	68,00
ESCOLINHA DE ESPORTES	%	0,00	100,00
CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES	UNIDADE	0,00	1,00
ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	5,00	8,00
APOIO AO ATLETA DA MELHOR IDADE	%	100,00	100,00
APOIO AO ATLETA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 850.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2018

Programa **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Código do Programa Nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE EVENTOS.

Justificativa PROMOVER A CIDADE COMO CENTRO DE REFERENCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS A SHOWS E EVENTOS EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, EM ESPECIAL O ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCENTIVOS AO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	0,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 40.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2019

Programa **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Código do Programa Nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00

Objetivo PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE EVENTOS.

Justificativa PROMOVER A CIDADE COMO CENTRO DE REFERENCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS A SHOWS E EVENTOS EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, EM ESPECIAL O ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	0,00	1,00
INCENTIVOS AO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO	%	0,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 40.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Código do Programa Nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 02.08.00
Objetivo	PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE EVENTOS.
Justificativa	PROMOVER A CIDADE COMO CENTRO DE REFERENCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS A SHOWS E EVENTOS EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, EM ESPECIAL O ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INCENTIVOS AO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	0,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 40.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Programa	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**
Código do Programa	Nº 0011
Unidade Responsável pelo Programa	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.08.00
Objetivo	PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE EVENTOS.
Justificativa	PROMOVER A CIDADE COMO CENTRO DE REFERENCIA EM TURISMO ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS A SHOWS E EVENTOS EM DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS, EM ESPECIAL O ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	UNIDADE	0,00	1,00
INCENTIVOS AO TURISMO RURAL E ECOLÓGICO	%	0,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 40.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0013
Unidade Responsável pelo Programa	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS
Código da Unidade Responsável	Nº 03.01.00
Objetivo	MELHOR ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS , PENSIONISTAS E PESSOAL ATIVO
Justificativa	OS INATIVOS JÁ PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS A NOSSA COMUNIDADE E AGORA LHES É GARANTIDO A REMUNERAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO TRABALHADO, E COM ISSO DEVEMOS DAR APOIO A ESTES SERVIDORES E TAMBEM ORIENTAR O PESSOAL ATIVO COM UMA MELHOR SEGURANÇA NOS INVESTIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES COM PESSOAL ADEQUADO E QUALIFICADO PARA A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 976.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0013
Unidade Responsável pelo Programa	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 03.01.00
Objetivo	MELHOR ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS , PENSIONISTAS E PESSOAL ATIVO
Justificativa	OS INATIVOS JÁ PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS A NOSSA COMUNIDADE E AGORA LHES É GARANTIDO A REMUNERAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO TRABALHADO, E COM ISSO DEVEMOS DAR APOIO A ESTES SERVIDORES E TAMBEM ORIENTAR O PESSOAL ATIVO COM UMA MELHOR SEGURANÇA NOS INVESTIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES COM PESSOAL ADEQUADO E QUALIFICADO PARA A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.016.992,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0013
Unidade Responsável pelo Programa	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS
Código da Unidade Responsável	Nº 03.01.00
Objetivo	MELHOR ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS , PENSIONISTAS E PESSOAL ATIVO
Justificativa	OS INATIVOS JÁ PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS A NOSSA COMUNIDADE E AGORA LHES É GARANTIDO A REMUNERAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO TRABALHADO, E COM ISSO DEVEMOS DAR APOIO A ESTES SERVIDORES E TAMBEM ORIENTAR O PESSOAL ATIVO COM UMA MELHOR SEGURANÇA NOS INVESTIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES COM PESSOAL ADEQUADO E QUALIFICADO PARA A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.059.706,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0013
Unidade Responsável pelo Programa	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS
Código da Unidade Responsável	Nº 03.01.00
Objetivo	MELHOR ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS , PENSIONISTAS E PESSOAL ATIVO
Justificativa	OS INATIVOS JÁ PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS A NOSSA COMUNIDADE E AGORA LHES É GARANTIDO A REMUNERAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO TRABALHADO, E COM ISSO DEVEMOS DAR APOIO A ESTES SERVIDORES E TAMBEM ORIENTAR O PESSOAL ATIVO COM UMA MELHOR SEGURANÇA NOS INVESTIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES COM PESSOAL ADEQUADO E QUALIFICADO PARA A GESTÃO DOS RECURSOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.104.214,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa	Nº 0014
Unidade Responsável pelo Programa	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS
Código da Unidade Responsável	Nº 03.01.00
Objetivo	POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER LEGAL A SEREM CONCEDIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PERTINENTES.
Justificativa	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE INATIVOS	APOSENTADORIA	174,00	220,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 5.050.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Programa	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0014
Unidade Responsável pelo Programa	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS
Código da Unidade Responsável	Nº 03.01.00
Objetivo	POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER LEGAL A SEREM CONCEDIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PERTINENTES.
Justificativa	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE INATIVOS	APOSENTADORIA	174,00	220,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 5.262.100,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Programa	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0014
Unidade Responsável pelo Programa	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS
Código da Unidade Responsável	Nº 03.01.00
Objetivo	POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER LEGAL A SEREM CONCEDIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PERTINENTES.
Justificativa	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE INATIVOS	APOSENTADORIA	174,00	220,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 5.483.108,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Programa	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0014
Unidade Responsável pelo Programa	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 03.01.00
Objetivo	POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER LEGAL A SEREM CONCEDIDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PERTINENTES.
Justificativa	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE INATIVOS	APOSENTADORIA	174,00	220,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 5.713.398,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	Nº 0015
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SECOS E ORGÂNICOS , BEM COMO A LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa	RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS CONTAMINANTES DA SAÚDE, AMPLIAR O SISTEMA DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO	%	99,73	100,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS	%	100,00	100,00
VARRIÇÃO DE RUAS	%	70,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.645.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	Nº 0015
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SECOS E ORGÂNICOS , BEM COMO A LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa	RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS CONTAMINANTES DA SAÚDE, AMPLIAR O SISTEMA DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VARRIÇÃO DE RUAS	%	70,00	100,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS	%	100,00	100,00
DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO	%	99,73	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.645.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	Nº 0015
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SECOS E ORGÂNICOS , BEM COMO A LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa	RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS CONTAMINANTES DA SAÚDE, AMPLIAR O SISTEMA DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO	%	99,73	100,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS	%	100,00	100,00
VARRIÇÃO DE RUAS	%	70,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.645.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	Nº 0015
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SECOS E ORGÂNICOS , BEM COMO A LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa	RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS CONTAMINANTES DA SAÚDE, AMPLIAR O SISTEMA DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VARRIÇÃO DE RUAS	%	70,00	100,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS	%	100,00	100,00
DOMICÍLIOS COM COLETA DE LIXO	%	99,73	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.645.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**
Código do Programa	Nº 0016
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DO ESGOTO.
Justificativa	PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, CONSERVANDO AS ÁREAS DE MANANCIAIS, AMPLIANDO O SISTEMA DE ÁREAS VERDES, PRESERVANDO OS RECURSOS HIDRICOS E MONITORANDO AS ÁREAS DE RISCO.PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O TRATAMENTO ADEQUADO DO ESGOTO SANITÁRIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASAS ATENDIDAS PELO SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA)	%	100,00	100,00
DESTINAÇÃO DO ESGOTO DOMICILIAR	%	0,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.742.660,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa	Nº 0016
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DO ESGOTO.
Justificativa	PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, CONSERVANDO AS ÁREAS DE MANANCIAIS, AMPLIANDO O SISTEMA DE ÁREAS VERDES, PRESERVANDO OS RECURSOS HIDRICOS E MONITORANDO AS ÁREAS DE RISCO.PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O TRATAMENTO ADEQUADO DO ESGOTO SANITÁRIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESTINAÇÃO DO ESGOTO DOMICILIAR	%	0,00	100,00
CASAS ATENDIDAS PELO SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA)	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.007.345,58

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**
Código do Programa	Nº 0016
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DO ESGOTO.
Justificativa	PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, CONSERVANDO AS ÁREAS DE MANANCIAIS, AMPLIANDO O SISTEMA DE ÁREAS VERDES, PRESERVANDO OS RECURSOS HIDRICOS E MONITORANDO AS ÁREAS DE RISCO.PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O TRATAMENTO ADEQUADO DO ESGOTO SANITÁRIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASAS ATENDIDAS PELO SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA)	%	100,00	100,00
DESTINAÇÃO DO ESGOTO DOMICILIAR	%	0,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.818.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**
Código do Programa	Nº 0016
Unidade Responsável pelo Programa	SEC MUN DE AGRIC,INDÚSTRIA,COMÉRCIO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade Responsável	Nº 02.03.00
Objetivo	PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DO ESGOTO.
Justificativa	PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS DA CIDADE, CONSERVANDO AS ÁREAS DE MANANCIAIS, AMPLIANDO O SISTEMA DE ÁREAS VERDES, PRESERVANDO OS RECURSOS HIDRICOS E MONITORANDO AS ÁREAS DE RISCO.PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O TRATAMENTO ADEQUADO DO ESGOTO SANITÁRIO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESTINAÇÃO DO ESGOTO DOMICILIAR	%	0,00	100,00
CASAS ATENDIDAS PELO SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA)	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 4.837.840,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2018
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**
Código do Programa	Nº 0017
Unidade Responsável pelo Programa	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.15.00
Objetivo	MELHORIAS NO TRANSITO DO MUNICIPIO.
Justificativa	O MUNICIPIO NESCESSITA DE MELHORIAS CONTÍNUAS NO TRANSITO , COM VIAS SINALIZADAS CONFORME AS NORMAS EXISTENTES E UM PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES EDUCATIVAS TRÂNSITO	UNIDADE	0,00	4,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 111.186,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2019
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**
Código do Programa	Nº 0017
Unidade Responsável pelo Programa	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.15.00
Objetivo	MELHORIAS NO TRANSITO DO MUNICIPIO.
Justificativa	O MUNICIPIO NESCESSITA DE MELHORIAS CONTÍNUAS NO TRANSITO , COM VIAS SINALIZADAS CONFORME AS NORMAS EXISTENTES E UM PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES EDUCATIVAS TRÂNSITO	UNIDADE	0,00	4,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 114.500,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2020
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**
Código do Programa	Nº 0017
Unidade Responsável pelo Programa	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.15.00
Objetivo	MELHORIAS NO TRANSITO DO MUNICIPIO.
Justificativa	O MUNICIPIO NESCESSITA DE MELHORIAS CONTÍNUAS NO TRANSITO , COM VIAS SINALIZADAS CONFORME AS NORMAS EXISTENTES E UM PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES EDUCATIVAS TRÂNSITO	UNIDADE	0,00	4,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 117.950,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2021
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa	Nº 0017
Unidade Responsável pelo Programa	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Código da Unidade Responsável	Nº 02.15.00
Objetivo	MELHORIAS NO TRANSITO DO MUNICIPIO.
Justificativa	O MUNICIPIO NESCESSITA DE MELHORIAS CONTÍNUAS NO TRANSITO , COM VIAS SINALIZADAS CONFORME AS NORMAS EXISTENTES E UM PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES EDUCATIVAS TRÂNSITO	UNIDADE	0,00	4,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 121.600,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	Nº 0018
Unidade Responsável pelo Programa	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
Código da Unidade Responsável	Nº 02.13.00
Objetivo	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DISTRITO DE IBITUVA
Justificativa	O DISTRITO DE IBITIUVA NECESSITA DE POLITICAS QUE ATUEM DE FORMA QUE A SUA POPULAÇÃO NÃO FIQUE TÃO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO E QUE POSSA CRESCER DE FORMA QUE SEUS MORADORES TENHAM ORGULHO DO DISTRITO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	%	100,00	100,00
GESTÃO COMPARTILHADA	%	100,00	100,00
INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	%	40,00	100,00
POLIÍTICA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NO ASSENTAMEN	%	0,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 475.370,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	Nº 0018
Unidade Responsável pelo Programa	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
Código da Unidade Responsável	Nº 02.13.00
Objetivo	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DISTRITO DE IBITUVA
Justificativa	O DISTRITO DE IBITIUVA NECESSITA DE POLITICAS QUE ATUEM DE FORMA QUE A SUA POPULAÇÃO NÃO FIQUE TÃO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO E QUE POSSA CRESCER DE FORMA QUE SEUS MORADORES TENHAM ORGULHO DO DISTRITO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POLIÍTICA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NO ASSENTAMEN	%	0,00	100,00
INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	%	40,00	100,00
GESTÃO COMPARTILHADA	%	100,00	100,00
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 488.810,50

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Exercício	2020
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	Nº 0018
Unidade Responsável pelo Programa	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
Código da Unidade Responsável	Nº 02.13.00
Objetivo	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DISTRITO DE IBITUVA
Justificativa	O DISTRITO DE IBITIUVA NECESSITA DE POLITICAS QUE ATUEM DE FORMA QUE A SUA POPULAÇÃO NÃO FIQUE TÃO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO E QUE POSSA CRESCER DE FORMA QUE SEUS MORADORES TENHAM ORGULHO DO DISTRITO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	%	100,00	100,00
GESTÃO COMPARTILHADA	%	100,00	100,00
INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	%	40,00	100,00
POLIÍTICA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NO ASSENTAMEN	%	0,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 552.398,32

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	Nº 0018
Unidade Responsável pelo Programa	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
Código da Unidade Responsável	Nº 02.13.00
Objetivo	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DISTRITO DE IBITUVA
Justificativa	O DISTRITO DE IBITIUVA NECESSITA DE POLITICAS QUE ATUEM DE FORMA QUE A SUA POPULAÇÃO NÃO FIQUE TÃO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO E QUE POSSA CRESCER DE FORMA QUE SEUS MORADORES TENHAM ORGULHO DO DISTRITO.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POLIÍTICA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NO ASSENTAMEN	%	0,00	100,00
INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	%	40,00	100,00
GESTÃO COMPARTILHADA	%	100,00	100,00
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 907.654,34

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa	Nº 9999
Unidade Responsável pelo Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.00
Objetivo	RESERVA CONTINGENCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EVENTOS DE FORÇA MAIOR.
Justificativa	TODO MUNICÍPIO ESTÁ SUJEITO A VARIAÇÕES IMPREVISÍVEIS QUE PRECISAM DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA PARA ESTAS EVENTUALIDADES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA FINANCEIRA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 9.512.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2019
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa	Nº 9999
Unidade Responsável pelo Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.00
Objetivo	RESERVA CONTINGENCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EVENTOS DE FORÇA MAIOR.
Justificativa	TODO MUNICÍPIO ESTÁ SUJEITO A VARIAÇÕES IMPREVISÍVEIS QUE PRECISAM DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA PARA ESTAS EVENTUALIDADES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA FINANCEIRA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 9.922.454,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2020
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa	Nº 9999
Unidade Responsável pelo Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.00
Objetivo	RESERVA CONTINGENCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EVENTOS DE FORÇA MAIOR.
Justificativa	TODO MUNICÍPIO ESTÁ SUJEITO A VARIAÇÕES IMPREVISÍVEIS QUE PRECISAM DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA PARA ESTAS EVENTUALIDADES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA FINANCEIRA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 10.404.687,50

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão

Exercício	2021
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa	Nº 9999
Unidade Responsável pelo Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.00
Objetivo	RESERVA CONTINGENCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EVENTOS DE FORÇA MAIOR.
Justificativa	TODO MUNICÍPIO ESTÁ SUJEITO A VARIAÇÕES IMPREVISÍVEIS QUE PRECISAM DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA PARA ESTAS EVENTUALIDADES.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA FINANCEIRA	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 10.854.719,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**CORPO LEGISLATIVO**		
Código da Unidade			Nº 01.01.01
Função	LEGISLATIVA		
Código da Função			Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção			Nº 031
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
Código do Programa			Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.001
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.980.160,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**CORPO LEGISLATIVO**		
Código da Unidade			Nº 01.01.01
Função	LEGISLATIVA		
Código da Função			Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção			Nº 031
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
Código do Programa			Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.001
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.073.867,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**CORPO LEGISLATIVO**		
Código da Unidade			Nº 01.01.01
Função	LEGISLATIVA		
Código da Função			Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção			Nº 031
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.001

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.176.067,02

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**CORPO LEGISLATIVO**
Código da Unidade	Nº 01.01.01
Função	LEGISLATIVA
Código da Função	Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA
Código da Subfunção	Nº 031
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**
Código do Programa	Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.001

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.277.033,53

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**SECRETARIA DA CÂMARA**
Código da Unidade	Nº 01.01.02
Função	LEGISLATIVA
Código da Função	Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA
Código da Subfunção	Nº 031
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**
Código do Programa	Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SECRETARIA DA CÂMARA**
Código da Atividade	Nº 2.003

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.605.550,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**SECRETARIA DA CÂMARA**		
Código da Unidade			Nº 01.01.02
Função	LEGISLATIVA		
Código da Função			Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção			Nº 031
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
Código do Programa			Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
Código da Atividade		Nº 2.003
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.737.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**SECRETARIA DA CÂMARA**		
Código da Unidade			Nº 01.01.02
Função	LEGISLATIVA		
Código da Função			Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção			Nº 031
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**		
Código do Programa			Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
Código da Atividade		Nº 2.003
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.863.500,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**SECRETARIA DA CÂMARA**		
Código da Unidade			Nº 01.01.02
Função	LEGISLATIVA		
Código da Função			Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção			Nº 031
Programa	**PROCESSO LEGISLATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SECRETARIA DA CÂMARA**
Código da Atividade	Nº 2.003
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.016.200,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**
Código da Unidade	Nº 02.01.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 452.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**
Código da Unidade	Nº 02.01.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 504.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**		
Código da Unidade			Nº 02.01.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 556.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**		
Código da Unidade			Nº 02.01.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 578.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**GESTÃO DE GOVERNO**		
Código da Unidade			Nº 02.02.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Código da Subfunção			Nº 121
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 243.790,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**GESTÃO DE GOVERNO**
Código da Unidade	Nº 02.02.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Código da Subfunção	Nº 121
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 229.600,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**GESTÃO DE GOVERNO**
Código da Unidade	Nº 02.02.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Código da Subfunção	Nº 121
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 238.400,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**GESTÃO DE GOVERNO**		
Código da Unidade			Nº 02.02.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Código da Subfunção			Nº 121
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 270.100,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18
Subfunção	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 16.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18
Subfunção	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 16.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Função	Nº 18
Subfunção	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL
Código da Subfunção	Nº 541
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 16.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Função	Nº 18
Subfunção	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL
Código da Subfunção	Nº 541
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 16.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18
Subfunção	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMBIENTAL**	
Código da Atividade		Nº 2.601
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 960.130,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18
Subfunção	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMBIENTAL**	
Código da Atividade		Nº 2.601
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.000.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18
Subfunção	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.601

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.041.027,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Função	Nº 18
Subfunção	PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL
Código da Subfunção	Nº 541
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.601

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.083.760,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	AGRICULTURA
Código da Função	Nº 20
Subfunção	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Código da Subfunção	Nº 601
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**BALCÃO DE ALIMENTOS**
Código do Projeto	Nº 1.611

Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA CONCLUIDA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	AGRICULTURA		
Código da Função			Nº 20
Subfunção	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
Código da Subfunção			Nº 601
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**BALCÃO DE ALIMENTOS**	
Código do Projeto		Nº 1.611
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA CONCLUIDA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	AGRICULTURA		
Código da Função			Nº 20
Subfunção	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
Código da Subfunção			Nº 601
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**BALCÃO DE ALIMENTOS**	
Código do Projeto		Nº 1.611
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA CONCLUIDA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	AGRICULTURA		
Código da Função			Nº 20
Subfunção	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
Código da Subfunção			Nº 601
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**BALCÃO DE ALIMENTOS**
Código do Projeto	Nº 1.611
Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA CONCLUIDA	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	INDÚSTRIA
Código da Função	Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Código da Subfunção	Nº 661
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.601
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	INDÚSTRIA
Código da Função	Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Código da Subfunção	Nº 661
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.601
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	INDÚSTRIA		
Código da Função			Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção			Nº 661
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**	
Código da Atividade		Nº 2.605
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	INDÚSTRIA		
Código da Função			Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção			Nº 661
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**	
Código da Atividade		Nº 2.605
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	INDÚSTRIA		
Código da Função			Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção			Nº 661
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**
Código da Atividade	Nº 2.605
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	INDÚSTRIA
Código da Função	Nº 22
Subfunção	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Código da Subfunção	Nº 661
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**
Código da Atividade	Nº 2.605
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Função	Nº 23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL
Código da Subfunção	Nº 691
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**REVITALIZAÇÃO DO CENTRO**
Código do Projeto	Nº 1.608
Indicador	**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função			Nº 23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL		
Código da Subfunção			Nº 691
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**REVITALIZAÇÃO DO CENTRO**	
Código do Projeto		Nº 1.608
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função			Nº 23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL		
Código da Subfunção			Nº 691
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**REVITALIZAÇÃO DO CENTRO**	
Código do Projeto		Nº 1.608
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função			Nº 23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL		
Código da Subfunção			Nº 691
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**REVITALIZAÇÃO DO CENTRO**
Código do Projeto	Nº 1.608
Indicador	**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Função	Nº 23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL
Código da Subfunção	Nº 691
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INCUBADORA DE EMPRESAS**
Código da Atividade	Nº 2.607
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.521,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.03.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Código da Função	Nº 23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL
Código da Subfunção	Nº 691
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**
Código do Programa	Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INCUBADORA DE EMPRESAS**
Código da Atividade	Nº 2.607
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.540,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função			Nº 23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL		
Código da Subfunção			Nº 691
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INCUBADORA DE EMPRESAS**	
Código da Atividade		Nº 2.607
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.560,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**GESTÃO AMBIENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.03.01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função			Nº 23
Subfunção	PROMOÇÃO COMERCIAL		
Código da Subfunção			Nº 691
Programa	**GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
Código do Programa			Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INCUBADORA DE EMPRESAS**	
Código da Atividade		Nº 2.607
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.585,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**LIMPEZA URBANA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**LIMPEZA PÚBLICA**
Código da Atividade	Nº 2.609
Indicador	**Unidade de Medida**
COLETA DE LIXO DOMICILIAR	TONELADA
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.625.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO
Código da Função	Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Código da Subfunção	Nº 512
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**LIMPEZA PÚBLICA**
Código da Atividade	Nº 2.609
Indicador	**Unidade de Medida**
COLETA DE LIXO DOMICILIAR	TONELADA
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.625.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO
Código da Função	Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Código da Subfunção	Nº 512
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**LIMPEZA PÚBLICA**
Código da Atividade	Nº 2.609
Indicador	**Unidade de Medida**
COLETA DE LIXO DOMICILIAR	TONELADA
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.625.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**LIMPEZA URBANA**		
Código do Programa			Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**LIMPEZA PÚBLICA**	
Código da Atividade		Nº 2.609
Indicador		**Unidade de Medida**
COLETA DE LIXO DOMICILIAR		TONELADA
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.625.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**LIMPEZA URBANA**		
Código do Programa			Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS**	
Código da Atividade		Nº 2.610
Indicador		**Unidade de Medida**
%		LIMPEZA EFETUADA
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**LIMPEZA URBANA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS**
Código da Atividade	Nº 2.610
Indicador	**Unidade de Medida**
%	LIMPEZA EFETUADA
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO
Código da Função	Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Código da Subfunção	Nº 512
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS**
Código da Atividade	Nº 2.610
Indicador	**Unidade de Medida**
%	LIMPEZA EFETUADA
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO
Código da Função	Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Código da Subfunção	Nº 512
Programa	**LIMPEZA URBANA**
Código do Programa	Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CÓRREGOS**
Código da Atividade	Nº 2.610
Indicador	**Unidade de Medida**
%	LIMPEZA EFETUADA
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**		
Código do Programa			Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)**	
Código do Projeto		Nº 1.609
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 79.251,58

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**		
Código do Programa			Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)**	
Código do Projeto		Nº 1.609
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 500.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)**
Código do Projeto	Nº 1.609
Indicador	**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 500.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO
Código da Função	Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Código da Subfunção	Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**
Código do Programa	Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO**
Código do Projeto	Nº 1.610
Indicador	**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 200.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO
Código da Função	Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Código da Subfunção	Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**
Código do Programa	Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO**
Código do Projeto	Nº 1.610
Indicador	**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 200.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**		
Código do Programa			Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**	
Código da Atividade		Nº 2.608
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO NOS RESERVATORIOS DE ÁGUA		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.742.660,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**		
Código do Programa			Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**	
Código da Atividade		Nº 2.608
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO NOS RESERVATORIOS DE ÁGUA		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.928.094,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**		
Código da Unidade			Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**
Código da Atividade	Nº 2.608

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO NOS RESERVATORIOS DE ÁGUA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 4.118.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**
Código da Unidade	Nº 02.03.02
Função	SANEAMENTO
Código da Função	Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Código da Subfunção	Nº 512
Programa	**SANEAMENTO BÁSICO**
Código do Programa	Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**
Código da Atividade	Nº 2.608

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO NOS RESERVATORIOS DE ÁGUA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 4.137.840,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Código da Unidade	Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA
Código da Função	Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA
Código da Subfunção	Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**REQUISITÓRIO DE PEQUENA MONTA**
Código da Operação Especial	Nº 0.216

Indicador	**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**REQUISITÓRIO DE PEQUENA MONTA**		
Código da Operação Especial			Nº 0.216
Indicador			**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**REQUISITÓRIO DE PEQUENA MONTA**		
Código da Operação Especial			Nº 0.216
Indicador			**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**REQUISITÓRIO DE PEQUENA MONTA**
Código da Operação Especial	Nº 0.216
Indicador	**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Código da Unidade	Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA
Código da Função	Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA
Código da Subfunção	Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**SENTENÇAS JUDICIAIS**
Código da Operação Especial	Nº 0.217
Indicador	**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Código da Unidade	Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA
Código da Função	Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA
Código da Subfunção	Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**SENTENÇAS JUDICIAIS**
Código da Operação Especial	Nº 0.217
Indicador	**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**SENTENÇAS JUDICIAIS**
Código da Operação Especial	Nº 0.217
Indicador	**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**SENTENÇAS JUDICIAIS**
Código da Operação Especial	Nº 0.217
Indicador	**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Código da Unidade	Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA
Código da Função	Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA
Código da Subfunção	Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Código da Unidade	Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA
Código da Função	Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA
Código da Subfunção	Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 710.700,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**		
Código da Unidade			Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
Código da Função			Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA		
Código da Subfunção			Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 742.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Código da Unidade	Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA
Código da Função	Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA
Código da Subfunção	Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 766.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**NEGÓCIOS JURÍDICOS**
Código da Unidade	Nº 02.04.01
Função	ESSENCIAL A JUSTIÇA
Código da Função	Nº 03
Subfunção	DEFESA DA ORDEM JUDICIARIA
Código da Subfunção	Nº 091
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 799.830,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**FINANÇAS**		
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção			Nº 123
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**FINANÇAS**		
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção			Nº 123
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**FINANÇAS**		
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção			Nº 123
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**FINANÇAS**
Código da Unidade	Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Código da Subfunção	Nº 123
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**FINANÇAS**
Código da Unidade	Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Código da Subfunção	Nº 123
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.079.700,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**FINANÇAS**		
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção			Nº 123
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.138.435,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**FINANÇAS**		
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção			Nº 123
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.201.300,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**FINANÇAS**		
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção			Nº 123
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.256.900,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 55.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 55.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 55.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 55.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 4.922.360,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.113.282,45

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.310.867,46

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.519.014,50

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 126
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**WI- FI GRATUITO EM ESPAÇOS PÚBLICOS**	
Código da Atividade		Nº 2.402
Indicador		**Unidade de Medida**
LOCAIS ATENDIDOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 126
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GOVERNO ELETRÔNICO**
Código da Atividade	Nº 2.404
Indicador	**Unidade de Medida**
ATENDIMENTOS Á POPULAÇÃO	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Código da Subfunção	Nº 126
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GOVERNO ELETRÔNICO**
Código da Atividade	Nº 2.404
Indicador	**Unidade de Medida**
ATENDIMENTOS Á POPULAÇÃO	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Código da Subfunção	Nº 126
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GOVERNO ELETRÔNICO**
Código da Atividade	Nº 2.404
Indicador	**Unidade de Medida**
ATENDIMENTOS Á POPULAÇÃO	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 126
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GOVERNO ELETRÔNICO**	
Código da Atividade		Nº 2.404
Indicador		**Unidade de Medida**
ATENDIMENTOS Á POPULAÇÃO		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Código da Subfunção			Nº 131
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 545.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Código da Subfunção			Nº 131
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 545.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Código da Subfunção	Nº 131
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 545.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Código da Unidade	Nº 02.06.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Código da Subfunção	Nº 131
Programa	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Código do Programa	Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 545.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE**	
Código do Projeto		Nº 1.217
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA EXECUTADA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE**	
Código do Projeto		Nº 1.217
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA EXECUTADA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa		Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE**	
Código do Projeto		Nº 1.217
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA EXECUTADA		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018	
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**	
Código da Unidade		Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO	
Código da Função		Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Subfunção		Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**	
Código do Programa		Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 18.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019	
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**	
Código da Unidade		Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO	
Código da Função		Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Subfunção		Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**	
Código do Programa		Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 37.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 37.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 37.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Código da Atividade	Nº 2.201
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.457.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Código da Unidade	Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção	Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Código da Atividade	Nº 2.201
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.801.046,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Código da Unidade	Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção	Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Código da Atividade	Nº 2.201
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 9.136.050,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**	
Código da Atividade		Nº 2.201
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 9.583.920,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CRECHE**	
Código da Atividade		Nº 2.211
Indicador		**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 400.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CRECHE**
Código da Atividade	Nº 2.211

Indicador	**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 384.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Código da Unidade	Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção	Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CRECHE**
Código da Atividade	Nº 2.211

Indicador	**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 385.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**
Código da Unidade	Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção	Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CRECHE**
Código da Atividade	Nº 2.211

Indicador	**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 385.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**		
Código da Unidade			Nº 02.07.02
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA**	
Código da Atividade		Nº 2.202
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.028.200,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**		
Código da Unidade			Nº 02.07.02
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA**	
Código da Atividade		Nº 2.202
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.152.500,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**		
Código da Unidade			Nº 02.07.02
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA**
Código da Atividade	Nº 2.202
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.284.300,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**
Código da Unidade	Nº 02.07.02
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL
Código da Subfunção	Nº 365
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA**
Código da Atividade	Nº 2.202
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.423.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Código da Subfunção	Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO ESPECIAL- CENTRO LIÇÃO DE CASA**
Código da Atividade	Nº 2.204
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 601.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Código da Subfunção			Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO ESPECIAL- CENTRO LIÇÃO DE CASA**	
Código da Atividade		Nº 2.204
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNOS
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 601.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Código da Subfunção			Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO ESPECIAL- CENTRO LIÇÃO DE CASA**	
Código da Atividade		Nº 2.204
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNOS
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 601.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Código da Subfunção			Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO ESPECIAL- CENTRO LIÇÃO DE CASA**
Código da Atividade	Nº 2.204
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 601.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Código da Subfunção	Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SUBVENÇÃO SOCIAL**
Código da Atividade	Nº 2.214
Indicador	**Unidade de Medida**
ENTIDADES ATENDIDAS	ENTIDADES

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 335.524,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Código da Subfunção	Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SUBVENÇÃO SOCIAL**
Código da Atividade	Nº 2.214
Indicador	**Unidade de Medida**
ENTIDADES ATENDIDAS	ENTIDADES

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 350.600,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Código da Subfunção			Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SUBVENÇÃO SOCIAL**	
Código da Atividade		Nº 2.214
Indicador		**Unidade de Medida**
ENTIDADES ATENDIDAS		ENTIDADES
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 366.377,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Código da Subfunção			Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SUBVENÇÃO SOCIAL**	
Código da Atividade		Nº 2.214
Indicador		**Unidade de Medida**
ENTIDADES ATENDIDAS		ENTIDADES
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 382.800,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Código da Subfunção			Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Código da Atividade	Nº 2.215
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 375.120,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Código da Subfunção	Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Código da Atividade	Nº 2.215
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 392.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Código da Subfunção	Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**
Código da Atividade	Nº 2.215
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 409.640,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.03
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Código da Subfunção			Nº 367
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**	
Código da Atividade		Nº 2.215
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNOS
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 430.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**	
Código do Projeto		Nº 1.216
Indicador		**Unidade de Medida**
ESCOLAS CLIMATIZADAS		ESCOLA
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**
Código do Projeto	Nº 1.216
Indicador	**Unidade de Medida**
ESCOLAS CLIMATIZADAS	ESCOLA
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**RECURSOS TECNOLÓGICOS**
Código do Projeto	Nº 1.218
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**RECURSOS TECNOLÓGICOS**
Código do Projeto	Nº 1.218
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**RECURSOS TECNOLÓGICOS**		
Código do Projeto			Nº 1.218
Indicador			**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS			ALUNOS
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 150.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**RECURSOS TECNOLÓGICOS**		
Código do Projeto			Nº 1.218
Indicador			**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS			ALUNOS
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 150.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO, BIBLIOTECA E ADEQUAÇÃO UNIDADE ESCOLAR**
Código do Projeto	Nº 1.219

Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA EXECUTADA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 300.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO, BIBLIOTECA E ADEQUAÇÃO UNIDADE ESCOLAR**
Código do Projeto	Nº 1.219

Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA EXECUTADA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 400.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO, BIBLIOTECA E ADEQUAÇÃO UNIDADE ESCOLAR**
Código do Projeto	Nº 1.219

Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA EXECUTADA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 400.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO, BIBLIOTECA E ADEQUAÇÃO UNIDADE ESCOLAR**	
Código do Projeto		Nº 1.219
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA EXECUTADA		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 400.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**	
Código da Atividade		Nº 2.100
Indicador		**Unidade de Medida**
PUBLICAÇÕES		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 60.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**
Código da Atividade	Nº 2.100
Indicador	**Unidade de Medida**
PUBLICAÇÕES	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 60.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**
Código da Atividade	Nº 2.100
Indicador	**Unidade de Medida**
PUBLICAÇÕES	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 60.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**
Código da Atividade	Nº 2.100
Indicador	**Unidade de Medida**
PUBLICAÇÕES	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 60.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 30.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.203
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 14.200.074,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Atividade			Nº 2.203
Indicador			**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS			ALUNOS
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 14.613.161,89

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Atividade			Nº 2.203
Indicador			**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS			ALUNOS
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.208.690,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.203
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.999.969,63

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR**
Código da Atividade	Nº 2.212
Indicador	**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 400.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR**
Código da Atividade	Nº 2.212
Indicador	**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 500.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR**	
Código da Atividade		Nº 2.212
Indicador		**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 700.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR**	
Código da Atividade		Nº 2.212
Indicador		**Unidade de Medida**
EXECUÇÃO DA OBRA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 900.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INFRA ESTRUTURA ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**
Código da Atividade	Nº 2.213

Indicador	**Unidade de Medida**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INFRA ESTRUTURA ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**
Código da Atividade	Nº 2.213

Indicador	**Unidade de Medida**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 70.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
Código da Unidade	Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**
Código da Atividade	Nº 2.514

Indicador	**Unidade de Medida**
%	REDE INTEGRADA

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 170.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**	
Código da Atividade		Nº 2.514
Indicador		**Unidade de Medida**
%		REDE INTEGRADA
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 170.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**	
Código da Atividade		Nº 2.514
Indicador		**Unidade de Medida**
%		REDE INTEGRADA
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 170.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**		
Código da Unidade			Nº 02.07.04
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**
Código da Atividade	Nº 2.514

Indicador	**Unidade de Medida**
%	REDE INTEGRADA

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 170.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**
Código da Unidade	Nº 02.07.05
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Código da Subfunção	Nº 366
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Código da Atividade	Nº 2.205

Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 27.300,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**
Código da Unidade	Nº 02.07.05
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Código da Subfunção	Nº 366
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Código da Atividade	Nº 2.205

Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 28.600,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**		
Código da Unidade			Nº 02.07.05
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Código da Subfunção			Nº 366
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
Código da Atividade		Nº 2.205
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 29.900,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**		
Código da Unidade			Nº 02.07.05
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Código da Subfunção			Nº 366
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
Código da Atividade		Nº 2.205
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 31.200,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 6.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**
Código da Unidade	Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 6.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**
Código da Unidade	Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 6.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 6.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL**	
Código da Atividade		Nº 2.209
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS TRANSPORTADOS DA ZONA RURAL		ALUNO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.009.929,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL**
Código da Atividade	Nº 2.209
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS TRANSPORTADOS DA ZONA RURAL	ALUNO
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.058.298,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**
Código da Unidade	Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL**
Código da Atividade	Nº 2.209
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS TRANSPORTADOS DA ZONA RURAL	ALUNO
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.100.325,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**
Código da Unidade	Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL**
Código da Atividade	Nº 2.209
Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS TRANSPORTADOS DA ZONA RURAL	ALUNO
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.142.318,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO SUPERIOR		
Código da Subfunção			Nº 364
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**	
Código da Atividade		Nº 2.210
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS TRANSPORTADOS		ALUNO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO SUPERIOR		
Código da Subfunção			Nº 364
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**	
Código da Atividade		Nº 2.210
Indicador		**Unidade de Medida**
ALUNOS TRANSPORTADOS		ALUNO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO SUPERIOR		
Código da Subfunção			Nº 364
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Código da Atividade	Nº 2.210

Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNO

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**TRANSPORTE ESCOLAR**
Código da Unidade	Nº 02.07.06
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ENSINO SUPERIOR
Código da Subfunção	Nº 364
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Código da Atividade	Nº 2.210

Indicador	**Unidade de Medida**
ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNO

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Código da Unidade	Nº 02.07.07
Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Código da Subfunção	Nº 306
Programa	**CIDADE EDUCADORA**
Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR**
Código da Atividade	Nº 2.208

Indicador	**Unidade de Medida**
REFEIÇÕES DIÁRIAS DISTRIBUÍDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.085.183,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.07
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 306
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR**	
Código da Atividade		Nº 2.208
Indicador		**Unidade de Medida**
REFEIÇÕES DIÁRIAS DISTRIBUÍDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.157.622,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.07
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 306
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		
Código do Programa			Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR**	
Código da Atividade		Nº 2.208
Indicador		**Unidade de Medida**
REFEIÇÕES DIÁRIAS DISTRIBUÍDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.355.335,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**		
Código da Unidade			Nº 02.07.07
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 306
Programa	**CIDADE EDUCADORA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR**
Código da Atividade	Nº 2.208

Indicador	**Unidade de Medida**
REFEIÇÕES DIÁRIAS DISTRIBUÍDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.485.968,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	Nº 02.08.01
Função	CULTURA
Código da Função	Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção	Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**
Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 11.042,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	Nº 02.08.01
Função	CULTURA
Código da Função	Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção	Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**
Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		
Código do Programa			Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		
Código do Programa			Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DA CULTURA**
Código da Atividade	Nº 2.702
Indicador	**Unidade de Medida**
PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 762.744,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	Nº 02.08.01
Função	CULTURA
Código da Função	Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção	Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**
Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DA CULTURA**
Código da Atividade	Nº 2.702
Indicador	**Unidade de Medida**
PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 794.585,85

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	Nº 02.08.01
Função	CULTURA
Código da Função	Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção	Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**
Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DA CULTURA**
Código da Atividade	Nº 2.702
Indicador	**Unidade de Medida**
PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 826.570,86

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		
Código do Programa			Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DA CULTURA**	
Código da Atividade		Nº 2.702
Indicador		**Unidade de Medida**
PROJETOS DESENVOLVIDOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 860.745,20

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		
Código do Programa			Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES**	
Código da Atividade		Nº 2.704
Indicador		**Unidade de Medida**
SHOWS E EVENTOS REALIZADOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 560.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES**
Código da Atividade	Nº 2.704

Indicador	**Unidade de Medida**
SHOWS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 560.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	Nº 02.08.01
Função	CULTURA
Código da Função	Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção	Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**
Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES**
Código da Atividade	Nº 2.704

Indicador	**Unidade de Medida**
SHOWS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 560.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	Nº 02.08.01
Função	CULTURA
Código da Função	Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção	Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**
Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES**
Código da Atividade	Nº 2.704

Indicador	**Unidade de Medida**
SHOWS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 560.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		
Código do Programa			Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EVENTOS CULTURAIS JUVENTUDE**	
Código da Atividade		Nº 2.708
Indicador		**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 25.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		
Código do Programa			Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EVENTOS CULTURAIS JUVENTUDE**	
Código da Atividade		Nº 2.708
Indicador		**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 25.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EVENTOS CULTURAIS JUVENTUDE**
Código da Atividade	Nº 2.708

Indicador	**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 25.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	Nº 02.08.01
Função	CULTURA
Código da Função	Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL
Código da Subfunção	Nº 392
Programa	**ACESSO À CULTURA E LAZER**
Código do Programa	Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**EVENTOS CULTURAIS JUVENTUDE**
Código da Atividade	Nº 2.708

Indicador	**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 25.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Código da Unidade	Nº 02.08.01
Função	CULTURA
Código da Função	Nº 13
Subfunção	TURISMO
Código da Subfunção	Nº 695
Programa	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**
Código do Programa	Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DO TURISMO**
Código da Atividade	Nº 2.701

Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	TURISMO		
Código da Subfunção			Nº 695
Programa	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**		
Código do Programa			Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DO TURISMO**	
Código da Atividade		Nº 2.701
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	TURISMO		
Código da Subfunção			Nº 695
Programa	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**		
Código do Programa			Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DO TURISMO**	
Código da Atividade		Nº 2.701
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	TURISMO		
Código da Subfunção			Nº 695
Programa	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DO TURISMO**
Código da Atividade	Nº 2.701
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção	Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO**
Código do Projeto	Nº 1.706
Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção	Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO**
Código do Projeto	Nº 1.706
Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		
Código do Programa			Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO**	
Código do Projeto		Nº 1.706
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		
Código do Programa			Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção	Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção	Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		
Código do Programa			Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**	
Código da Atividade		Nº 2.703
Indicador		**Unidade de Medida**
PROJETOS DESENVOLVIDOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 634.740,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		
Código do Programa			Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**	
Código da Atividade		Nº 2.703
Indicador		**Unidade de Medida**
PROJETOS DESENVOLVIDOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 660.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**
Código da Atividade	Nº 2.703
Indicador	**Unidade de Medida**
PROJETOS DESENVOLVIDOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 684.250,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção	Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**
Código da Atividade	Nº 2.703
Indicador	**Unidade de Medida**
PROJETOS DESENVOLVIDOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 709.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção	Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**APOIO FINAN A ATLETAS E EQUIPES MUN P/COMPETIÇÕES**
Código da Atividade	Nº 2.705
Indicador	**Unidade de Medida**
PARTICIPAÇÕES EM CAMPEONATOS E JOGOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 30.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		
Código do Programa			Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**APOIO FINAN A ATLETAS E EQUIPES MUN P/COMPETIÇÕES**	
Código da Atividade		Nº 2.705
Indicador		**Unidade de Medida**
PARTICIPAÇÕES EM CAMPEONATOS E JOGOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 30.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		
Código do Programa			Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**APOIO FINAN A ATLETAS E EQUIPES MUN P/COMPETIÇÕES**	
Código da Atividade		Nº 2.705
Indicador		**Unidade de Medida**
PARTICIPAÇÕES EM CAMPEONATOS E JOGOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 30.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**APOIO FINAN A ATLETAS E EQUIPES MUN P/COMPETIÇÕES**
Código da Atividade	Nº 2.705

Indicador	**Unidade de Medida**
PARTICIPAÇÕES EM CAMPEONATOS E JOGOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 30.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção	Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**
Código da Atividade	Nº 2.707

Indicador	**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Código da Unidade	Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO
Código da Subfunção	Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Código do Programa	Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**
Código da Atividade	Nº 2.707

Indicador	**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		
Código do Programa			Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**	
Código da Atividade		Nº 2.707
Indicador		**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**		
Código da Unidade			Nº 02.08.02
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função			Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 812
Programa	**PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**		
Código do Programa			Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**	
Código da Atividade		Nº 2.707
Indicador		**Unidade de Medida**
JOVENS ATENDIDOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
Código do Projeto	Nº 1.322
Indicador	**Unidade de Medida**
%	MEDIÇÃO

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
Código do Projeto	Nº 1.322
Indicador	**Unidade de Medida**
%	MEDIÇÃO

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
Código do Projeto	Nº 1.322
Indicador	**Unidade de Medida**
%	MEDIÇÃO

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**	
Código do Projeto		Nº 1.322
Indicador		**Unidade de Medida**
%		MEDIÇÃO
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS -SAÚDE**	
Código do Projeto		Nº 1.323
Indicador		**Unidade de Medida**
VEÍCULOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**
Código da Atividade	Nº 2.100

Indicador	**Unidade de Medida**
PUBLICAÇÕES	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**
Código da Atividade	Nº 2.100

Indicador	**Unidade de Medida**
PUBLICAÇÕES	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**
Código da Atividade	Nº 2.100

Indicador	**Unidade de Medida**
PUBLICAÇÕES	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**	
Código da Atividade		Nº 2.100
Indicador		**Unidade de Medida**
PUBLICAÇÕES		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 150.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 150.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 150.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 150.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA**	
Código da Atividade		Nº 2.301
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 15.745.344,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA**	
Código da Atividade		Nº 2.301
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 16.494.336,71

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA**
Código da Atividade	Nº 2.301

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 17.164.138,54

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA**
Código da Atividade	Nº 2.301

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 17.824.570,15

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**
Código da Atividade	Nº 2.302

Indicador	**Unidade de Medida**
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES ESF	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 252.692,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**		
Código da Atividade			Nº 2.302
Indicador			**Unidade de Medida**
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES ESF			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 252.692,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**		
Código da Atividade			Nº 2.302
Indicador			**Unidade de Medida**
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES ESF			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 252.692,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**
Código da Atividade	Nº 2.302
Indicador	**Unidade de Medida**
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES ESF	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 252.692,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE**
Código da Atividade	Nº 2.303
Indicador	**Unidade de Medida**
VISITAS DOMICILIARES ACS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.070.989,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE**
Código da Atividade	Nº 2.303
Indicador	**Unidade de Medida**
VISITAS DOMICILIARES ACS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.088.782,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE**	
Código da Atividade		Nº 2.303
Indicador		**Unidade de Medida**
VISITAS DOMICILIARES ACS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.107.217,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE**	
Código da Atividade		Nº 2.303
Indicador		**Unidade de Medida**
VISITAS DOMICILIARES ACS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.127.627,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SAÚDE BUCAL**
Código da Atividade	Nº 2.304
Indicador	**Unidade de Medida**
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 36.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SAÚDE BUCAL**
Código da Atividade	Nº 2.304
Indicador	**Unidade de Medida**
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 36.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SAÚDE BUCAL**
Código da Atividade	Nº 2.304
Indicador	**Unidade de Medida**
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 36.800,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SAÚDE BUCAL**	
Código da Atividade		Nº 2.304
Indicador		**Unidade de Medida**
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 36.800,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**OUTROS PROG FINANC POR TRANSF. FUNDO A FUNDO**	
Código da Atividade		Nº 2.305
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DOS OUTROS PROGRAMAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 18.200,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**OUTROS PROG FINANC POR TRANSF. FUNDO A FUNDO**
Código da Atividade	Nº 2.305
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DOS OUTROS PROGRAMAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 18.200,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**OUTROS PROG FINANC POR TRANSF. FUNDO A FUNDO**
Código da Atividade	Nº 2.305
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DOS OUTROS PROGRAMAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 18.200,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**OUTROS PROG FINANC POR TRANSF. FUNDO A FUNDO**
Código da Atividade	Nº 2.305
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DOS OUTROS PROGRAMAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 18.200,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SUBVENÇÃO SOCIAL**	
Código da Atividade		Nº 2.317
Indicador		**Unidade de Medida**
ENTIDADES ATENDIDAS		ENTIDADES
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SUBVENÇÃO SOCIAL**	
Código da Atividade		Nº 2.317
Indicador		**Unidade de Medida**
ENTIDADES ATENDIDAS		ENTIDADES
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SUBVENÇÃO SOCIAL**
Código da Atividade	Nº 2.317
Indicador	**Unidade de Medida**
ENTIDADES ATENDIDAS	ENTIDADES
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**SUBVENÇÃO SOCIAL**
Código da Atividade	Nº 2.317
Indicador	**Unidade de Medida**
ENTIDADES ATENDIDAS	ENTIDADES
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PMAQ- PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO**
Código da Atividade	Nº 2.319
Indicador	**Unidade de Medida**
%	PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.800,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PMAQ- PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO**	
Código da Atividade		Nº 2.319
Indicador		**Unidade de Medida**
%		PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.800,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PMAQ- PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO**	
Código da Atividade		Nº 2.319
Indicador		**Unidade de Medida**
%		PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.800,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PMAQ- PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO**
Código da Atividade	Nº 2.319
Indicador	**Unidade de Medida**
%	PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROJETO VIDA ATIVA**
Código da Atividade	Nº 2.321
Indicador	**Unidade de Medida**
%	HABITANTES

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROJETO VIDA ATIVA**
Código da Atividade	Nº 2.321
Indicador	**Unidade de Medida**
%	HABITANTES

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROJETO VIDA ATIVA**	
Código da Atividade		Nº 2.321
Indicador		**Unidade de Medida**
%		HABITANTES
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROJETO VIDA ATIVA**	
Código da Atividade		Nº 2.321
Indicador		**Unidade de Medida**
%		HABITANTES
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**
Código da Atividade	Nº 2.514

Indicador	**Unidade de Medida**
%	REDE INTEGRADA

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 180.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**
Código da Atividade	Nº 2.514

Indicador	**Unidade de Medida**
%	REDE INTEGRADA

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 180.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**
Código da Atividade	Nº 2.514

Indicador	**Unidade de Medida**
%	REDE INTEGRADA

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 180.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 301
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**	
Código da Atividade		Nº 2.514
Indicador		**Unidade de Medida**
%		REDE INTEGRADA
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 180.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / MAC**	
Código da Atividade		Nº 2.306
Indicador		**Unidade de Medida**
INTERNAÇÃO HOSPITALAR		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 648.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / MAC**
Código da Atividade	Nº 2.306
Indicador	**Unidade de Medida**
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 648.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / MAC**
Código da Atividade	Nº 2.306
Indicador	**Unidade de Medida**
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 648.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / MAC**
Código da Atividade	Nº 2.306
Indicador	**Unidade de Medida**
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 648.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2018		
Unidade Executora		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função	SAÚDE			
Código da Função				Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI			
Código da Subfunção				Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**			
Código do Programa				Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / SAMU**	
Código da Atividade		Nº 2.307
Indicador		**Unidade de Medida**
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 268.028,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2019		
Unidade Executora		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função	SAÚDE			
Código da Função				Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI			
Código da Subfunção				Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**			
Código do Programa				Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / SAMU**	
Código da Atividade		Nº 2.307
Indicador		**Unidade de Medida**
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 268.028,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020		
Unidade Executora		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função	SAÚDE			
Código da Função				Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI			
Código da Subfunção				Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**			

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / SAMU**
Código da Atividade	Nº 2.307
Indicador	**Unidade de Medida**
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 268.028,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / SAMU**
Código da Atividade	Nº 2.307
Indicador	**Unidade de Medida**
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 268.028,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS**
Código da Atividade	Nº 2.308
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 339.729,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS**		
Código da Atividade			Nº 2.308
Indicador			**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS			PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 339.729,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS**		
Código da Atividade			Nº 2.308
Indicador			**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS			PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 339.729,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO/MAC - CAPS**
Código da Atividade	Nº 2.308
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 339.729,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA MELHOR EM CASA**
Código da Atividade	Nº 2.309
Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 481.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA MELHOR EM CASA**
Código da Atividade	Nº 2.309
Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 481.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA MELHOR EM CASA**	
Código da Atividade		Nº 2.309
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 481.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA MELHOR EM CASA**	
Código da Atividade		Nº 2.309
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 481.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / MAMOGRAFIAS**
Código da Atividade	Nº 2.310
Indicador	**Unidade de Medida**
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 17.380,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / MAMOGRAFIAS**
Código da Atividade	Nº 2.310
Indicador	**Unidade de Medida**
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 17.380,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / MAMOGRAFIAS**
Código da Atividade	Nº 2.310
Indicador	**Unidade de Medida**
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 17.380,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**TETO FINANCEIRO / MAMOGRAFIAS**	
Código da Atividade		Nº 2.310
Indicador		**Unidade de Medida**
EXAMES REALIZADOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 17.380,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**	
Código da Atividade		Nº 2.318
Indicador		**Unidade de Medida**
ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO		ATENDIMENTOS
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.800.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI		
Código da Subfunção			Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**
Código da Atividade	Nº 2.318

Indicador	**Unidade de Medida**
ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO	ATENDIMENTOS

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.830.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**
Código da Atividade	Nº 2.318

Indicador	**Unidade de Medida**
ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO	ATENDIMENTOS

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 6.100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção	Nº 302
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**
Código da Atividade	Nº 2.318

Indicador	**Unidade de Medida**
ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO	ATENDIMENTOS

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 6.300.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Código da Subfunção			Nº 303
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
Código da Atividade		Nº 2.315
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.242.160,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Código da Subfunção			Nº 303
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
Código da Atividade		Nº 2.315
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.242.160,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Código da Subfunção			Nº 303
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**
Código da Atividade	Nº 2.315

Indicador	**Unidade de Medida**
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.242.160,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Código da Subfunção	Nº 303
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**
Código da Atividade	Nº 2.315

Indicador	**Unidade de Medida**
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.242.160,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 304
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOZES**
Código do Projeto	Nº 1.324

Indicador	**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 304
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOZES**	
Código do Projeto		Nº 1.324
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 304
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOZES**	
Código do Projeto		Nº 1.324
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 104.500,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 304
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Código da Atividade	Nº 2.313
Indicador	**Unidade de Medida**
INSPEÇÃO REALIZADAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 764.198,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 304
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Código da Atividade	Nº 2.313
Indicador	**Unidade de Medida**
INSPEÇÃO REALIZADAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 791.448,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 304
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Código da Atividade	Nº 2.313
Indicador	**Unidade de Medida**
INSPEÇÃO REALIZADAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 816.548,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 304
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
Código da Atividade		Nº 2.313
Indicador		**Unidade de Medida**
INSPEÇÃO REALIZADAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 843.002,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
Código da Subfunção			Nº 305
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**	
Código da Atividade		Nº 2.312
Indicador		**Unidade de Medida**
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 394.996,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
Código da Subfunção			Nº 305
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.312
Indicador	**Unidade de Medida**
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 404.666,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Código da Subfunção	Nº 305
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.312
Indicador	**Unidade de Medida**
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 412.366,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Código da Subfunção	Nº 305
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**
Código da Atividade	Nº 2.312
Indicador	**Unidade de Medida**
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 420.466,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 306
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)**	
Código da Atividade		Nº 2.314
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS		PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 12.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 306
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)**	
Código da Atividade		Nº 2.314
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS		PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 12.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	SAÚDE		
Código da Função			Nº 10
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Código da Subfunção			Nº 306
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)**
Código da Atividade	Nº 2.314

Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 12.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
Código da Unidade	Nº 02.09.01
Função	SAÚDE
Código da Função	Nº 10
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Código da Subfunção	Nº 306
Programa	**AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**
Código do Programa	Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**VIDA ATIVA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)**
Código da Atividade	Nº 2.314

Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 12.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Código da Subfunção	Nº 241
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101

Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção			Nº 241
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção			Nº 241
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 4.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção			Nº 241
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Código da Subfunção	Nº 241
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS**
Código da Atividade	Nº 2.503
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS IDOSAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 30.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Código da Subfunção	Nº 241
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS**
Código da Atividade	Nº 2.503
Indicador	**Unidade de Medida**
PESSOAS IDOSAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 31.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção			Nº 241
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS**	
Código da Atividade		Nº 2.503
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS IDOSAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 32.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção			Nº 241
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS**	
Código da Atividade		Nº 2.503
Indicador		**Unidade de Medida**
PESSOAS IDOSAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 33.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS**
Código do Projeto	Nº 1.513
Indicador	**Unidade de Medida**
EQUIPAMENTOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS**
Código do Projeto	Nº 1.513
Indicador	**Unidade de Medida**
EQUIPAMENTOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS**
Código do Projeto	Nº 1.513
Indicador	**Unidade de Medida**
EQUIPAMENTOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS**		
Código do Projeto			Nº 1.513
Indicador			**Unidade de Medida**
EQUIPAMENTOS			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM**		
Código do Projeto			Nº 1.514
Indicador			**Unidade de Medida**
%			MEDIÇÃO
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 24.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 25.080,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 26.208,60

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 27.387,98

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL**	
Código da Atividade		Nº 2.501
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DO CCI		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.228.832,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL**
Código da Atividade	Nº 2.501

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DO CCI	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.404.334,44

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL**
Código da Atividade	Nº 2.501

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DO CCI	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.483.234,49

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL**
Código da Atividade	Nº 2.501

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DO CCI	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.565.685,04

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**	
Código da Atividade		Nº 2.504
Indicador		**Unidade de Medida**
%		JOVENS ATENDIDOS
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**	
Código da Atividade		Nº 2.504
Indicador		**Unidade de Medida**
%		JOVENS ATENDIDOS
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**
Código da Atividade	Nº 2.504
Indicador	**Unidade de Medida**
%	JOVENS ATENDIDOS

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**
Código da Atividade	Nº 2.504
Indicador	**Unidade de Medida**
%	JOVENS ATENDIDOS

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Código da Unidade	Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**
Código da Atividade	Nº 2.514
Indicador	**Unidade de Medida**
%	REDE INTEGRADA

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 130.224,20

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**	
Código da Atividade		Nº 2.514
Indicador		**Unidade de Medida**
%		REDE INTEGRADA
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 170.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**	
Código da Atividade		Nº 2.514
Indicador		**Unidade de Medida**
%		REDE INTEGRADA
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 170.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Código da Unidade			Nº 02.10.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REDE INTEGRADA DAS POLÍTICAS SOCIAIS**
Código da Atividade	Nº 2.514

Indicador	**Unidade de Medida**
%	REDE INTEGRADA

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 170.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Código da Unidade	Nº 02.10.02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GERAÇÃO DE RENDA**
Código da Atividade	Nº 2.505

Indicador	**Unidade de Medida**
POPULAÇÃO ATENDIDA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 95.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Código da Unidade	Nº 02.10.02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GERAÇÃO DE RENDA**
Código da Atividade	Nº 2.505

Indicador	**Unidade de Medida**
POPULAÇÃO ATENDIDA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 110.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
Código da Unidade			Nº 02.10.02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GERAÇÃO DE RENDA**	
Código da Atividade		Nº 2.505
Indicador		**Unidade de Medida**
POPULAÇÃO ATENDIDA		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 125.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
Código da Unidade			Nº 02.10.02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**GERAÇÃO DE RENDA**	
Código da Atividade		Nº 2.505
Indicador		**Unidade de Medida**
POPULAÇÃO ATENDIDA		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 140.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
Código da Unidade			Nº 02.10.03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Código da Subfunção			Nº 243
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 12.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Unidade	Nº 02.10.03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código da Subfunção	Nº 243
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 12.500,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Unidade	Nº 02.10.03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código da Subfunção	Nº 243
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 12.500,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
Código da Unidade			Nº 02.10.03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Código da Subfunção			Nº 243
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**		
Código da Atividade			Nº 2.101
Indicador			**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS			%
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 12.500,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
Código da Unidade			Nº 02.10.03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Código da Subfunção			Nº 243
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
Código da Atividade			Nº 2.506
Indicador			**Unidade de Medida**
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 129.090,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		
Código da Unidade			Nº 02.10.03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Código da Subfunção			Nº 243
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Atividade	Nº 2.506

Indicador	**Unidade de Medida**
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 131.200,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Unidade	Nº 02.10.03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código da Subfunção	Nº 243
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Atividade	Nº 2.506

Indicador	**Unidade de Medida**
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 133.405,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Unidade	Nº 02.10.03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código da Subfunção	Nº 243
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código da Atividade	Nº 2.506

Indicador	**Unidade de Medida**
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 135.200,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Código da Subfunção			Nº 242
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
Código da Atividade		Nº 2.508
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 77.560,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Código da Subfunção			Nº 242
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
Código da Atividade		Nº 2.508
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 78.300,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Código da Subfunção			Nº 242
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Código da Atividade	Nº 2.508

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 79.150,50

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Código da Subfunção	Nº 242
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Código da Atividade	Nº 2.508

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 80.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Código da Atividade	Nº 2.507

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 574.349,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Código da Atividade		Nº 2.507
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 597.565,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Código da Atividade		Nº 2.507
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 622.101,50

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Código da Atividade	Nº 2.507
Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 647.543,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Código da Atividade	Nº 2.508
Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 119.770,80

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Código da Atividade	Nº 2.508
Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 127.950,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
Código da Atividade		Nº 2.508
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 136.050,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
Código da Atividade		Nº 2.508
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 144.500,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
Código da Atividade	Nº 2.509

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 565.562,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
Código da Atividade	Nº 2.509

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 590.900,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
Código da Atividade	Nº 2.509

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 617.407,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
Código da Atividade		Nº 2.509
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 645.769,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO**	
Código da Atividade		Nº 2.511
Indicador		**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 162.958,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO**
Código da Atividade	Nº 2.511

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 166.151,11

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO**
Código da Atividade	Nº 2.511

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 169.404,44

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO**
Código da Atividade	Nº 2.511

Indicador	**Unidade de Medida**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 172.887,65

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**	
Código da Atividade		Nº 2.512
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DO SUAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.842,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		
Código do Programa			Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**	
Código da Atividade		Nº 2.512
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DO SUAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 4.014,89

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**		
Código da Unidade			Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**
Código da Atividade	Nº 2.512

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DO SUAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 4.195,56

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S**
Código da Unidade	Nº 02.11.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código da Subfunção	Nº 244
Programa	**PROTEÇÃO SOCIAL**
Código do Programa	Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**
Código da Atividade	Nº 2.512

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DO SUAS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 4.384,36

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	URBANISMO
Código da Função	Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção	Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**PAVIMENTAÇÃO ANEL VIÁRIO ROD. ARMANDO SALLES OLIVEIRA**
Código do Projeto	Nº 1.904

Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**PAVIMENTAÇÃO ANEL VIÁRIO ROD. ARMANDO SALLES OLIVEIRA**		
Código do Projeto			Nº 1.904
Indicador			**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA			%
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**		
Código do Projeto			Nº 1.905
Indicador			**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO			%
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa		Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**	
Código do Projeto		Nº 1.905
Indicador		**Unidade de Medida**
MEDIÇÃO		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	URBANISMO
Código da Função	Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção	Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 34.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	URBANISMO
Código da Função	Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção	Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 34.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 34.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 34.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS**
Código da Atividade	Nº 2.901

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 206.335,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	URBANISMO
Código da Função	Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção	Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS**
Código da Atividade	Nº 2.901

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 215.478,58

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	URBANISMO
Código da Função	Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção	Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS**
Código da Atividade	Nº 2.901

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 225.130,11

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS**		
Código da Atividade			Nº 2.901
Indicador			**Unidade de Medida**
MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 234.829,42

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Atividade			Nº 2.902
Indicador			**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS			%
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.185.246,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	URBANISMO		
Código da Função			Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção			Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Atividade	Nº 2.902

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.314.780,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	URBANISMO
Código da Função	Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção	Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Atividade	Nº 2.902

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.447.985,10

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	URBANISMO
Código da Função	Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção	Nº 451
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Atividade	Nº 2.902

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.484.010,20

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	HABITAÇÃO		
Código da Função			Nº 16
Subfunção	HABITAÇÃO URBANA		
Código da Subfunção			Nº 482
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**GLEBAS E LOTES URBANIZADOS**	
Código do Projeto		Nº 1.906
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	HABITAÇÃO		
Código da Função			Nº 16
Subfunção	HABITAÇÃO URBANA		
Código da Subfunção			Nº 482
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**GLEBAS E LOTES URBANIZADOS**	
Código do Projeto		Nº 1.906
Indicador		**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	HABITAÇÃO		
Código da Função			Nº 16
Subfunção	HABITAÇÃO URBANA		
Código da Subfunção			Nº 482
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**GLEBAS E LOTES URBANIZADOS**
Código do Projeto	Nº 1.906
Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	HABITAÇÃO
Código da Função	Nº 16
Subfunção	HABITAÇÃO URBANA
Código da Subfunção	Nº 482
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**GLEBAS E LOTES URBANIZADOS**
Código do Projeto	Nº 1.906
Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**
Código da Unidade	Nº 02.12.01
Função	ENERGIA
Código da Função	Nº 25
Subfunção	ENERGIA ELÉTRICA
Código da Subfunção	Nº 752
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Código da Atividade	Nº 2.903
Indicador	**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 625.400,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	ENERGIA		
Código da Função			Nº 25
Subfunção	ENERGIA ELÉTRICA		
Código da Subfunção			Nº 752
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Código da Atividade		Nº 2.903
Indicador		**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 655.200,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	ENERGIA		
Código da Função			Nº 25
Subfunção	ENERGIA ELÉTRICA		
Código da Subfunção			Nº 752
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Código do Programa			Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Código da Atividade		Nº 2.903
Indicador		**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 690.200,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**INFRA ESTRUTURA URBANA**		
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	ENERGIA		
Código da Função			Nº 25
Subfunção	ENERGIA ELÉTRICA		
Código da Subfunção			Nº 752
Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Código da Atividade	Nº 2.903
Indicador	**Unidade de Medida**
PORCENTAGEM	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 720.200,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**
Código da Unidade	Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL**
Código do Projeto	Nº 1.405
Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**
Código da Unidade	Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL**
Código do Projeto	Nº 1.405
Indicador	**Unidade de Medida**
OBRA REALIZADA	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 387.003,97

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**		
Código da Unidade			Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**		
Código do Programa			Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 20.900,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**		
Código da Unidade			Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**		
Código do Programa			Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 21.840,50

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**		
Código da Unidade			Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 22.823,32

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**
Código da Unidade	Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 23.850,37

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**
Código da Unidade	Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO
Código da Função	Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**
Código do Programa	Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 454.470,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**		
Código da Unidade			Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**		
Código do Programa			Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 466.970,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**		
Código da Unidade			Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**		
Código do Programa			Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
Código da Atividade		Nº 2.401
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 479.575,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA**		
Código da Unidade			Nº 02.13.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
Código da Atividade	Nº 2.401

Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 496.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade	Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função	Nº 28
Subfunção	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Código da Subfunção	Nº 843
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**JUROS AMORT. DÍVIDA INTERNA**
Código da Operação Especial	Nº 0.210

Indicador	**Unidade de Medida**
SERVIÇO DA DÍVIDA PAGA NO EXERCICIO	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.741.700,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade	Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função	Nº 28
Subfunção	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Código da Subfunção	Nº 843
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**JUROS AMORT. DÍVIDA INTERNA**
Código da Operação Especial	Nº 0.210

Indicador	**Unidade de Medida**
SERVIÇO DA DÍVIDA PAGA NO EXERCICIO	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.848.884,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade			Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Código da Subfunção			Nº 843
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
Código do Programa			Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**JUROS AMORT. DÍVIDA INTERNA**
Código da Operação Especial	Nº 0.210
Indicador	**Unidade de Medida**
SERVIÇO DA DÍVIDA PAGA NO EXERCICIO	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.319.750,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade			Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Código da Subfunção			Nº 843
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
Código do Programa			Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**JUROS AMORT. DÍVIDA INTERNA**
Código da Operação Especial	Nº 0.210
Indicador	**Unidade de Medida**
SERVIÇO DA DÍVIDA PAGA NO EXERCICIO	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.424.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade			Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção			Nº 846
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**CONTRIBUIÇÃO PASEP**
Código da Operação Especial	Nº 0.211
Indicador	**Unidade de Medida**
CONTRIBUIÇÃO PASEP	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.005.530,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade	Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função	Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Subfunção	Nº 846
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**CONTRIBUIÇÃO PASEP**
Código da Operação Especial	Nº 0.211
Indicador	**Unidade de Medida**
CONTRIBUIÇÃO PASEP	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.060.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade	Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função	Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Subfunção	Nº 846
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**CONTRIBUIÇÃO PASEP**
Código da Operação Especial	Nº 0.211
Indicador	**Unidade de Medida**
CONTRIBUIÇÃO PASEP	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade			Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção			Nº 846
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
Código do Programa			Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**CONTRIBUIÇÃO PASEP**
Código da Operação Especial	Nº 0.211
Indicador	**Unidade de Medida**
CONTRIBUIÇÃO PASEP	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.150.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade			Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção			Nº 846
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**		
Código do Programa			Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**
Código da Operação Especial	Nº 0.215
Indicador	**Unidade de Medida**
PAGAMENTOS REALIZADOS EM RELAÇÃO À RCL	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 300.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade			Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção			Nº 846
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**
Código da Operação Especial	Nº 0.215
Indicador	**Unidade de Medida**
PAGAMENTOS REALIZADOS EM RELAÇÃO À RCL	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 500.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade	Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função	Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Subfunção	Nº 846
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**
Código da Operação Especial	Nº 0.215
Indicador	**Unidade de Medida**
PAGAMENTOS REALIZADOS EM RELAÇÃO À RCL	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 600.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade	Nº 02.14.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Função	Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Subfunção	Nº 846
Programa	**ENCARGOS ESPECIAIS**
Código do Programa	Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**
Código da Operação Especial	Nº 0.215
Indicador	**Unidade de Medida**
PAGAMENTOS REALIZADOS EM RELAÇÃO À RCL	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 700.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2018		
Unidade Executora		**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade				Nº 02.14.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código da Função				Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código da Subfunção				Nº 999
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Código do Programa				Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Código da Operação Especial				Nº 9.999
Indicador				**Unidade de Medida**
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS				%
Meta Física para o Exercício				
100,00				

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2019		
Unidade Executora		**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade				Nº 02.14.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código da Função				Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código da Subfunção				Nº 999
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Código do Programa				Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
Código da Operação Especial				Nº 9.999
Indicador				**Unidade de Medida**
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS				%
Meta Física para o Exercício				
100,00				

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020		
Unidade Executora		**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**		
Código da Unidade				Nº 02.14.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código da Função				Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código da Subfunção				Nº 999
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Operação Especial	Nº 9.999

Indicador	**Unidade de Medida**
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**REC. SUPERV. PELA CONTADORIA**
Código da Unidade	Nº 02.14.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Função	Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Subfunção	Nº 999
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa	Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Operação Especial	Nº 9.999

Indicador	**Unidade de Medida**
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 50.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função	Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL
Código da Subfunção	Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Código do Programa	Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Código do Projeto	Nº 1.803

Indicador	**Unidade de Medida**
VEICULOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 100.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
Código do Programa			Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Código do Projeto	Nº 1.803

Indicador	**Unidade de Medida**
VEICULOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 200.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
Código do Programa			Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Código do Projeto	Nº 1.803

Indicador	**Unidade de Medida**
VEICULOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 200.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Código do Projeto	Nº 1.803
Indicador	**Unidade de Medida**
VEICULOS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 200.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função	Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL
Código da Subfunção	Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Código do Programa	Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função	Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL
Código da Subfunção	Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Código do Programa	Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
Código do Programa			Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
Código do Programa			Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 8.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**
Código da Atividade	Nº 2.801
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.926.302,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função	Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL
Código da Subfunção	Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Código do Programa	Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**
Código da Atividade	Nº 2.801
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 2.945.800,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função	Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL
Código da Subfunção	Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Código do Programa	Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**
Código da Atividade	Nº 2.801
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.065.910,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**		
Código do Programa			Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**	
Código da Atividade		Nº 2.801
Indicador		**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 3.197.380,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**		
Código do Programa			Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função	Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL
Código da Subfunção	Nº 182
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**
Código do Programa	Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função	Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL
Código da Subfunção	Nº 182
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**
Código do Programa	Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**		
Código do Programa			Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES DE TRANSITO**		
Código da Atividade			Nº 2.802
Indicador			**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DO TRANSITO			%
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 106.186,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**		
Código do Programa			Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES DE TRANSITO**		
Código da Atividade			Nº 2.802
Indicador			**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DO TRANSITO			%
Meta Física para o Exercício			
	100,00		

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 109.500,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**		
Código da Unidade			Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES DE TRANSITO**
Código da Atividade	Nº 2.802
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DO TRANSITO	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 112.950,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Código da Unidade	Nº 02.15.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Função	Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL
Código da Subfunção	Nº 182
Programa	**GESTÃO DO TRÂNSITO**
Código do Programa	Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**AÇÕES DE TRANSITO**
Código da Atividade	Nº 2.802
Indicador	**Unidade de Medida**
MANUTENÇÃO DO TRANSITO	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 116.600,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade	Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 09
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**
Código da Atividade	Nº 2.055
Indicador	**Unidade de Medida**
INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 939.000,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
Código do Programa			Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**		
Código da Atividade			Nº 2.055
Indicador			**Unidade de Medida**
INATIVOS E PENSIONISTAS			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 978.438,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
Código do Programa			Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**		
Código da Atividade			Nº 2.055
Indicador			**Unidade de Medida**
INATIVOS E PENSIONISTAS			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.019.532,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**
Código da Atividade	Nº 2.055
Indicador	**Unidade de Medida**
INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 1.062.353,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2018
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade	Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 09
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 37.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade	Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 09
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Código da Subfunção	Nº 122
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**
Código da Atividade	Nº 2.101
Indicador	**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS	%
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 38.554,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2020		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
Código do Programa			Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**		
Código da Atividade			Nº 2.101
Indicador			**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS			%
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 40.174,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	**ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
Código do Programa			Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**REGIME DE ADIANTAMENTO**		
Código da Atividade			Nº 2.101
Indicador			**Unidade de Medida**
PRESTAÇÃO DE CONTAS			%
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 41.861,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 271
Programa	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**
Código da Atividade	Nº 2.055
Indicador	**Unidade de Medida**
INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.050.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2019
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade	Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 09
Subfunção	PREVIDÊNCIA BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 271
Programa	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**
Código da Atividade	Nº 2.055
Indicador	**Unidade de Medida**
INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.262.100,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade	Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL
Código da Função	Nº 09
Subfunção	PREVIDÊNCIA BÁSICA
Código da Subfunção	Nº 271
Programa	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
Código do Programa	Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**
Código da Atividade	Nº 2.055
Indicador	**Unidade de Medida**
INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE
Meta Física para o Exercício	
100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.483.108,00

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2021		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
Código da Subfunção			Nº 271
Programa	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**		
Código do Programa			Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS**		
Código da Atividade			Nº 2.055
Indicador			**Unidade de Medida**
INATIVOS E PENSIONISTAS			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 5.713.398,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2018		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Função			Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		
Código da Subfunção			Nº 997
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
Código do Programa			Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
Código da Operação Especial			Nº 9.999
Indicador			**Unidade de Medida**
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS			%
Meta Física para o Exercício			
100,00			

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 9.462.000,00

Inicial **X**	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2019		
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**		
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Função			Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		
Código da Subfunção			Nº 997
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa	Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Operação Especial	Nº 9.999
Indicador	**Unidade de Medida**
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 9.872.454,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2020
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade	Nº 03.01.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Função	Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS
Código da Subfunção	Nº 997
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa	Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Operação Especial	Nº 9.999
Indicador	**Unidade de Medida**
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.354.687,50

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício	2021
Unidade Executora	**GABINETE DO SECRETARIO**
Código da Unidade	Nº 03.01.01
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Função	Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS
Código da Subfunção	Nº 997
Programa	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código do Programa	Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Código da Operação Especial	Nº 9.999
Indicador	**Unidade de Medida**
RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS	%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 10.804.719,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI Nº 3.521 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 070/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 070/17, sob o Autógrafo nº 105/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pitangueiras, para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

§ 2º. Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - Justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;

IV - Ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais, que resultarão em produtos do que se pretende alcançar, expressos em objetivos quantitativos e financeiros;

V - Indicador, é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

Art. 2º. Nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, esta lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receitas para o custeio dos programas do Ente Municipal, para o quadriênio 2018/2021, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

Anexo I – Fontes de financiamentos dos programas governamentais;

Anexo II – Descrição dos programas governamentais/ metas/custos;

Anexo III – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;

Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras;

Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;

Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 3º. Os programas governamentais contidos nos anexos desta Lei constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do orçamento anual, referente ao quadriênio 2018/2021.

Art. 4º. O parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 3.461, de 22 de Junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os referidos anexos para 2018 serão apresentados, extraordinariamente, em conjunto com o projeto de lei da Lei Orçamentária Anual."

Art. 5º. A inclusão, alteração ou extinção de programas ou ações dentro da estrutura de planejamento será sempre proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§ 1. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ou alterar mediante Decreto os indicadores dos programas e as metas físicas estabelecidas para as ações, sempre que tais modificações não alterem os objetivos previamente planejados.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

§ 2. A movimentação de valores entre as ações de um mesmo programa e entre vínculos da mesma ação poderão ocorrer por Decreto, desde que os objetivos planejados para os programas não sejam afetados.

Art. 6º. As prioridades da administração municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 7º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e priorização pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 31 de outubro de 2017

Marcos Aurelio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.522, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera o artigo 1º da Lei 3.418 de 27 de janeiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a repassar subvenções sociais com recursos próprios para entidades filantrópicas que especifica e a outras entidades por meio de convênios nos termos da Lei Federal 13.019/2014, no exercício de 2017 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 092/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 092/17, sob o Autógrafo nº 106/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 3.418 de 27 de janeiro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. O Poder Executivo Municipal poderá subvencionar, com recursos próprios, às entidades filantrópicas abaixo discriminadas no exercício de 2017 e no mês de janeiro de 2018:

Entidades Filantrópicas	Valor R$	Destinação
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	984.060,00	Apoio para manutenção da entidade – para pagamento de plantão à distância
Fundação Pio XII - Barretos	60.000,00	Apoio para manutenção da entidade
Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais	12.325,00	Apoio para manutenção da entidade
Outras Entidades cujo objetivo seja:	Valor R$	Destinação
Criar programas educacionais de adaptação e integração social às pessoas com autismo.	44.795,00	Apoio para manutenção da entidade
Atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	123.414,00	Apoio para manutenção da entidade
Promover o acolhimento institucional previsto no inciso IV do art. 90 da Lei 8.069 –ECA, acolhendo crianças e adolescentes, amparando-os, oferecendo proteção, carinho e valores para a formação, em caráter excepcional e temporário.	449.760,00	Apoio para manutenção da entidade
Atender P.C.D.s intelectual, múltiplas (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual zero a cima de 30 anos, no campo da proteção social especial de média complexidade com ação tipificada na assistência social de habilitação e reabilitação.	263.434,00	Apoio para manutenção da entidade (R$ 132.518,00)
Apoio para alimentação dos assistidos (R$ 41.138,00)		
Apoio para manutenção da entidade – Projeto Educação Precoce (R$ 89.778,00)		
Prestar atendimento educacional especializado, social, profissional, esportivo e cultural, junto à crianças, jovens e adultos com deficiência visual	12.949,00	Apoio para manutenção da entidade
Atendimento a criança à adolescentes de 12 a 18 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	88.036,00	Apoio para manutenção da entidade
Valor total	R$ 2.038.773,00 (dois milhões, trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais)	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, 31 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI 3.523 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00.

Projeto de Lei nº 093/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 093/17, sob o Autógrafo nº 107/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Câmara Municipal de Pitangueiras o crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

01.00.00 – LEGISLATIVO

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				
01.110.00			01.031.0001.2.001	70.000,00

Art. 2º Constitui recursos para completar o atendimento no art. 1º a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00 – LEGISLATIVO

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
01.110.00			01.031.0001.2.001	70.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 31 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI 3.524 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 235.000,00.

Projeto de Lei nº 094/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 094/17, sob o Autógrafo nº 108/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais):

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.91.13.00- Obrigações Patronais Intra- Orçamentárias		176		
01.310.00			10.301.0014.2.039	211.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Benefícios Pessoa Física		215	01.310.00	
10.301.0014.2.039	7.000,00			

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.14.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

3.1.90.94.00 –Indenizações e Restituições Trabalhistas 299 01.110.00 04.122.0004.2.011 17.000,00

Art. 2º Constitui recurso para o crédito adicional suplementar a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPÍO

02.14.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

3.2.90.21.00 –Juros Sobre a Dívida Por Contrato 300 01.110.00 28.843.0000.0.210 47.000,00

4.6.70.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada 305 01.110.00 28.843.0000.0.210 188.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de outubro de 2017.

Pitangueiras, 31 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI 3.525 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00.

Projeto de Lei nº 095/17 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 095/17, sob o Autógrafo nº 109/17, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Câmara Municipal de Pitangueiras o crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinqüenta mil reais).

03.00.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚB. MUNICIPAIS

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚB. MUNICIPAIS

03.01.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas 04.600.00 09.271.0903.2.055 500.000,00

3.1.90.03.00 – Pensões 04.600.0009.271.0903.2.055 100.000,00

3.1.90.01.00 – Outros Benefícios Previdenciários 04.600.00 09.271.0903.2.055 250.000,00

Art. 2º Constitui recursos para completar o atendimento no art. 1º a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚB. MUNICIPAIS

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚB. MUNICIPAIS

03.01.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Elemento da Despesa Dotação Vínculo Classificação Funcional Valor - R$

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência 04.600.00 99.997.9999.9.999 850.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de outubro de 2017.

Pitangueiras, 31 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

Decretos

DECRETO Nº 3.948, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CAMPANHA "TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI", QUE REMUNERARÁ AOS AGENTES DE SAÚDE MUNICIPAIS, NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Resolução SS - nº 9 de 15 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde/SP;

Considerando a prorrogação do prazo do Programa de Incentivo aos Municípios para adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti", através da Resolução SS – 84, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art 1º. Fica prorrogada a adesão do Município de Pitangueiras ao Programa de Incentivo aos Municípios da Campanha "Todos juntos contra o *Aedes Aegypti*", aos agentes de saúde municipais, que trabalharem aos sábados na campanha, no período de outubro a novembro de 2017, em um sábado de cada mês, nos dias 28 de outubro e 25 de novembro.

Parágrafo único. Ficam mantidas todas as regras estabelecidas no Decreto nº 3.775, de 28 de março de 2016.

Art. 2º. Para a realização da campanha, a Secretaria Municipal de Saúde, indica 47 (quarenta e sete) agentes de saúde, sendo:

Nr Ordem	Nome completo	R.G.	Função/Cargo	Local em que trabalha (CV, UBS,PSF,PA/PS, Ambulatório,etc)	Atuação na campanha (Assinalar com X)	
					AGENTE	SUPERVISOR
1	Aline Patricia Miranda Cestari	33.043.332-5	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores	X	
2	Amanda Cristina Rosa	48.198.221-8	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	
3	Amanda Cristina Zanqueta	40.026.008-6	A.C.S.	UBS Central	X	
4	Ana Maria de Oliveira Rodrigues	41.031.457-2	A.C.S.	UBS São João	X	
5	Anatália Inês V. Tavares	41.032.084-5	A.C.S.	UBS São João	X	
6	Anderson Luis Diniz	40.025.721-X	Chefe de Equipe A.C.E.	V.E. - Controle Vetores		X
7	Andreia Balbino Ostapechen	32.659.229-5	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores	X	
8	Andreia Martins da Silva	30.555.903-5	A.C.S.	UBS Sta Vitória	X	

9	Ângela Márcia Pereira	24.308.134-0	A.C.S.	UBS Sta Vitória	X	
10	Angela Maria Ruivo	23.857.043-5	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	
11	Cleusa G. dos Reis Petrovich	21.191.402-2	A.C.S.	UBS Bela Vista	X	
12	Cristiane Ap. Balbino Anastacio	33.043.362-3	A.C.S.	UBS Santa Vitória	X	
13	Edilson Francisco Junior	48.483.994-9	A.C.S.	UBS Central	X	
14	Edna Todesco da Silva	18.695.081-0	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	
15	Eliane Pimenta da Silva Souza	42.056.610-7	A.C.S.	UBS São João	X	
16	Elisangela Pedroso	44.624.902-6	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores	X	
17	Evaldo Manoel Ferreira	20.751.949-3	Aux.Serv.Gerais	Vig. Epidemiologica		X
18	Fabiana Ferreira Albuquerque	44.624.712-1	A.C.S.	UBS Bela Vista	X	
19	Francisco Perassol	52.934.676-x	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores	X	
20	Graziele F. Rodrigues	40.196.062-6	A.C.S.	UBS Ibitiúva	X	
21	Isabela Sanches Donegá	40.150.613-7	A.C.S.	UBS Central	X	
22	Jaqueline Aparecida de Lima	40.025.768-3	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	
23	Jeane Esteves Alves	41.401.022-X	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores	X	
24	Jessica Alves Delgrande Braga	48.764.036-6	A.C.S.	UBS Bela Vista	X	
25	Joice Beraldo	35.053.866-9	A.C.S.	UBS Bela Vista	X	
26	José Roberto Prates	11.664.123	Visitador Sanitário	Visa	X	
27	Juliana de Oliveira Timoteo	43.399.226-8	A.C.S.	UBS Sta Vitória	X	
28	Juliana dos Santos P. Schoainr	40.131.148-X	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores	X	
29	Kátia Pinheiro Ferreira	40.029.217-8	A.C.S.	UBS Bela Vista	X	
30	Lais Cristina Siqueira	40.132.141-1	A.C.S.	UBS Santa Vitoria	X	
31	Larissa Aparecida S. Rodrigues	49.715.765-2	A.C.S.	UBS Central	X	
32	Larissa Fernandes Cávoli	40.026.133-9	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	
33	Luciene Maria Todesto Spinetti Cezar	365.040.498-23	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	
34	Luis César do Prado Toste	33.897.022	Visitador Sanitário	VISA	X	
35	Marcia Helena Arcenio Simões	24.308.160-1	A.C.S.	UBS Ibitiúva	X	
36	Maria Rosineide Shoainr	30.632.176-2	A.C.S.	UBS Bela Vista	X	
37	Maxwell de Souza Vasconcellos	33.821.336-3	A.C.S.	UBS Jd. Leone		X
38	Michele Alcaide Silva	41.031.391-9	A.C.S.	UBS Santa Vitória	X	
39	Michele Karina Pereira Gonçalves	45.602.070-6	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores	X	
40	Michelli Aparecida Santa Roza Garoni	305.528.618-98	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	
41	Nilda Ignácio Hermini	34.233.111-5	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	

42	Paulo Sergio Francisco	21.191.423-X	Visitador Sanitário	VISA	X	
43	Salete Rodrigues M. Figueiredo	26.886.186-9	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores		X
44	Sandra Marcelina Gomes Dias	309.170.488-22	A.C.S.	UBS Jd. Leone	X	
45	Tallita M. Pereira de Barros Braga	56.872.899-3	A.C.S.	UBS Ibitiúva	X	
46	Vanessa Pedroso Lima	33.896.175-6	A.C.E.	V.E. - Controle Vetores	X	
47	Vânia Aparecida D. Benevides	32.658.948-X	A.C.S.	UBS Ibitiúva	X	

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 17 de outubro de 2017.

Marcos Aurelio Soriano

Prefeito

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.949 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera parcialmente o Decreto 3.934 de 15 de agosto de 2017, representantes do Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais nº 2505/07 e 2.795/09, bem como a Lei Federal nº 11.494/2007 e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento nº 8756/2017;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes representantes Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB em caráter permanente os membros abaixo descritos:

Membros até 02/10/2017

REPRESENTATIVIDADE	*NOME*	*RG*	*CPF*
Representante do Conselho Municipal de Educação	Titular: Ingrid Vivian Magnani	41.908.922-6	356.039.788-05
	Suplente: Érika Fernandes Rodrigues	40.025.799-3	342.956.428-00

Membros a partir de 03/10/2017

REPRESENTATIVIDADE	*NOME*	*RG*	*CPF*
Representante do Conselho Municipal de Educação	Titular: Mônica Marim Camolesi	41.909.001-0	321.923.448-80
	Suplente: Marisângela Aparecida Rocha Mineiro	30.750.684-8	272.232.168-83

Art. 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2017.

Pitangueiras, 17 de outubro de 2017.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.949 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera parcialmente o Decreto 3.934 de 15 de agosto de 2017, representantes do Fórum Municipal de Educação".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais nº 2505/07 e 2.795/09, bem como a Lei Federal nº 11.494/2007 e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento nº 8756/2017;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes representantes do Fórum Municipal de Educação em caráter permanente os membros abaixo descritos:

Membros até 02/10/2017

REPRESENTATIVIDADE	*NOME*	*RG*	*CPF*
Representante do Conselho Municipal de Educação	Titular: Ingrid Vivian Magnani	41.908.922-6	356.039.788-05
	Suplente: Érika Fernandes Rodrigues	40.025.799-3	342.956.428-00

Membros a partir de 03/10/2017

REPRESENTATIVIDADE	*NOME*	*RG*	*CPF*
Representante do Conselho Municipal de Educação	Titular: Mônica Marim Camolesi	41.909.001-0	321.923.448-80
	Suplente: Marisângela Aparecida Rocha Mineiro	30.750.684-8	272.232.168-83

Art. 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2017.

Pitangueiras, 17 de outubro de 2017.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.950, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.768,84".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.411, de 07 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.768,84 (Duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO
02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52	01.110.00	03.091.0003.2.044	16.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	93	01.210.00	12.365.0009.2.021	43.015,53
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros	95	01.210.00	12.365.0009.2.021	27.000,00

Pessoa Jurídica				

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Trabalhista	339	01.220.00	12.361.0009.2.095	26.984,47
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	109	01.220.00	12.361.0009.2.024	27.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	339	01.310.00	10.301.0014.2.039	1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	193	01.310.00	10.301.0014.2.039	49.949,94
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	194	05.000.00	10.302.0027.2.117	10.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	195	01.310.00	10.303.0029.2.094	3.468,90

02.09.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	226	05.000.00	10.305.0028.2.091	1.150,00

02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	321	02.000.00	06.181.0006.2.103	5.200,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	61	01.110.00	03.091.0003.0.216	16.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	104	01.220.00	12.361.0009.2.024	44.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110	01.220.00	12.361.0009.2.095	80.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 -	167	01.310.00	10.301.0014.2.039	1.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Contrato de Terceirização	198	01.310.00	10.301.0014.2.039	49.949,94
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	208	05.000.00	10.302.0027.2.117	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	192	01.310.00	10.303.0029.2.094	3.468,90

02.09.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	343	05.000.00	10.305.0028.2.091	1.150,00

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL E PATRIMONIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	322	02.000.00	06.181.0006.2.103	5.200,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras,17 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO Nº 3.951 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera parcialmente o Decreto 3.750 de 25 de janeiro de 2016, membros da Co-missão Especial de Avaliação de Evolução Funcional".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes representantes da Comissão Especial de Avali-ação de Evolução Funcional:

IV – um titular e um substituto no cargo de Procurador Municipal:

Érika Pedrosa Padilha Silvério, titular

Carlos Alberto Salerno Neto, substituto

Art. 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 17 de outubro de 2017.

MARCOS AURELIO SORIANO

PREFEITO

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.

Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.952, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Instituição e Designação dos Membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através do requerimento nº 8847/17

D E C R E T A

Art.1º. A instituição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, com o objetivo de atuar de forma a apoiar as demandas dos beneficiários do Programa, potencializar a oferta de serviços e programas à primeira infância e fortalecer a institucionalização da agenda da primeira infância no município.

Art.2º. O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será composto pelos seguintes integrantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aline Borges Lopes

Suplente: Jessica Fernanda Sisdeli Brito

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Delcio Galhardo Junior

Suplente: Marcelo Aparecido Locci

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vandely Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Suplente: Marta Aparecida Costa Stefani

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Celeste Crotti Peixoto

Suplente: Dirce Maria Silveira Marques

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Gabriela Luiza Sanchez Souza

Suplente: Caroline Roque dos Reis

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular: Thais Helena Favareto Caldeira

Suplente: Carolina Aparecida Fernandes

Art.3º. Compete ao Comitê Gestor do Programa Criança Feliz:

I - Elaborar em conjunto com a Coordenação Municipal o Plano de Ação Municipal do Programa;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município/DF;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;

VII - Participar da elaboração do diagnóstico da situação do município contribuindo com a definição da focalização territorial das ações do Programa;

VIII - Participar do planejamento e da coordenação e execução do Programa;

IX - Apoiar as ações para articulação e fortalecimento da rede de atendimento pela integração dos diversos equipamentos presentes (CRAS, escolas, ONG, conselhos de direitos, entre outros);

X - Participar da elaboração de atividades que potencializem os programas, projetos e serviços já existentes, garantindo a integração das ações do Programa;

XI - Estabelecer uma rotina de reuniões periódicas e fluxos de comunicação e encaminhamentos das demandas;

XII - Fomentar a articulação de programas e ações em prol da criação do Plano Municipal da Primeira infância.

Art.4º. As atividades dos membros designados para compor o referido Comitê não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Serviço Público e à comunidade.

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 17 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicado, registrado e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na data supra. Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.953, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o regulamento da Campanha Natal Pitanga Premiado".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.507, de 04 de outubro de 2017:

DECRETA

CAPÍTULO I – DA CAMPANHA

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Pitangueiras a Campanha "NATAL PITANGA PREMIADO", com o objetivo de aumentar a arrecadação de tributos municipais e do índice de participação do Município na arrecadação estadual, bem como ao incentivo do comércio local.

Artigo 2º. A Campanha é realizada pela Prefeitura do Município de Pitangueiras.

Artigo 3º. A participação no Concurso implica o pleno conhecimento e aceitação deste regulamento, ressaltando-se que os contemplados, desde já, permitem a divulgação de sua imagem e o nome para uso publicitário da presente promoção, sem quaisquer ônus.

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º. Para participar, é preciso ser consumidor de um dos estabelecimentos comerciais, sediados no Município de Pitangueiras, participantes da campanha.

Artigo 5º. O consumidor trocará a nota fiscal a consumidor final ou cupom fiscal, que receber após efetuar a compra em um dos estabelecimentos comerciais participante, por um cupom a ser preenchido com os dados pessoais do consumidor participante.

Artigo 6º. A cada nota fiscal ou cupom fiscal no valor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e seus múltiplos, dá direito à troca por um cupom ou número equivalente de cupons, conforme o valor da nota fiscal ou cupom fiscal.

Artigo 7º. O valor da nota fiscal será dividido por 50, o resultado da operação será o número de cupons que o consumidor terá direito.

Artigo 8º. Quando no resultado da operação houver números decimais, estes serão desconsiderados. Somente os números inteiros dão direitos ao cupom para participação da campanha.

Artigo 9º. Para alcançar o valor referido na cláusula anterior, poderá haver a somatória de notas e/ou cupons fiscais.

Artigo 10. O consumidor poderá trocar a nota fiscal ou o cupom fiscal no seguinte ponto de troca:

- Na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Indústria e Comércio, localizada na Rua Santa Catarina, nº 179, Centro, Pitangueiras/SP.

- E no Distrito de Ibitiuva, na Rua Três, nº 342, Centro.

Artigo 11. Ao preencher o cupom, o consumidor deverá indicar o seu nome completo, RG, CPF e endereço de sua residência de forma inequívoca.

Artigo 12. O consumidor contemplado no sorteio, para receber o prêmio, além do preenchimento correto do cupom que permita a sua identificação, não poderá ter débito com o Município de Pitangueiras.

Artigo 13. No dia 30 de dezembro de 2017, às 18:00 horas, serão recolhidos os cupons depositados nas urnas distribuídas pelo Município, os quais serão colocados em uma única urna para a realização do sorteio público que ocorrerá na Praça João Pessoa ou Praça São Sebastião em horário a ser previamente divulgado.

Artigo 14. No sorteio público haverá a desclassificação do consumidor sorteado que não esteja em dia com os tributos municipais.

Artigo 15. Para a conferência da adimplência do consumidor com relação aos tributos municipais, no dia e local do sorteio será instalado computador contendo os sistemas informatizados da Prefeitura Municipal, a fim de realizar a pesquisa de débitos de tributos.

Artigo 16. A divulgação do sorteado far-se-á após a pesquisa de que trata a cláusula anterior para comprovação de sua regularidade junto aos tributos municipais; caso seja constada a inadimplência, proceder-se-á a novo sorteio, sem, no entanto, divulgar o nome do sorteado inadimplente.

Artigo 17. Todos os cupons sorteados deverão ser preservados e arquivados pelo prazo de dois (2) anos.

Artigo 18. Todas as etapas da promoção, inclusive o sorteio, serão acompanhadas e fiscalizadas por comissão composta por três (3) membros, sendo dois indicados pela Prefeitura Municipal e outro pela Câmara Municipal.

Artigo 19. Ao contemplado caso não presente no dia do sorteio será contatado por telegrama, pelo nome e endereço indicados no cupom e ainda seu nome será divulgado no Jornal Oficial do Município.

Artigo 20. O prêmio será entregue imediatamente aos contemplados no momento do sorteio. No caso do contemplado não estar presente o prêmio será entregue em até trinta (30) dias, contados da data de apuração do sorteio, sem ônus para o contemplado. A entrega dos prêmios será feita na Praça João Pessoa, Praça São Sebastião ou na Prefeitura Municipal.

Artigo 21. O prazo para o contemplado retirar seu prêmio será de cento e oitenta dias (180) a contar da data de apuração do sorteio. Após o transcurso deste prazo o contemplado perde o direito ao prêmio e este será incorporado ao patrimônio do Município de Pitangueiras.

Artigo 22. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

CAPÍTULO III – DOS PRÊMIOS

Artigo 23. A premiação da campanha “NATAL PITANGA PREMIADO” será a seguinte:

1º lugar: um televisor de 50”;

2º lugar: um televisor de 42”;

3º lugar: um televisor de 42”;

4º lugar: um notebook;

5º lugar: um notebook;

6º lugar: um refrigerador;

7º lugar: um refrigerador;

8º lugar: um celular;

9º lugar: um celular;

10º lugar: um celular;

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24. Eventuais dúvidas ou reclamações deverão ser apresentadas junto à Prefeitura Municipal.

Artigo 25. Estão impedidos de participar da promoção os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão, secretários, vereadores, vice-prefeito, prefeito municipal.

Artigo 26. Também é vedada a participação dos ascendentes, descendentes, colaterais até terceiro grau, cônjuges e companheiros das pessoas descritas na cláusula anterior.

Artigo 27. O prêmio será concedido ao participante que tiver efetuado o cadastro, sendo intransferível.

Artigo 28. Os(as) vencedores(as) contemplados(as) isentam o Município de Pitangueiras de qualquer responsabilidade por dano patrimonial e moral, ou incidentes causados a eles decorrente do uso indevido ou inadequado do prêmio.

Artigo 29. Todos(as) os(as) participantes automaticamente autorizam, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em meios digitais ou impressos, bem como em cartazes, filmes, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais para a ampla promoção e divulgação da ação. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.

Artigo 30. O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo com até 10 dias antes da data do encerramento das inscrições, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Município de Pitangueiras, que comprometa a ação promocional de forma a impedir substancialmente sua condução como originalmente planejado.

Artigo 31. Ao se inscrever para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, os(as) participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente que o Município de Pitangueiras não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na promoção.

Artigo 32. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Município de Pitangueiras.

Artigo 33. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 19 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.

Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dá-se o nome de "PRAÇA JOSÉ BARBOSA" ao próprio Praça da COHAB I, nesta cidade de Pitangueiras".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURELIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 2.926, de 18 de abril de 2011, passa a denominar-se "PRAÇA JOSÉ BARBOSA" ao próprio, Praça da COHAB I, nesta cidade de Pitangueiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 19 de outubro de 2017.

MARCOS AURELIO SORIANO

PREFEITO

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.

Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dá-se o nome de "PRAÇA JOSÉ BARBOSA" ao próprio Praça da COHAB I, nesta cidade de Pitangueiras".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURELIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 2.926, de 18 de abril de 2017, passa a denominar-se "PRAÇA JOSÉ BARBOSA" ao próprio, Praça da COHAB I, nesta cidade de Pitangueiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 19 de outubro de 2017.

MARCOS AURELIO SORIANO

PREFEITO

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.

Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.955 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.411, de 07 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais):

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	193	01.310.00	10.301.0014.2.039	180.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Contrato de Terceirização	198	01.310.00	10.301.0014.2.039	180.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.

DECRETO Nº 3.956 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.459,21".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.411, de 07 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.459,21 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	36	01.110.00	18.541.0017.2.101	1.950,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	73	01.110.00	04.123.0005.2.009	2.200,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – FUNDEB 60% INFANTIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	126	02.261.00	12.365.0009.2.041	7.000,00

02.07.09 – FUNDEB 60% EJA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132	02.261.00	12.366.0009.2.041	4.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas	175	01.310.00	10.301.0014.2.039	297,78

02.09.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	226	05.000.00	10.305.0028.2.091	1.300,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	247	01.510.00	08.244.0016.2.046	1.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	280	01.110.00	15.451.0007.2.067	15.800,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	276	01.110.00	15.451.0007.2.067	4.000,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – RECEITA SUPERVISIONADA PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas	299	01.110.00	04.122.0004.2.011	5.911,43

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	36	01.110.00	18.541.0017.2.069	950,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	39	01.110.00	18.541.0017.2.101	1.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	67	01.110.00	04.123.0005.2.009	2.200,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.10 – FUNDEB 40% INFANTIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	134	02.261.00	12.365.0009.2.040	11.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	183	01.310.00	10.301.0014.2.039	297,78

02.09.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	227	05.000.00	10.304.0028.2.092	1.300,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	245	01.510.00	08.244.0016.2.046	1.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	275	01.110.00	15.451.0007.2.067	18.600,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	277	01.110.00	15.451.0007.2.101	1.200,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – RECEITA SUPERVISIONADA PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.05.00 –Outros Benefícios Previdenciários	298	01.110.00	04.122.0004.2.011	5.911,43

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 30 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado, registrado e afixado em lugar de costume, na data supra.
Publicado no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Portarias

PORTARIA N° 489, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a suspensão preventiva da servidora ANDRÉIA LARA LEMES SIQUEIRA".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições legais, inclusive de dirigente e responsável direto pelas questões administrativas da Prefeitura Municipal, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e,

CONSIDERANDO:

A gravidade dos fatos imputados à servidora ANDRÉIA LARA LEMES SIQUEIRA que estão sendo investigados nos autos do processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria nº 432 de 15 de agosto de 2017.

Que a servidora Andréia Lara Lemes Siqueira já gozou os seus períodos de licença premio.

Que a servidora Andréia Lara Lemes Siqueira já gozou de todos os períodos de férias que possuía.

Conforme o disposto no art. 188 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. Suspender Preventivamente a servidora ANDRÉIA LARA LEMES SIQUEIRA do cargo efetivo de professor educador de creche pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis pelo mesmo prazo, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos da decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 432 de 15 de agosto de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras da data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 490, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2017, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, a Sra. Marcela Leal Colozi, portadora do RG nº 48.811.340-4 SSP/SP, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 491, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Leonardo Buzati Justino".

O Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 30 de setembro de 2017, o Sr. Leonardo Buzati Justino, portador do RG nº 48.156.507-3 SSP/SP, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 492 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Professor de Ensino Fundamental II - História".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 02 de outubro de 2017, a Sra. Laís Maria Prates, portadora do RG 48.811.050-6 SSP/SP, classificada em 3º lugar, para ocupar o cargo público permanente de Professor de Ensino Fundamental II - História, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07, 3.423/17 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na tabela II do Magistério – 24 (vinte e quatro) horas semanais, constante na Lei Complementar nº 3.423/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 493 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Cristiane Aparecida Bruschini da Silva".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 8179/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 18 de setembro de 2017, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. Cristiane Aparecida Bruschini da Silva, portadora do RG nº 44.032.015-X SSP/SP, do cargo efetivo de Pedagoga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA Nº 494 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Veridiana da Silva Peixoto Xavier".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 8315/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 20 de setembro de 2017, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. Veridiana da Silva Peixoto Xavier, portadora do RG nº 40.753.829-X SSP/SP, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 495, DE 05 DE OUTBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação do servidor público Sr. João Marcos Constantino, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO o requerimento n° 8468/17 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, de 11 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2017, o servidor público titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, Sr. João Marcos Constantino, portador do RG nº 48.767.174-0 SSP/SP, para desempenhar a função de Chefe da Seção de Recursos Humanos, em caráter de substituição à Sra. Marina de Lourdes Gasparino Francisco, em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 496 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o pagamento de gratificação pelo Exercício de Função de Vice Direção da Escola Municipal Waldomiro Ferreira Fraga".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do requerimento nº 7051/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Em conformidade com o artigo 35-A, § 1º, da Lei nº 2001/99, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 2.501/07, estabelecer gratificação na proporção de 20% (vinte por cento) do nível inicial do cargo de Diretor de escola (Tabela 40 horas semanais – Faixa 1 – Nível I) à servidora, Sra. Milena da Silva Ribeiro, Professora de Ensino Fundamental I, portadora do RG 27.168.561-X SSP/SP, pelo exercício da função de Vice Direção da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Escola Municipal Waldomiro Ferreira Fraga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 497 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre contratação de Professora de Educação Infantil para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 04 de setembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 01 de 18 de novembro de 2016, Edital de Seleção Simplificada Pública 001/2016 e Edital de Atribuição de Classes nº 83/2017;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 577/2017, requerimento nº 8220/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 18 de setembro de 2017 até 18 de dezembro de 2017 a Sra. Maria Cristina de Lima Balieiro, portadora do RG 32.473.556-X SSP/SP, Professora de Educação Infantil, pela carga horária de 24 horas semanais, em substituição à professora titular, Sra. Ely Regina Bernardes Motta, em razão de sua Aposentadoria.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 01, de 18 de novembro de 2016, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 06 horas semanais para complementação da jornada à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 498 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre contratação de Professora Educadora de Creche para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 11 de setembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 01 de 18 de novembro de 2016, Edital de Seleção Simplificada Pública 001/2016 e Edital de Atribuição de Classes n° 84/2017;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 590/2017, requerimento nº 8469/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 26 de setembro de 2017 a 06 de novembro de 2017, a Sra. Elaine Piazzentini, portadora do RG 29.074.305-9 SSP/SP, Professora Educadora de Creche, pela carga horária de 40 horas semanais, em substituição à professora titular, Sra. Rosilene de Cássia Piazentini Hermini, em gozo de Auxílio Doença.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 499, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora Educadora de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento nº 8065 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar até 04 de outubro de 2017 o contrato temporário de trabalho da Professora Educadora de Creche, Sra. Joelma Severino da Silva, portadora do RG 41.715.677-7 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 438, de 21 de agosto de 2017, em razão da continuidade do afastamento da professora Andreia Lara Lemes Siqueira, em gozo de Férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 500, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora Educadora de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento nº 8484 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar até 02 de novembro de 2017 o contrato temporário de trabalho da Professora Educadora de Creche, Sra. Luciana Batista da Silva, portadora do RG 26.789.397-8 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 239, de 07 de abril de 2017, em razão da continuidade do afastamento da professora Amanda Gisele Ferreira de Almeida, em gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 501 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos número 8334 e 8363 de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	**Período de gozo**
Alessandra Bettoni	Prof. Ed. Infantil	2012 a 2017	17/10/2017 a 24/10/2017
Marlete Sirley Luciano	Aux. Serv. Gerais	2007 a 2012 / 2012 a 2017	02/10/2017 a 11/10/2017 – 12/10/2017 a 10/11/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas no quadro acima.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 502, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Interrompe a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a Portaria n° 044 de 15 de setembro de 2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras (PITANPREV);

R E S O L V E:

Art. 1º. Interrompe a concessão de licença prêmio em gozo, concedida através da Portaria nº 446, de 21 de agosto de 2017, cancelando 58 (cinqüenta e oito) dias de fruição à servidora Sra. Maria Inês Gonçalves de Souza Costa, Professora de Educação Básica I, portadora do RG n° 17.278.466-9 SSP/SP, em virtude da Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição concedida à mesma, através da Portaria n° 044 de 15 de setembro de 2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras (PITANPREV).

Art. 2º. Concede Licença Prêmio em pecúnia a partir de 15 de setembro de 2017, considerando o período remanescente de 58 (cinqüenta e oito) dias, compreendido entre 15 de setembro de 2017 a 11 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 503 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 8174 e 8239 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Ivana de Jesus Alves	1349	Prof. Ed. Infantil	Faixa 4, Nível IV, Tabela II	Setembro/2017
Nilda Ap. dos Santos	2551	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível III, Tabela IV	Setembro/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período determinado no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 504 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 4682, 7529, 7559, 7564, 7795, 7804, 8071, 8172, 8173 e 8221 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Elaine Maria Ribeiro	4176	Prof. Ed. Básica I	Faixa 3, Nível I, Tabela III	Junho/2017
Ivana de Jesus Alves	1349	Prof. Ed. Infantil	Faixa 4, Nível III, Tabela II	Setembro/2017
Gloria Maura Godoy Ferreira	2355	Prof. Ed. Infantil	Faixa 3, Nível IV, Tabela II	Setembro/2017
Claudia Maria Godoy Thomazini	2360	Prof. Ed. Infantil	Faixa 3, Nível II, Tabela II	Setembro/2017
Vânia Andrea Rodrigues	2976	Prof Ed. Creche	Faixa 2, Nível II, Tabela IV	Setembro/2017
Luciana Cristina Pita	3186	Prof. Ed. Creche	Faixa 2, Nível II, Tabela IV	Setembro/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Ana Maria Pereira de Souza	2806	Prof. Ed. Creche	Faixa 2, Nível II, Tabela IV	Setembro/2017
Alessandra Bettoni	1055	Prof. Ed. Infantil	Faixa 3, Nível IV, Tabela II	Setembro/2017
Vanda Maia Januario	3220	Prof. Ed. Creche	Faixa 2, Nível I, Tabela IV	Setembro/2017
Vanessa Cristina Zanini Zavata	3683.2	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível II, Tabela IV	**Setembro/2017**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos determinados no quadro acima.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N° 505, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão, para apuração de possíveis irregularidades na EDILEUSA APARECIDA SCOMPARIM DA SILVA".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições legais, inclusive de dirigente e responsável direto pelas questões administrativas da Prefeitura Municipal, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e,

CONSIDERANDO:

O conteúdo anexado nos autos do requerimento administrativo nº 7820/2017, noticiando a suposta prática de ilícitos administrativos atribuídos a servidora municipal Sra. Edileusa Aparecida Scomparim da Silva, ocorridos em datas do mês de agosto de 2017, nas dependências da creche "Maria Preciosa", ocasião em que a referida servidora, para conter as crianças, péga-os pelos braços, jogando-as contra o banco e/ou paredes, com muita violência, bem como, grita com as crianças, ofendendo-os verbalmente, chamando-os de ridículos, marmotas, 'narochentos' (ao limpar o nariz), porcos, entre outras ofensas.

Os fatos ora noticiados em face da servidora, em tese, configuraram infrações administrativo-disciplinares capitulada nos artigos 159, incisos I, II, III, IX e XI, art. 160, inciso XV e XXII, c.c. artigo 172, incisos V e XIII, todos da Lei Municipal nº 1.904/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras/SP.

Assim, conforme o disposto nos art. 183 e seguintes do referido diploma estatutário.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Instaurar em face da servidora pública municipal, EDILEUSA APARECIDA SCOMPARIM DA SILVA, brasileira, casada, professora educadora de creche, portadora da CI/RG nº 26.789.370-X - SSP e do CPF nº 164.000.558-78, o presente Processo Administrativo Disciplinar com vistas à melhor apuração dos fatos narrados no requerimento administrativo nº 7820/2017.

Artigo 2º. Suspender Preventivamente a servidora, EDILEUSA APARECIDA SCOMPARIM DA SILVA do cargo efetivo de professora educadora de creche pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis pelo mesmo prazo, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos da decisão proferida nos autos do requerimento administrativo nº 7820/2017.

Artigo 3º. Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os servidores públicos municipais: Dr. Victor Luchiari, Dra. Ana Maria Bento e a Sra. Marcela Rossato da Silva e ainda, o Sr. Geraldo Martins Fontes, como membro suplente.

Parágrafo primeiro: Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, in continenti, dos termos desta Portaria, para que dêem início imediato aos trabalhos, até que se finde o processo administrativo ora instaurado;

Parágrafo segundo: O membro suplente poderá substituir qualquer um dos membros efetivos, na hipótese de ausência ou impossibilidade destes de participarem dos atos e sessões da comissão processante.

Artigo 4º. Determinar a citação do servidor mencionada no artigo 1º do inteiro teor desta Portaria, designando dia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

e hora para sua inquirição, cientificando-a de que caso não compareça implicará nos efeitos da revelia.

§ 1º. A mencionada citação a que se refere o caput, deverá se operar por carta, devendo dela constar data e horário em que a servidora, EDILEUSA APARECIDA SCOMPARIM DA SILVA, deverá comparecer perante a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na sala de reuniões, com a finalidade de ser inquirida;

§ 2°. Todas e quaisquer defesas ou manifestações do servidor deverá ser feita por escrito e protocolizada junto a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pitangueiras ou perante os membros da comissão processante;

Artigo 5º. Determinar a autuação da Portaria e dos documentos que instruem o requerimento nº 7820/2017 e o registro do processo administrativo disciplinar ora instaurado, sobre os quais deverão manifestar-se a servidora, EDILEUSA APARECIDA SCOMPARIM DA SILVA, na primeira oportunidade em que intervenha nos autos.

Artigo 6º. O processo administrativo ora instaurado será processado pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como Presidente o Dr. Victor Luchiari; a Dra. Ana Maria Bento, como relatora; a Sra. Marcela Rossato da Silva, como membro; e ainda, como suplente, o Sr. Geraldo Martins Fontes, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.

Artigo 7º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 09 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras da data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N° 506, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão, para apuração de possíveis irregularidades na conduta das servidoras Flávia Roberta Zieri e Karina de Cássia Francisco de Morais".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições legais, inclusive de dirigente e responsável direto pelas questões administrativas da Prefeitura Municipal, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e,

CONSIDERANDO:

O conteúdo anexado nos autos do requerimento administrativo nº 7820/2017, em que as servidoras municipais Sras. Flávia Roberta Zieri e Karina de Cássia Francisco de Morais, nas dependências da Creche Maria Preciosa, supostamente, podem ter praticado infrações administrativo-disciplinares.

Os fatos ora noticiados em face da servidora, em tese, configuraram infrações administrativo-disciplinares capitulada nos artigos 159, incisos I, II, III, IX e XI, art. 160, inciso XV e XXII, c.c. artigo 172, incisos V e XIII, todos da Lei Municipal nº 1.904/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras/SP.

Assim, conforme o disposto nos art. 183 e seguintes do referido diploma estatutário.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Instaurar em face das servidoras públicas municipais, Sra. Flávia Roberta Zieri, brasileira, divorciada, professora educadora de creche, portadora da CI/RG nº 28.233.804-4 SSP/SP e do CPF nº 287.661.608-47 e Sra. Karina de Cássia Francisco de Morais, brasileira, casada, professora educadora de creche, portadora da CI/RG nº 29.325.667-6 SSP/SP e do CPF nº 263.682.398-08, o presente Processo Administrativo Disciplinar com vistas à melhor apuração dos fatos narrados no requerimento administrativo nº 7820/2017.

Artigo 2º. Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os servidores públicos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

municipais: Dra. Ana Maria Bento, Dr. Victor Luchiari e a Sra. Marcela Rossato da Silva e ainda, o Sr. Geraldo Martins Fontes, como membro suplente.

§ 1º. Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, in continenti, dos termos desta Portaria, para que dêem início imediato aos trabalhos, até que se finde o processo administrativo ora instaurado;

§ 2º. O membro suplente poderá substituir qualquer um dos membros efetivos, na hipótese de ausência ou impossibilidade destes de participarem dos atos e sessões da comissão processante.

Artigo 3º. Determinar a citação das servidoras mencionadas no artigo 1º do inteiro teor desta Portaria, designando dia e hora para sua inquirição, cientificando-a de que caso não compareça implicará nos efeitos da revelia.

§ 1º. A mencionada citação a que se refere o caput, deverá se operar por carta, devendo dela constar data e horário em que as servidoras, Flávia Roberta Zieri e Karina de Cássia Francisco de Morais, deverão comparecer perante a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na sala de reuniões, com a finalidade de serem inquiridas;

§ 2°. Todas e quaisquer defesas ou manifestações do servidor deverá ser feita por escrito e protocolizada junto a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pitangueiras ou perante os membros da comissão processante;

Artigo 4º. Determinar a autuação da Portaria e dos documentos que instruem o requerimento nº 7820/2017 e o registro do processo administrativo disciplinar ora instaurado, sobre os quais deverão manifestar-se as servidoras, Flávia Roberta Zieri e Karina de Cássia Francisco de Morais, na primeira oportunidade em que intervenha nos autos.

Artigo 5º. O processo administrativo ora instaurado será processado pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como Presidente a Dra. Ana Maria Bento; o Dr. Victor Luchiari, como relator; a Sra. Marcela Rossato da Silva, como membro; e ainda, como suplente, o Sr. Geraldo Martins Fontes, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 05 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras da data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 507 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Incentivo Funcional ao servidor especificado".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando o pedido realizado através do requerimento administrativo número 7028 de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, Adicional de Incentivo Funcional, com o acréscimo de 1% nos vencimentos do servidor, por aprovação na avaliação de desempenho, no interstício de um ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	RG nº	Cargo	Período aquisitivo	**Data concessão**
Dirce Maria Silveira Marques	11.297.665	Enfermeiro Padrão	01/2015 a 01/2016	08/2017

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao especificado na coluna "Data concessão", revogadas as disposições em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 09 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora de Ensino Fundamental II - Matemática, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento nº 8550 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar até 14 de outubro de 2017 o contrato temporário de trabalho da Professora de Ensino Fundamental II - Matemática, Sra. Roseli Aparecida Ribeiro, portadora do RG 16.175.768-6 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 148, de 22 de fevereiro de 2017, da Portaria 318 de 23 de maio de 2017, da Portaria 290 de 24 de julho de 2017, da Portaria 391 de 24 de julho de 2017, e da Portaria 442 de 21 de agosto de 2017, em razão da continuidade do afastamento da professora Sirlete Lemes Costa, em gozo de Auxílio Doença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 09 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 509 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 8626 e 8727 de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Ivete Aparecida Ruy	Aux. Serv. Gerais	2010 a 2015	05/10/2017 a 03/12/2017
Gimara Izilda Rodrigues	Prof. Ed. Infantil	2012 a 2017	09/10/2017 a 06/01/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas no quadro acima.

Pitangueiras, 09 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N° 510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão, para apuração de possíveis irregularidades na conduta da servidora, JOSELENE CATALINI ANGOTTI".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

CONSIDERANDO:

Que, supostamente, no mês de março de 2017, nos termos do requerimento nº 2428/2017, instruído pela solicitação de providências de fls. 03/05, noticiando que a servidora pública municipal, JOSELENE CATALINI ANGOTTI, durante seu expediente, teria desacatado as ordens de sua superiora hierárquica, Maria Helena Fonseca Quintino, não as cumprindo, conforme relatado a fls. 03/05.

Que, além disso, supostamente, ainda mês de março de 2017, está exercendo ineficientemente as suas funções, desídia no desempenho de suas funções, insubordinação ao cumprimento das ordens superiores e das atribuições de seu cargo/função, conforme relatado a fls. 03/05.

Que os documentos anexados ao presente requerimento trazem indícios da prática de infração administrativo-disciplinar.

Os fatos ora noticiados, em tese, configuraram infração administrativo-disciplinar capitulada nos artigos 159, incisos I, II, III e IX; 160, incisos IV, XV e XXII e 172, incisos VI e XIII, c.c. o 181, todos da Lei Municipal nº 1.904/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras/SP.

Assim, conforme o disposto nos art. 183 e seguintes do referido diploma estatutário.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar em face da servidora pública municipal, a Sra: JOSELENE CATALANI ANGOTTI, brasileiro, casada, agente comunitária de saúde, portadora da CI/RG nº 34.767.399-5 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 310.026.138-09, o presente Processo Administrativo Disciplinar com vistas a melhor apuração dos fatos narrados pela Secretaria.

Art. 2º. Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os funcionários públicos municipais: Sr. Victor Luchiari, Sr. Geraldo Martins Fontes, Sra. Marcela Rossato da Silva, e, ainda, a Sra. Patrícia Zapeloni, como membro suplente.

§ 1º. Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, in continenti, dos termos desta Portaria, para que dêem início imediato aos trabalhos, até que se finde o Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurado;

§ 2º. O membro suplente poderá substituir qualquer um dos membros efetivos, na hipótese de ausência ou impossibilidade destes de participarem dos atos e sessões da comissão processante.

Art. 3º. Determinar a citação do servidor mencionado no artigo 1º do inteiro teor desta Portaria, designando dia e hora para sua inquirição, cientificando-o de que caso não compareça implicará nos efeitos da revelia.

§ 1º. A mencionada citação a que se refere o caput, deverá se operar por intermédio do superior hierárquico, devendo dela constar data e horário em que a servidora, JOSELENE CATALANI ANGOTTI, deverá comparecer perante a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na sala de reuniões, com a finalidade de ser inquirido;

§ 2°. Todas e quaisquer defesas ou manifestações do servidor deverão ser feitas por escrito e protocolizada junto a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pitangueiras ou perante os membros da comissão processante;

Art. 4º. Determinar a autuação da Portaria e dos documentos acostados ao requerimento nº 2428/2017 e o registro do processo administrativo disciplinar ora instaurado, sobre os quais deverá manifestar-se a servidora, JOSELENE CATALANI ANGOTTI, na primeira oportunidade em que intervenha nos autos.

Art. 5º. O processo administrativo ora instaurado será processado pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como Presidente o Sr. Victor Luchiari; o Sr. Geraldo Martins Fontes, como relator; a Sra. Marcela Rossato da Silva, como membro; e ainda, como suplente, a Sra. Patrícia Zapeloni, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados.

Pitangueiras/SP, 09 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras da data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 511 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pedido realizado através do requerimento administrativo número 8708 de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, ao seguinte servidor:

Servidor Cargo Período aquisitivo Período de gozo

Sonia Regina Galão Aux. Serv. Gerais 1992 a 1997 30/10/2017 a 28/01/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 10 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 512 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho da Sra. Michelli Cristina Vilella Marioto".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, pedido efetuado pela interessada através do requerimento 8862/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Rescindir, a pedido da interessada, a partir de 11 de outubro de 2017, o contrato de trabalho da Sra. Michelli Cristina Vilella Marioto, portadora do RG nº 34.133.573-3 SSP/SP, na função de Professora de Ensino Fundamental, elaborado nos termos da Portaria 464, de 04 de setembro de 2017, e da Lei Municipal 1.839/97, alterada pela Lei 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2.001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar 2.501/07 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 513, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora Educadora de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento nº 8757 de 2017 da Secretaria de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar até 03 de novembro de 2017 o contrato temporário de trabalho da Professora Educadora de Creche, Sra. Joelma Severino da Silva, portadora do RG 41.715.677-7 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 438, de 21 de agosto de 2017, e da Portaria n° 499 de 05 de outubro de 2017, em razão da continuidade do afastamento da professora Andreia Lara Lemes Siqueira, afastada através da Portaria 489 de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 514, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora Educadora de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento nº 8758 de 2017 da Secretaria de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar até 02 de dezembro de 2017 o contrato temporário de trabalho da Professora Educadora de Creche, Sra. Vanilde Zeferino Sanchez, portadora do RG 20.480.031 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 463, de 04 de setembro de 2017, em razão da continuidade do afastamento da professora Laurizete Gomes Teixeira Guimarães, em gozo de Auxílio Doença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 515 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos 8405, 8519, 8520, 8521, 8522, 8525, 8585, 8704 e 8706 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Keiti Daiane Olivato	3112	Prof. Ed. Creche	Faixa 3, Nível II, Tabela IV	outubro/2017
Idaiane Zavan Chaves Vicente	4039.1	Prof. Ed. Creche	Faixa 3, Nível II, Tabela IV	outubro/2017
Marlene Ap. de Almeida Aguiar	2992.13	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível II, Tabela III	outubro/2017
Alcione Regina Lucente	3034.4	Prof. Ed. Básica I	Faixa 3, Nível II, Tabela III	outubro/2017
Claudineia de Freitas Viana	2947	Prof. Ed. Básica I	Faixa 3, Nível II, Tabela III	outubro/2017
Valeria Claudia Camilo Andrioli	3005.3	Prof. Ed. Básica I	Faixa 3, Nível II, Tabela III	outubro/2017
Fabiana Juvenal de Souza Bazeio	3016.8	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível II, Tabela III	outubro/2017
Fernanda Teixeira Meira	3228	Prof. Ed. Creche	Faixa 3, Nível II, Tabela IV	outubro/2017
Rosilene Ap. Rossini	2612	Prof. Ed. Creche	Faixa 3, Nível II, Tabela IV	outubro/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 17 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 516 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Eliana Cristina Spada da Silva".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 8673/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. Eliana Cristina Spada da Silva, portadora do RG nº 28.233.818-4 SSP/SP, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 20 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 517 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Tratorista".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o Sr. Lucas Giovani Santos, portador do RG 46.179.419-6 SSP/SP, classificado em 1° lugar, para ocupar o cargo público permanente de Tratorista, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06, 2.975/12 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência C, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 20 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 518 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre Prorrogação do Salário Maternidade à Servidora que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar nº 2.844 de 07 de junho de 2010, e,

CONSIDERANDO o requerimento n° 8970 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o Salário Maternidade concedido à Servidora abaixo especificada:

NOME	RG	CARGO	DATA DA PRORROGAÇÃO
Rosana dos Santos Massucato	33.568.662-X	Assistente Social	06/02/2018 a 06/04/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência a seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 20 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 519, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a composição da COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA e dá outras providências."

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto n° 3.939 de 05 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros a seguir identificados, para integrarem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2017, a saber:

Délcio Galhardo Junior

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Marcelo Aparecido Locci

Diretor de Cultura e Turismo

Edemilson José do Vale

Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Culturando

Wellington Marques da Silva

Artista

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora coordenar todos os trabalhos antes, durante e após a Conferência Municipal, bem como disponibilizar todas as condições físicas, burocráticas e diplomáticas para a realização da mesma. Também está nas atribuições da Comissão aprovar o regulamento da Conferência junto à Assembléia presente para o evento e deliberar seus resultados aos Órgãos Representativos.

Art. 3º. O exercício da atividade dos membros da Comissão não será remunerado, porém, será considerado como de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos nomeados.

Pitangueiras, 24 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 520, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°511, de 10 de outubro de 2017."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 511, de 10 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica";

onde se lê:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Sonia Regina Galão	Aux. Serv. Gerais	1992 a 1997	30/10/2017 a 28/01/2018

leia-se:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Sonia Regina Galão	Agente de Secretaria	1992 a 1997	30/10/2017 a 28/01/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 24 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 521, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°504, de 05 de outubro de 2017."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 504, de 05 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica";

onde se lê:

Claudia Maria Godoy Thomazini	2360	Prof. Ed. Infantil	Faixa 3, Nível II, Tabela II

leia-se:

Claudia Maria Godoy Thomazini	2360	Prof. Ed. Fundamental	Faixa 3, Nível II, Tabela III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 24 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 522 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre contratação de Professora de Ensino Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 02 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 01 de 18 de novembro de 2016, Edital de Seleção Simplificada Pública 001/2016 e Edital de Atribuição de Classes nº 022/2017;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 383/2017, requerimento nº 5376/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017 até 18 de dezembro de 2017, ou antes, em caso de posse de aprovado em Concurso Público, a Sra. Marcela Bruschini Camilo, portadora do RG 42.141.352-9 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental, pela carga horária de 30 horas semanais, aulas livres até 18 de dezembro de 2017, ou antes, na hipótese de ingresso de professor efetivo convocado através de Concurso Público.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 01, de 18 de novembro de 2016, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 05 horas semanais, para complementação da jornada, à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 24 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 523, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a composição da COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS da Concorrência n° 002/17 e dá outras providências."

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros a seguir identificados para integrarem a Comissão Técnica de Acompanhamento de Peças Publicitárias referentes ao Processo Licitatório da Modalidade de Concorrência, n° 002/17, a saber:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

Daiana Daniela Rogério da Silva – CPF n° 381.238.758-19

Gláucia Gamboni – CPF n° 148.156.438-22

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Alex Fernando Pires – CPF n° 301.684.678-01

Art. 2º. O exercício da atividade dos membros da Comissão não será remunerado, porém, será considerado como de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos nomeados.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 524 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre contratação de Professora de Ensino Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 09 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 01 de 18 de novembro de 2016, Edital de Seleção Simplificada Pública 001/2016 e Edital de Atribuição de Classes nº 085/2017;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 637/2017, requerimento nº 8958/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 18 de outubro de 2017 até 18 de dezembro de 2017, a Sra. Aline Patrícia de Souza Vieira, portadora do RG 43.087.901 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental, pela carga horária de 30 horas semanais, em substituição à professora titular, Sra. Milena da Silva Ribeiro, afastada de suas funções para assumir a Vice-Direção da E.M. Waldomiro Ferreira Fraga.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 01, de 18 de novembro de 2016, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 05 horas semanais, para complementação da jornada, à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 525 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre contratação de Professora de Educação Infantil para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 09 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 01 de 18 de novembro de 2016, Edital de Seleção Simplificada Pública 001/2016 e Edital de Atribuição de Classes nº 86/2017;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 645/2017, requerimento nº 9069/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 19 de outubro de 2017 até 18 de dezembro de 2017 a Sra. Danielle Ambrósio Barrios, portadora do RG 32.745.342-4 SSP/SP, Professora de Educação Infantil, pela carga horária de 24 horas semanais, em substituição à professora titular, Sra. Gimara Izilda Rodrigues, em gozo de Licença Prêmio até a concessão de sua Aposentadoria.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 01, de 18 de novembro de 2016, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 06 horas semanais para complementação da jornada à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 526, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Monitor de Transporte Escolar, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 636 de 2017, requerimento nº 8962 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 16 de outubro de 2017, por mais 12 (doze) meses o contrato temporário de trabalho de Monitor de Transporte Escolar do Sr. Lucas Moraes da Silva, portador do RG 54.172.047-8 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 323, de 17 de outubro de 2016, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 527 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professor do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pela servidora de documentação comprobatória especificada no artigo 38

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento 8956 de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento da Professora especificada no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Andréia Lara Lemes Siqueira	3816.2	Prof. Ed. Creche	Faixa 3, Nível II, Tabela IV	Outubro/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 529 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Veronica Beatriz de Almeida Cesar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 9175/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 23 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. Veronica Beatriz de Almeida Cesar, portadora do RG nº 45.271.754-1 SSP/SP, do cargo efetivo de Leiturista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 530 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Incentivo Funcional ao servidor especificado".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando o pedido realizado através do requerimento administrativo número 7517 de 2017:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, Adicional de Incentivo Funcional, com o acréscimo de 1% nos vencimentos do servidor, por aprovação na avaliação de desempenho, no interstício de um ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome

RG nº Cargo

Período aquisitivo Data concessão

Evaldo Manoel Ferreira 2 0 . 7 5 1 . 9 4 9
Servente de Obras 01/2016 a 01/2017 09/2017

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Data Concessão", revogadas as disposições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 21 de agosto de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 531 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através dos requerimentos administrativos números 8142 e 8531 de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Progressão Vertical, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade do período aquisitivo compreendido entre janeiro / 2016 e janeiro / 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	**Nível, Grau / Data da Evolução**
Mônica Marim Camolezi RG: 41.909.001-0	Fiscal de Tributos	Superior	Pós Graduação	NII, G1, ref. K / setembro/17
Geraldo Martins Fontes RG: 5.380.423-5	Fiscal de Tributos	Superior	Pós Graduação	NII, G1, ref. K / outubro/17

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "Nível, Grau / Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência às Secretarias para que realizem Cadastro de Escolaridade dos Servidores lotados.

Dê-se ciência à Secretaria de Administração para que realize Cadastro Geral do Município da Escolaridade de Progressão de todos os servidores.

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 532, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de Agente Político do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO o ofício n° 136/2017 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, a agente política, Sra. Aline Borges Lopes, portadora do RG nº 50.822.643-0 SSP/SP, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 30 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 533, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO o ofício n° 136/2017 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. Marcelo Aparecido Locci, portador do RG nº 13.745.000 SSP/SP, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 30 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o ofício n° 136/2017 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de novembro de 2017, o Sr. Marcelo Aparecido Locci, portador do RG nº 13.745.000 SSP/SP, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, agente político, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 30 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS N.º 003/2013
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS em cumprimento ao Edital supra, com supervisão da Comissão do Concurso Público nomeada pela PORTARIA nº 533, de 29 de novembro de 2013, FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências referentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante do quadro de pessoal, da Prefeitura do Município de Pitangueiras, RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do concurso público promovido para o provimento dos cargos acima descritos na conformidade das publicações efetuadas através do Jornal Oficial do Município de Pitangueiras, no mural da Prefeitura de Pitangueiras, no site www.pitangueiras.sp.gov.br cuja listagem segue abaixo, ficando, caso haja necessidade, a utilização da lista de classificação para a convocação de outros candidatos, desde que cumpram todos os requisitos exigidos no edital e em lei:

CARGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE- UBS / PACS Jardim São João

Class	R.G.	CANDIDATO
19º	45.601.065-8	ANA PAULA DO NASCIMENTO

Pitangueiras, 09 de Outubro de 2017

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016 CONVOCA a candidata classificada abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 10 de Novembro de 2017 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ENFERMEIRO PADRÃO

LAÍS MAHIARA ROCHA DOS SANTOS CIASSIF. 03º

Pitangueiras, 11 de Outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 003/2013 CONVOCA a candidata classificada abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 10 de Novembro de 2017 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS/PACS JARDIM SÃO JOÃO

ANA PAULA DO NASCIMENTO CLASSIF. 19º

Pitangueiras, 11 de Outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016 CONVOCA a candidata classificada abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 18 de Novembro de 2017 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ENFERMEIRO PADRÃO

NEDÊNIA ALVES FARIA RIBEIRO CLASSIF. 04º

Pitangueiras, 20 de Outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, que constitui-se na contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, de serviços de engenharia civil, para Instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no prédio da Secretaria e Teatro, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações constantes nos anexos.

O prazo para entrega dos envelopes de habilitação e proposta se dará até o dia 23/10/2017 até às 09:00 horas.

A sessão pública se dará no dia 23/10/2017 às 10:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017, que constitui-se na contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço, de serviços de engenharia civil, para Reparos gerais na Escola Municipal Profª Dirce da Silva Dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes nos anexos.

O prazo para entrega dos envelopes de habilitação e proposta se dará até o dia 23/10/2017 até às 09:00 horas.

A sessão pública se dará no dia 23/10/2017 às 14:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017, que constitui-se na contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, de serviços de engenharia civil, para Reforma geral do Imóvel da Rua Espírito Santo nº 352 – Centro Pitangueiras – SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes nos anexos.

O prazo para entrega dos envelopes de habilitação e proposta se dará até o dia 24/10/2017 até às 09:00 horas.

A sessão pública se dará no dia 24/10/2017 às 10:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017, que constitui-se na contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, de serviços de engenharia civil, para Reforma na cobertura da UBS do distrito de Ibítiuva, sito a Rua Três nº 326 - Centro em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos anexos.

O prazo para entrega dos envelopes de habilitação e proposta se dará até o dia 25/10/2017 até às 09:00 horas.

A sessão pública se dará no dia 25/10/2017 às 10:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017, que constitui-se na Contratação de empresa especializada para realização de obras para Adequação à rede elétrica na Escola Municipal Profª Dirce da Silva Dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes nos anexos.

O prazo para entrega dos envelopes de habilitação e proposta se dará até o dia 25/10/2017 até às 09:00 horas.

A sessão pública se dará no dia 25/10/2017 às 14:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 111/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 111/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para Prestação de Serviços de Torno, Caldeiraria, Solda e Usinagem em equipamentos e peças do setor de saneamento básico em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 26/10/2017, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 117/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 117/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, aquisição de Óleos, Lubrificantes, Graxas e Aditivos para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

uso nos Veículos das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 26/10/2017, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 118/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 118/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Pneus e Baterias, para uso nos Veículos das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 27/10/2017, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 122/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 122/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o aquisição de Materiais Hidráulicos em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 31/10/2017, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 116/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 116/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o aquisição de Equipamentos Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 31/10/2017, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 121/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 121/2017, tipo menor preço global, que tem como objeto o aquisição de uniformes padronizados para o SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 01/11/2017, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão de Licitações do Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta, em continuidade ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, para Reconstrução de Muro e Construção de Rampas de Acessibilidade, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, será no dia 20/10/2017 às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, sito a rua Rio de Janeiro, nº 094 – Centro, Pitangueiras/SP.

TIAGO FERNANDO FONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Comissão de Licitações do Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta, em continuidade ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, para Construção de Muro e Ampliação na Escola Dr. Clovis Guimarães Spinola, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, será no dia 24/10/2017 às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, sito a rua Rio de Janeiro, nº 094 – Centro, Pitangueiras/SP.

TIAGO FERNANDO FONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Comissão de Licitações do Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta, em continuidade ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, para Reparos na Quadra da Escola José Foresti, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, será no dia 27/10/2017 às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, sito a rua Rio de Janeiro, nº 094 – Centro, Pitangueiras/SP.

TIAGO FERNANDO FONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 120/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 120/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o aquisição de Materiais Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 06/11/2017, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, que constitui-se na contratação de empresa, com emprego de material e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, de serviços de engenharia, para Instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no prédio da Secretaria e Teatro, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismoconforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de alteração no teor da cláusula 4.11 do edital, bem como na data agendada para abertura dos envelopes.

Sendo assim, fica definido o dia 07 de Novembro de 2017 às 10:00 horas a nova data para a sessão pública.

TIAGO FERNANDO FONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017, que constitui-se na Contratação de empresa especializada para realização de obras para Adequação à rede elétrica na Escola Municipal Profª Dirce da Silva Dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de alteração no teor da cláusula 4.11 do edital, bem como na data agendada para abertura dos envelopes.

Sendo assim, fica definido o dia 09 de Novembro de 2017 às 10:00 horas a nova data para a sessão pública.

TIAGO FERNANDO FONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 119/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 119/2017, tipo menor preço global, que tem como objeto o aquisição de Calçados Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 08/11/2017, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 124/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 124/2017, tipo menor preço global, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para Locação de Caminhão Pipa para Abastecimento de Água Potável para o Município de Pitangueiras e o Distrito de Ibitiúva em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 08/11/2017, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PREGÃO Nº 123/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 123/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 09/11/2017, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
COMUNICADO

A Comissão de Licitações do Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta, em continuidade ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, para Ampliação e Adequação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, será no dia 30/10/2017 às 10 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, sito a rua Rio de Janeiro, nº 094 – Centro, Pitangueiras/SP.

_____

TIAGO FERNANDO FONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 123/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de Ordem Judicial utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de alteração no teor da cláusula 2.1 do edital, bem como na data agendada para abertura dos envelopes.

Sendo assim, fica definido o dia 10 de Novembro de 2017 às 09:00 horas a nova data para a sessão pública.

_____

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 119/2017, que constitui-se na aquisição de calçados escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de alteração no teor da cláusula nona do edital e o valor expresso no ANEXO I.

Sendo assim, fica definido o dia 13 de Novembro de 2017 às 09:00 horas a nova data para a sessão pública.

_____

TIAGO FERNANDO FONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017, que constitui-se na contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço, de serviços de engenharia civil, para realização de Reparos e Pintura do Imóvel da Rua Sergipe nº 80 – Centro, Pitangueiras – SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

conforme especificações constantes nos anexos.

O prazo para entrega dos envelopes de habilitação e proposta se dará até o dia 14/11/2017 até às 09:00 horas.

A sessão pública se dará no dia 14/11/2017 às 14:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 126/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 126/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais químicos para a E.T.A – Estação de Tratamento de Água para o Tratamento de Água Potável, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/11/2017, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 128/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 128/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de ônibus escolar rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/11/2017, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA Nº003/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, que tem como objeto a concessão de espaço público para fins de exploração comercial dos quiosques nº 01, 02 e 03, situados na Praça da Matriz, Distrito de Ibitiúva, conforme autorização da Lei Municipal Complementar nº 3.369 de junho de 2016, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento da Concorrência será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 08/01/2018, às 09:30 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 129/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 129/2017, tipo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de computadores e equipamentos de informática em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 20/11/2017, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 125/2017

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 125/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de tapetes para creches do Município de Pitangueiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 20/11/2017, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11
PREGÃO nº 040/2017

DETENTORA I:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.030-430

Sócio: Luiz Carlos Gelotti

CPF nº: 290.459.598-87

e-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

O objeto do presente pregão, constitui-se na formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 23/05/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 42.189,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12
PREGÃO nº 040/2017

DETENTORA II:

MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 03.964.598/0001-27

Avenida Jaime Gorgatto, 135, Residencial Ype

Jaci, SP CEP: 15.155-000

Sócio: Carlos Vinicius Pablos Correia

CPF nº: 394.300.418-00

e-mail: matermed@matermed.com / vinicius@matermed.com

O objeto do presente pregão, constitui-se na formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 23/05/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 73.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13
PREGÃO nº 040/2017

DETENTORA III:

LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

CNPJ: 21.543.755/0001-02

Rua Caetano Mortat Filho, nº 2548, Celina Dalul

Mirassol, SP CEP: 15.130-000

Sócio: Lidiane Cristine Moreira

CPF nº: 227.125.148-66

e-mail: contato@biovitadistribuidora.com.br

O objeto do presente pregão, constitui-se na formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 23/05/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 103.670,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14
PREGÃO nº 040/2017

DETENTORA IV:

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 18.872.656/0001-60

Rua Dr Jorge Lobato, 1410, Vila Tiberio

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.050-110

Sócio: Renzo Tadeu Maurim Cabrera

CPF nº: 352.122.568-28

e-mail: licitação@inovahosp.com.br

O objeto do presente pregão, constitui-se na formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 23/05/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 146.150,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15
PREGÃO nº 040/2017

DETENTORA V:

S. P. COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 57.837.937/0001-05

Avenida Alceu Paiva Arantes, nº 368, Planalto Verde

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.056-395

Sócio: Maicon Alexandre Pupim Del Vecchio

CPF nº: 957.767.026-15

e-mail: rtecnica@spgrupo.com.br

O objeto do presente pregão, constitui-se na formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 23/05/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 127.863,80

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/09/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR todos os itens do Pregão Nº 101/2017, à empresa CLEITON CAMOLEZI SERVICOS, CNPJ: 12.255.578/0001-78, no valor total de R$ 55.605,00 (cinqüenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Serviços de Manutenção, Desinstalação e Instalação de ar condicionado para todas as unidades de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

201 – 3.3.90.39.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

Pitangueiras, 02 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/09/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR todos os itens do Pregão Nº 104/2017, à empresa SILVIA DE OLIVEIRA DAMACENO, CNPJ: 19.175.220/0001-84, no valor total de R$ 213.846,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e quarenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições tipo marmitex e self-service, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

79 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.011 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

149 – 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

160 – 3.3.90.30.00 27.812.0012.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

189 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.112 – TETO FINANCEIRO – SAMU

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

191 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.128 –TETO FINANCEIRO – CAPS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

226 – 3.3.90.30.00 10.305.0028.2.091 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

261 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.123 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pitangueiras, 05 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02 e 04 do Pregão Nº 110/2017, à empresa ANDRADE & CARONE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 11.396.382/0001-30, no valor total de R$ 300.591,50 (trezentos mil quinhentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRICUL, INDÚS, COM E MEIO AMB

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN GESTÃO AMBIENTAL, AGRICUL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRICULT, INDÚST, COM E MEIO AMB

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

46 – 3.3.90.30.00 17.512.0008.2.012 – LIMPEZA PÚBLICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRICULT, INDÚST, COM E MEIO AMB

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0021.2.059 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNI DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0005.2.009 – MANUTENÇÃO SECRE FAZ

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUN DE ADM

02.06.01 – ADM GERAL

79 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.011 – MANUTENÇÃO SECRET ADM

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

104 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

105 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.095 – TRANSPORTE DE ALUNOS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

105 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.095 – TRANSPORTE DE ALUNOS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – SECRET MUN DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

160 – 3.3.90.30.00 27.812.0012.2.053 – MANUT SECRET MUN CULTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

183 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.039 – ASSIST MÉDICA E AMBULAT

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

189 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.112 – TETO FINANCEIRO/SAMU

190 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.117 – MELHOR EM CASA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRET MUN DE ASSIST SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

250 – 3.3.90.30.00 08.243.0016.2.096 – FUNDO M DOS DIREITOS DA CRI

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.00 – FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUN DE INFRA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADM DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

291 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.004 – DIRETORIA ADM DIST IBITIÚVA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – DEP. GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL

311 – 3.3.90.30.00 06.181.0006.2.060 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Pitangueiras, 09 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 110/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 09/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 03 do Pregão Nº 110/2017, à empresa COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 71.320.915/0019-51, no valor total de R$ 263.386,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRICUL, INDÚS, COM E MEIO AMB

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN GESTÃO AMBIENTAL, AGRICUL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRICULT, INDÚST, COM E MEIO AMB

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

46 – 3.3.90.30.00 17.512.0008.2.012 – LIMPEZA PÚBLICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRICULT, INDÚST, COM E MEIO AMB

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.30.00 17.512.0021.2.059 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNI DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0005.2.009 – MANUTENÇÃO SECRE FAZ

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUN DE ADM

02.06.01 – ADM GERAL

79 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.011 – MANUTENÇÃO SECRET ADM

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

104 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.07.00 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

105 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.095 – TRANSPORTE DE ALUNOS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

105 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.095 – TRANSPORTE DE ALUNOS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – SECRET MUN DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

160 – 3.3.90.30.00 27.812.0012.2.053 – MANUT SECRET MUN CULTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

183 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.039 – ASSIST MÉDICA E AMBULAT

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

189 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.112 – TETO FINANCEIRO/SAMU

190 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.117 – MELHOR EM CASA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRET MUN DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

250 – 3.3.90.30.00 08.243.0016.2.096 – FUNDO M DOS DIREITOS DA CRI

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.00 – FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUN DE INFRA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADM DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

291 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.004 – DIRETORIA ADM DIST IBITIÚVA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – DEP. GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL

311 – 3.3.90.30.00 06.181.0006.2.060 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Pitangueiras, 09 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 095/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR todos os itens do Pregão Nº 095/2017, à empresa ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ: 04.233.577/0001-02, no valor total de R$ 239.760,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

50 – 3.3.90.39.00 17.512.0021.2.059 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ESGOTO

Pitangueiras, 16 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 107/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Nº 107/2017, à empresa H.L.D.B EVARISTO SUPERMERCADO-ME, CNPJ: 18.107.972/0001-45, no valor total de R$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Cestas Básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

237 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 107/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Nº 107/2017, à empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, no valor total de R$ 52.425,00 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Cestas Básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

0202.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

237 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 21.1, 27, 28, 29, 30 e 32 do Pregão Nº 108/2017, à empresa AMB COMERCIAL ELETRICA LTDA EPP, CNPJ: 01.117.769/0001-57, no valor total de R$ 38.476,10 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC. MUN. AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN. GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULT., INDUST. E COMÉRCIO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

79 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.011 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL

93 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.021 – ENSINO INFANTIL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

104 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

149 – 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

260 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.122 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

261 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.123 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – DEP. GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL

311 – 3.3.90.39.00 06.181.0006.2.060 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 do Pregão Nº 108/2017, à empresa ANA JULIA SCAGGION-ME, CNPJ: 24.331.827/0001-46, no valor total de R$ 42.510,00 (quarenta e dois mil quinhentos e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC. MUN. AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN. GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULT., INDUST. E COMÉRCIO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

79 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.011 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL

93 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.021 – ENSINO INFANTIL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

104 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

149 – 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

260 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.122 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

261 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.123 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – DEP. GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL

311 – 3.3.90.39.00 06.181.0006.2.060 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 11, 18, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do Pregão Nº 108/2017, à empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42, no valor total de R$ 11.797,25 (onze mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC. MUN. AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN. GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULT., INDUST. E COMÉRCIO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

79 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.011 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL

93 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.021 – ENSINO INFANTIL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

104 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

149 – 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

260 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.122 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

261 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.123 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – DEP. GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL

311 – 3.3.90.39.00 06.181.0006.2.060 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05, 06, 15, 20 e 21 do Pregão Nº 108/2017, à empresa E.R VELANI ELETRICA-EPP, CNPJ: 10.407.405/0001-00, no valor total de R$ 89.800,96 (oitenta e nove mil oitocentos reais e noventa e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC. MUN. AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN. GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULT., INDUST. E COMÉRCIO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

79 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.011 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL

93 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.021 – ENSINO INFANTIL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

104 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

149 – 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

260 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.122 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

261 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.123 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – DEP. GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL

311 – 3.3.90.39.00 06.181.0006.2.060 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 19 e 22 do Pregão Nº 108/2017, à empresa AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ: 10.377.750/0001-30, no valor total de R$ 4.778,60 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC. MUN. AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN. GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULT., INDUST. E COMÉRCIO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

79 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.011 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL

93 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.021 – ENSINO INFANTIL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

104 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

149 – 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

260 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.122 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

261 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.123 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – DEP. GUARDA CIVIL E GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL

311 – 3.3.90.39.00 06.181.0006.2.060 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Pitangueiras, 11 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05, 06 e 32 do Pregão Nº 113/2017, à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 13.898,00 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

195 – 3.3.90.32.00 10.303.0029.2.094 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

Pitangueiras, 24 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 31 do Pregão Nº 113/2017, à empresa VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS-EPP, CNPJ: 09.460.388/0001-88, no valor total de R$ 22.216,86 (vinte e dois mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

195 – 3.3.90.32.00 10.303.0029.2.094 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

Pitangueiras, 24 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 111/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 72, 73 e 74 do Pregão Nº 111/2017, à empresa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ANTONIO BELLOTTI SOBRINHO 08213671880, CNPJ: 24.716.879/0001-30, no valor total de R$ 122.922,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Torno, Caldeiraria, Solda e Usinagem em equipamentos e peças do setor de saneamento básico em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC. MUN. AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

50 – 3.3.90.39.00 17.512.0021.2.059 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Pitangueiras, 26 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 04, 05, 12, 13 e 22 do Pregão Nº 117/2017, à empresa LEONARDO APARECIDO TOSTE-ME, CNPJ: 07.141.404/0001-44, no valor total de R$ 5.274,57 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Óleos, Lubrificantes, Graxas e Aditivos para uso nos Veículos das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC. MUN. AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN. GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULT., INDUST. E COMÉRCIO

46 – 3.3.90.30.00 17.512.0008.2.012 – LIMPEZA PÚBLICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

105 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.095 – TRANSPORTE DE ALUNOS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

149 – 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

183 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.039 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

189 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.112 – TETO FINANCEIRO / SAMU

190 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.117 – MELHOR EM CASA

02.09.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

226 – 3.3.90.30.00 10.305.0028.2.091 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E

AMBIENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

250 – 3.3.90.30.00 08.243.0016.2.096 – FUNDO M. DOS DIREITOS DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

291 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.004 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIST. IBITIÚVA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

358 – 3.3.90.39.00 06.181.0006.2.101 – REGIME DE ADIANTAMENTO

Pitangueiras, 26 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 do Pregão Nº 117/2017, à empresa FAST LUB LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA-ME, CNPJ: 06.789.269/0001-85, no valor total de R$ 39.724,14 trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Óleos, Lubrificantes, Graxas e Aditivos para uso nos Veículos das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC. MUN. AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

36 – 3.3.90.30.00 18.541.0017.2.069 – MAN. GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULT., INDUST. E COMÉRCIO

46 – 3.3.90.30.00 17.512.0008.2.012 – LIMPEZA PÚBLICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

105 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.095 – TRANSPORTE DE ALUNOS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

149 – 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.053 – MANUT. SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

183 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.039 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

184 – 3.3.90.30.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

189 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.112 – TETO FINANCEIRO / SAMU

190 – 3.3.90.30.00 10.302.0027.2.117 – MELHOR EM CASA

02.09.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

226 – 3.3.90.30.00 10.305.0028.2.091 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E

AMBIENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 – 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.046 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

250 – 3.3.90.30.00 08.243.0016.2.096 – FUNDO M. DOS DIREITOS DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

263 – 3.3.90.30.00 08.244.0031.2.126 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

275 – 3.3.90.30.00 15.451.0007.2.067 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

291 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.004 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIST. IBITIÚVA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

358 – 3.3.90.39.00 06.181.0006.2.101 – REGIME DE ADIANTAMENTO

Pitangueiras, 26 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 116/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 31/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 do Pregão Nº 116/2017, à empresa GDC DA SILVA COSTA EIRELI-EPP, CNPJ: 09.721.729/0001-21, no valor total de R$ 21.140,00 (vinte e um mil cento e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de Equipamentos Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

217 – 4.4.90.52.00 10.301.0014.2.084 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

348 – 4.4.90.52.00 10.301.0014.2.110 – INVESTIMENTOS FNS

Pitangueiras, 31 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 114/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/10/2017, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR todos os itens do Pregão Nº 114/2017, à empresa LEKTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 22.721.725/0001-01, no valor total de R$ 721.591,69 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de Uniformes Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL

93 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.021 – ENSINO INFANTIL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

104 – 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 31 de outubro de 2017.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE SERTÃOZINHO E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ANTI ANGIOGÊNICO LUCENTIS, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

HOSPITAL DE OLHOS DE SERTÃOZINHO E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA - EPP, CNPJ – 72.916.539/0001-04, com sede à Rua Epitácio Pessoa nº 1319 - Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.160-180, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, senhor Albano Maurício Baccega, RG: 14.018.908-SSP/SP e CPF: 539.393.956-68.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição e aplicação de anti angiogênico Lucentis, em atendimento a ordem judicial.

O requerente Paulo Sérgio Francisco é portador de retinopatia diabética com edema macular, e deverá receber o medicamento, além das aplicações, no total de três, sendo uma por mês.

Data: 28/06/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 9.100,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS-EPP, CNPJ – 09.460.388/0001-88, com sede à Avenida 23, nº 1187, Centro, em Barretos, Estado de São Paulo, Cep nº 14.780-320, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Valmir Lucas Ribeiro Junior, CPF nº 030.641.356-60.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de materiais hospitalar da farmácia básica.

Data: 03/10/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 10.147,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BONOME REVESTIMENTOS LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO TATAMES.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

BONOME REVESTIMENTOS LTDA-ME, CNPJ – 07.222.738/0001-42, com sede à Rua Sir Alexander Fleming, nº 306, Vila Seixas, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Danilo de Figueiredo Bonome, CPF nº 227.622.588-20.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de tatames (tipo colchonete) para as crianças de 0 a 03 anos que estudam nas creches municipais.

Data: 16/10/2017

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 4.850,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A TOP SINALIZACAO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO BALDES DE TINTAS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

A TOP SINALIZACAO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ – 02.845.538/0001-22, com sede à Rua Nicola Nicodemo, nº 237, Imirim, CEP nº 02.543-090, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo sua sócia, senhora Helena Guimarães Szyflinger, CPF nº 458.740.932-49.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de baldes de tintas para demarcação viária.

Data: 20/10/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 5.755,65

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA E INSUMOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ – 01.772.798/0002-33, com sede à Est Vinhedo Viracopos, s/n, Distrito Industrial, em Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP nº 13.280-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Rodrigo Magalhães do Vale CPF nº: 538.043.256-53.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de bomba de insulina e insumos de Ordem Judicial para Elaine Mara Baptista.

Data: 24/10/2017

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 28.000,00

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E O SR. ANDRÉ LUIS TONIELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

ANDRÉ LUIS TONIELO, brasileiro, portador do documento de identidade RG. no 19.959.591 SSP/SP e inscrito no CPF no 081.607.418-63, residente e domiciliado à Rua Hugo Borghi, no 245, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominada de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Rio de Janeiro no 793, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista a Lei nº 3.157 de 15/05/2014 que autoriza o Poder Executivo a aderir ao "Programa Mais Médicos" do Ministério da Saúde e dispõe sobre a moradia, transporte e alimentação dos profissionais do programa vinculados ao município de Pitangueiras.

Data: 06/10/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 12.058,20

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA. RITA DE CASSIA DO PRADO.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

RITA DE CASSIA DO PRADO, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 7.104.358 - SSP/SP e do CPF nº 011.768.348-51, residente e domiciliada a Rua Melchior Rodrigues de Amorim nº 46 nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, representada pela IMOBILIARIA BRASIL IMÓVEIS, neste ato representado pela corretora de imóveis, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, CRECI – 76.976, com escritório a Rua: Sergipe nº 478 – Centro, Pitangueiras – SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Guaianezes, nº 64, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a determinação do Poder Judiciário de disponibilizar casa própria ou locada de terceiro para moradia do Sr. Vinicio Alves Ferreira e seus familiares, para dar continuidade ao cumprimento de ordem judicial proferida nos autos no processo nº 1.185/2011.

Data: 06/10/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 6.300,12

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E O SR. NEVAIR LUIS CESTARE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURELIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

NEVAIR LUIS CESTARE, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 21.722.842 SSP/SP e do CPF 113.862.228-10, residente e domiciliado a Rua Ceará nº 410, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para os efeitos deste instrumento é denominado simplesmente LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel sito a Rua: Emília Paro Pascon nº 68, Jardim São Benedito, nesta cidade de Pitangueiras, o qual abrigará o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

Data: 01/11/2017

Prazo: 12 meses

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Valor: R$ 15.685,44

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INTERA COMERCIAL LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFIS PARA BEBEDOUROS DE ÁGUA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INTERA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.943.845/0001-90, com sede à Rua Bruno Giongo, nº 3421, Vila Deregi, município de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.569.231, neste ato representado por seu sócio, senhor Amauri Odilon Roczanski, CPF nº: 800.305.569-53.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Refis para bebedouros de água, a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais, conforme especificações em Anexo no Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 072/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 31/07/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 13.090,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.030-430, neste ato representada por seu sócio, senhor Luiz Carlos Gelotti, CPF nº: 290.459.598-87.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 040/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/06/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 2.089,80

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 14.271.474/0001-82, com sede à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, município de Botucatu,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representada por seu sócio, senhor Hamilton Monari, CPF nº: 057.148.978-89.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 047/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/07/2017

Prazo: 120 dias

Valor: R$ 5.115,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 18.872.656/0001-60, com sede à Rua Dr. Jorge Lobato, nº 1410, Vila Tibério, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representada por seu sócio, senhor Renzo Tadeu Maurin Cabrera, CPF nº: 352.122.568-28.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 061/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 8.884,79

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, CNPJ: 09.460.388/0001-88, com sede à Avenida 23, nº 1187, Terreo - Centro, município de Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14.780-320, neste ato representada por seu sócio, senhor Valmir L. Ribeiro Junior, CPF nº: 030.641.356-60.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 061/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 9.632,77

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, município de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 13.617/400, neste ato representada por seu sócio/diretor, senhor Eros Carraro, CPF nº: 253.912.708-80.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 061/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 798,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 12.376.395/0001-00, com sede à Rua Vicente de Carvalho, nº 315, Vila Seixas, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.020-040, neste ato representada por seu sócio, senhor Thiago José dos Santos Lima, CPF nº: 321.030.478-50.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de dietas especiais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 010/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 17/07/2017

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 2.980,80

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 06.635.370/0001-81, com sede à Rua Padre Lopes, nº 840, São Dimas, município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13.416-080, neste ato representada por seu sócio, senhor Aref Bahij Sabbagh, CPF nº: 015.866.387-00.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de dietas especiais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 010/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 17/07/2017

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 16.020,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, com sede à Rua Ex 3, s/nº, Quadra 9 A – Modulo 26 a 30 - Dimic, município de Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.709-685, neste ato representada por sua sócia, senhora Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos, CPF nº: 251.113.738-02.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/07/2017

Prazo: 120 dias

Valor: R$ 20.206,04

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 18.872.656/0001-60, com sede à Rua Dr. Jorge Lobato, nº 1410, Vila Tibério, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representada por seu sócio, senhor Renzo Tadeu Maurin Cabrera, CPF nº: 352.122.568-28.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/07/2017

Prazo: 120 dias

Valor: R$ 437,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATADA

VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS - EPP, CNPJ: 09.460.388/0001-88, com sede à Avenida 23, nº 1187, Terreo - Centro, município de Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14.780-320, neste ato representada por seu sócio, senhor Valmir L. Ribeiro Junior, CPF nº: 030.641.356-60.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/07/2017

Prazo: 120 dias

Valor: R$ 13.172,30

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, com sede à ST SAI/SUL Trecho 03 lote 1700/1710, s/nº, Guara, município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-030, neste ato representada por seu sócio, senhor Marcelo Reis Perillo, CPF nº: 350.262.351-15.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de medicamentos com aplicação de desconto CAP para cumprimento de demandas judiciais e em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 25/07/2017

Prazo: 120 dias

Valor: R$ 798,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CLEITON CAMOLEZI SERVICOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CLEITON CAMOLEZI SERVICOS, CNPJ 12.255.578/0001-78, com sede à Rua Irene Drugovick Mafeis, nº 165, Jardim Paraíso, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu sócio, senhor Cleiton Camolezi, CPF nº 377.009.198-10.

Constitui-se objeto da presente Serviços de Manutenção, Desinstalação e Instalação de ar condicionado para todas as unidades de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 02/10/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 55.605,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ – 56.121.296/0001-53, com sede à Rua Andre Reboucas, nº 844 – Ipiranga, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.055-650, neste ato representado por seu sócio, senhor José Roberto Pavan, CPF nº: 864.817.628-04.

Constitui-se objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de fraldas geriátricas para atendimento de ordem judicial de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 012/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/10/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 1.830,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 12.376.395/0001-00, com sede à Rua Vicente de Carvalho, nº 315, Vila Seixas, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.020-040, neste ato representado por seu sócio, senhor Thiago José dos Santos Lima, CPF nº: 321.030.478-50.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de dietas especiais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 010/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/10/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 9.180,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 71.320.915/0019-51, com sede à Rua Ceara, nº 1210,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Jardim Leone, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu diretor/presidente, senhor Antonio Eduardo Tonielo, CPF nº 053.128.258-91.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 110/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/10/2017

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 263.386,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ANDRADE & CARONE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ANDRADE & CARONE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 11.396.382/0001-30, com sede à Rua Sergipe, nº 401, Centro, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu sócio, senhor Cesar Antonio de Andrade, CPF nº 162.144.798-76.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 110/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/10/2017

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 300.591,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.030-430, neste ato representado por seu sócio, senhor Luiz Carlos Gelotti, CPF nº: 290.459.598-87.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 040/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/10/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 2.465,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 12.376.395/0001-00, com sede à Rua Vicente de Carvalho, nº 315, Vila Seixas, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.020-040, neste ato representado por seu sócio, senhor Thiago José dos Santos Lima, CPF nº: 321.030.478-50.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de dietas especiais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 010/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/10/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 8.550,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ 09.070.307/0001-33, com sede à Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351, Jardim São José, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.098-010, neste ato representada por seu procurador, senhor Thiago Correa Rosa, CPF nº: 338.229.978-03.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de fraldas geriátricas para atendimento de ordem judicial de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 012/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/10/2017

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 2.356,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDIAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, CNPJ 21.940.274/0001-30, com sede à Avenida José Antunes de Lisboa, nº 56 – Jd. do Bosque, município de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 13.613-130, neste ato representada por sua sócia, senhora Josiane Cristina Fusco Carraro, CPF nº: 220.901.608-88.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 046/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/10/2017

Prazo: 43 dias

Valor: R$ 12.500,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDIAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ 18.872.656/0001-60, com sede à Rua Dr Jorge Lobato, nº 1410 – Vila Tibério, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representado por seu sócio, senhor Renzo Tadeu Maurim Cabrera, CPF nº: 352.122.568-28.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 046/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/10/2017

Prazo: 43 dias

Valor: R$ 30.300,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDIAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 14.271.474/0001-82, com sede à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218 – Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, município de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representado por seu sócio, senhor Hamilton Monari, CPF nº: 057.148.978-89.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 046/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/10/2017

Prazo: 43 dias

Valor: R$ 15.235,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISI-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ÇÃO DE MEDIAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.027.894/0003-26, com sede à Avenida José Severino, nº 3530 – Vereda dos Buritis, município de Catalão, Estado de São Paulo, CEP: 75.709-616, neste ato representado por seu sócio, senhor José Eduardo Gomes da Silva, CPF nº: 065.898.418-70.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 046/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/10/2017

Prazo: 43 dias

Valor: R$ 5.052,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDIAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.030-430, neste ato representado por seu sócio, senhor Luiz Carlos Gelotti, CPF nº: 290.459.598-87.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 046/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/10/2017

Prazo: 43 dias

Valor: R$ 8.450,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDIAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, com sede à PC Emilio Marconato, nº 1000 – Galpão G22, Jaguariuna Park Industrial, município de Jaguariuna, Estado de São Paulo, CEP: 13.820-000, neste ato representado por seu sócio, senhor Walter Prochnow Junior, CPF nº: 139.498.468-59.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 046/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/10/2017

Prazo: 43 dias

Valor: R$ 23.185,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LEKTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LEKTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 22.721.725/0001-01, com sede à Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 290, Bela Vista, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.318-000, neste ato representado por seu sócio, senhor Everton Luiz Teodoro, CPF nº 309.785.528-90.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Uniformes Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 114/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 31/10/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 721.591,69

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GDC DA SILVA COSTA EIRELI-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GDC DA SILVA COSTA EIRELI-EPP, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, com sede à Rua Macuco, nº 121, sala 01, Vila Aratimbo, município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.700-420, neste ato representado por seu procurador, senhor Luiz Carlos da Costa, CPF nº: 516.636.519-49.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Equipamentos Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 116/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 31/10/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 21.140,00

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVÉL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ANDRADE & CARONE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ANDRADE & CARONE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ – 11.396.382/0001-30, com sede à Rua Sergipe, nº 401, Centro, Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu sócio, Cesar Antonio de Andrade, CPF nº: 162.144.798-76.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de combustíveis para abastecimento em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 025/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura para a rescisão contratual de forma amigável.

Resolvem as partes extinguir a obrigação contratada, com fundamento no artigo 79 inc. II da Lei 8.666/93 e, consequentemente, rescindir o contrato celebrado pelas partes em 13 de abril de 2017, bem como a vigência do mesmo.

Data: 09/10/2017

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ – 55.107.890/0001-27, com sede à Rua Humberto Ortolan nº 480 Centro, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo CEP: 14.160-210, neste ato representada pelo seu sócio administrador, senhor Marcio José Ramos Sant'anna CPF nº: 930.143.338-91.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e implantação dos programas de medicina, higiene e segurança do trabalho, para aproximadamente 1.200 servidores desta Prefeitura, atendendo às especificações legais das Normas Regulamentadora (NR) nº 04, 07 e 09 e do Ministério do Trabalho e Emprego, e Legislações Pertinentes, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 078/2016 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 02/06/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 72.012,00

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS, COM SERVIÇOS DE GUINDASTE.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP, CNPJ – 03.682.815/0001-96, com sede à Rua Nestor Elias David nº 133 Jardim São Sebastião, município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo CEP: 14.730-000, neste ato representada pelos seus sócios, senhor José Carlos Rapouso CPF n° 046.922.078-33 e senhor Túlio Morozini Rapouso, CPF n° 408.387.218-77.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada e instalação de motobombas submersas, com serviços de guindaste, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 038/2013 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/06/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 52.500,00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ – 35.820.448/0094-35, com sede à Rodovia Armando Salles de Oliveira sem nº KM 55 São João, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo CEP: 14.165-428, neste ato representada por sua procuradora, senhora Fernanda Alves de Carvalho RG nº: 40.094.307-4 SSP/SP e CPF nº: 353.294.768-44.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de recargas de oxigênio medicinal com comodato de cilindro e do regulador com fluxômetro, para atendimento domiciliar e nas ambulâncias 24 horas, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 124/2016 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/04/2017

Valor: R$ 4.860,00

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CLIMPAS – CLÍNICA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA EM PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA DE SERTÃOZINHO S/S LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras-SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CLIMPAS – CLÍNICA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA EM PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA DE SERTÃOZINHO S/S LTDA - ME, CNPJ – 10.488.938/0001-56, com sede à Rua Barão do Rio Branco nº 460, Jardim 5 de Dezembro, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo CEP: 14.160-040, neste ato representada por sua sócia proprietária, senhora Giovana Bachega Badiale CPF nº: 302.830.818-56.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames anatomopatológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 100/2016 e proposta adjudicada, documentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 21/07/2017

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 18.000,00

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A A MAZON – ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. João Batista de Andrade.

CONTRATADA

A A MAZON - ME, CNPJ – 21.402.936/0001-19, com sede à Rua Senador José Bonifácio nº 488 Centro, município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo CEP: 13.800-060, neste ato representado pelo seu sócio, senhor André Albejante Mazon, CPF nº: 219.742.218-90.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em serviços veterinários para realização de castrações, fornecimento e implantação de microchip em cães e gatos no município de Pitangueiras/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 126/2015 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/10/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 48.636,00

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SERBER LEONE-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE UNIVERSITARIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SERBER LEONE-ME, CNPJ – 19.232.964/0001-93, com sede à Avenida das Pitangueiras, nº 700, Centro, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Serber Leone, CPF nº: 075.675.588-31.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Universitário de ônibus, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 077/2014 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/10/2017

Valor: R$ 21.296,10

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA S CRISTINA DE SOUZA BALET - ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DANÇA.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marco Aurélio Soriano.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATADA

S CRISTINA DE SOUZA BALET - ME, CNPJ – 11.647.749/0001-41, com sede à Rua Gregório Magnani nº 531 Jardim Leone, em Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado por sua proprietária, senhora Solange Cristina de Souza.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em aulas de dança para o Projeto denominado “Dança Pitangueiras”, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme descrição do Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 101/2013 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/10/2017

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 23.400,00

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ANDRADE & CARONE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato referente ao Processo licitatório Pregão nº 025/2017, por parte da Administração Pública, visando o remanejamento das quantidades licitadas, a saber:

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil (10.500 litros de etanol) remaneja 100 (cem) litros de etanol para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 27/09/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, RECONSTRUÇÃO DE MURO E CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ- 26.978.524/0001-45, com sede à Rua Pernambuco, nº 3093, Coester, CEP 15.600-000, município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu proprietário, senhor Antonio Franco de Souza Netto, CPF nº: 327.797.648-30.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para Reconstrução de Muro e Construção de Rampas de Acessibilidade, conforme especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data: 01/11/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 18.841,75

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período = 01/10/2017 a 31/10/2017

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	95.692.838,20	9.246.939,03	79.889.940,86
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributaria	11.067.500,00	1.090.993,50	10.641.603,67
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	9.890.000,00	1.000.595,62	9.410.937,75
1.1.1.2.00.00.00	Imp s/ o Pat e a Renda	5.330.000,00	625.388,69	5.236.916,91
1.1.1.3.00.00.00	Imp s/ a Prod e a Circulação	4.560.000,00	375.206,93	4.174.020,84
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	1.172.500,00	88.842,46	1.226.541,42
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exerc Pod Policia	291.500,00	7.015,65	249.240,99
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prest de Serviços	881.000,00	81.826,81	977.300,43
1.1.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	5.000,00	1.555,42	4.124,50
1.1.3.0.01.00.00	CONTR MEL EXP REDE AGUA/ESGOTO	5.000,00	1.555,42	4.124,50
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	48.461,95	512.612,81
1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00	48.461,95	512.612,81
1.3.0.0.00.00.00	Rec Patrimonial	991.320,00	56.841,71	811.657,54
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Val Mobiliarios	936.100,00	53.583,10	773.442,51
1.3.2.5.00.00.00	Rem de Dep Bancarios	936.100,00	53.583,10	773.442,51
1.3.3.0.00.00.00	Rec Concessões e Permissões	55.220,00	3.258,61	38.215,03
1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÔES E PERMISS.-DIR.USO BENS PÚBL	55.220,00	3.258,61	38.215,03
1.6.0.0.00.00.00	REC DE SERVIÇOS	2.577.000,00	173.904,83	1.633.344,36
1.6.0.0.14.00.00	SERV.DE INSPEÇ. E FISCALIZ/VIGIL.SANIT	42.000,00	4.525,03	27.641,76
1.6.0.0.41.00.00	SERV CAP AD TRAT RESER DIST DE ÁGUA	1.650.000,00	104.536,31	1.029.042,62
1.6.0.0.42.00.00	SERV COL TRANSP TRAT DEST ESGOTO	800.000,00	52.292,68	513.700,28
1.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	80.000,00	12.550,81	62.959,70
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSF CORRENTES	76.613.892,40	7.616.898,90	62.612.812,89
1.7.2.0.00.00.00	Transf Intergovernamentais	76.539.392,40	7.508.978,25	61.872.813,23
1.7.2.1.00.00.00	Transf da União	29.115.416,20	3.513.504,89	24.398.293,96
1.7.2.2.00.00.00	Transf dos Estados	28.923.976,20	2.390.810,80	22.470.745,89
1.7.2.4.00.00.00	Transf Multigovernamentais	18.500.000,00	1.604.662,56	15.003.773,38
1.7.6.0.00.00.00	Transferência de Convênios	74.500,00	107.920,65	739.999,66
1.7.6.2.00.00.00	Transf Conv Est Dist Fed	74.500,00	107.920,65	739.999,66
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.843.125,80	259.838,14	3.677.909,59
1.9.1.0.00.00.00	Mul/Jur de Mora	704.600,00	51.362,06	407.163,62
1.9.1.1.00.00.00	Mul/Jur de Mora dos Tributos	460.050,00	31.010,10	307.035,97
1.9.1.3.00.00.00	MUL/JUR MORA DIV AT TRIBUTOS	105.050,00	10.253,29	38.319,37

CER22200 - SMARapd Informática Ltda

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período = 01/10/2017 a 31/10/2017

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.9.1.5.00.00.00	MUL/JUR DIV AT OUTRAS RECEITAS	80.000,00	5.275,54	33.337,39
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS	54.500,00	4.823,13	27.421,17
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.000,00	0,00	1.049,72
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	200.000,00	137,73	110.295,95
1.9.2.2.00.00.00	Restituiçoes	200.000,00	137,73	110.295,95
1.9.3.0.00.00.00	Rec da Dívida Ativa	2.850.100,00	207.037,44	3.100.042,99
1.9.3.1.00.00.00	Rec da Div At Tributaria	1.450.100,00	109.387,47	1.848.871,06
1.9.3.2.00.00.00	REC DA DIV AT NÃO TRIBUTARIA	1.400.000,00	97.649,97	1.251.171,93
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	88.425,80	1.300,91	60.407,03
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	88.425,80	1.300,91	60.407,03
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.949.661,80	100.687,78	731.893,21
2.1.0.0.00.00.00	Oper de Crédito	1.947.661,80	0,00	530.730,32
2.1.1.0.00.00.00	Oper de Crédito Internas	1.947.661,80	0,00	530.730,32
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito Interna	1.947.661,80	0,00	530.730,32
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00	102,78	102,78
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	2.000,00	102,78	102,78
2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	2.000,00	102,78	102,78
2.4.0.0.00.00.00	Transf de Capital	0,00	100.585,00	201.060,11
2.4.2.0.00.00.00	Transf Intergovernamentais	0,00	100.585,00	201.060,11
2.4.2.1.00.00.00	Transf da União	0,00	100.585,00	201.060,11
	Total Geral	**97.642.500,00**	**9.347.626,81**	**80.621.834,07**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras / SP

Relatório de aplicação no Ensino - 3º TRIMESTRE DE 2017

Receita de Impostos		
Impostos		**8.410.342,13**
1.1.1.2.02.00	IPTU	2.610.688,09
1.1.1.2.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.275.875,17
1.1.1.2.08.00	ITBI	724.964,96
1.1.1.3.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.798.813,91
Dívida Ativa		**1.356.816,32**
1.9.3.1.11.00	REC. DA DIV. AT. DO IPTU	956.551,98
1.9.3.1.12.00	REC. DA DIV. AT. DO ITBI	-
1.9.3.1.13.00	REC. DA DIV. AT. DO ISS	400.264,34
Juros e Multas		**42.781,02**
1.9.1.1.38.00	MULT.JUR.MORA DO IPTU	4.979,31
1.9.1.1.39.00	MULT.JUR.MORA DO ITBI	-
1.9.1.1.40.00	MULT.JUR.MORA DO ISS	16.914,05
1.9.1.3.11.00	MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	18.085,54
1.9.1.3.12.00	MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	-
1.9.1.3.13.00	MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	2.802,12
Tranferências da União e Estado		**41.908.321,94**
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	16.128.216,63
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	59.071,44
1.7.2.1.01.06	COTA PARTE FPM 1%	988.519,97
1.7.2.1.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	96.717,87
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	20.431.678,54
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	4.043.492,35
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	160.625,14
Total Receita de Impostos		**51.718.261,41**
Retenções ao FUNDEB		8.187.496,88
Receitas Líquidas		**43.530.764,53**

Receitas do FUNDEB	Valor
Rendimentos de Aplicação Financeira (FUNDEB)	53.051,29
Transferências ao FUNDEB	13.399.110,82
Total da Receita	**13.452.162,11**

Receitas Vinculadas	
Transferências da União	2.760.954,15
Transferências do Estado	553.990,91
Total da Receita	**3.314.945,06**

Despesas com Recursos Próprios	Empenhada	Liquidada
Ensino Infantil e Educação Especial	1.352.950,07	1.034.440,11
Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	3.283.964,67	2.807.981,88
Despesas Totais	**4.636.914,74**	**3.842.421,99**
Deduções		
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	9.189,51	9.189,51
Despesas Líquidas	**4.627.725,23**	**3.833.232,48**

Despesas com Recursos Vinculados (União e Estado)	Empenhada	Liquidada
Ensino Infantil	154.008,69	103.435,13
Ensino Fundamental	987.636,71	493.871,99
Despesas Totais	**1.141.645,40**	**597.307,12**

Outras Despesas	Empenhada	Liquidada
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	2.331.619,56	1.493.419,45
Departamento de Alimentação Escolar	2.031.231,83	1.274.880,87
Despesas Totais	**4.362.851,39**	**2.768.300,32**

Despesas com Recurso do FUNDEB	Empenhada	Liquidada
FUNDEB Magistério	12.007.485,25	11.934.587,81
FUNDEB Outras	1.407.457,77	1.407.457,77
FUNDEB Saldo Renanescente	200.650,83	200.650,83
Despesas Totais	**13.615.593,85**	**13.542.696,41**

Total de Despesas com o Ensino	Empenhada	Liquidada
	23.757.005,38	**20.750.725,84**

Resumo da Aplicação no Trimestre	Empenhado	Liquidado
Aplicação no Ensino (mínimo 25%)	***24,78%***	***23,24%***
Aplicação no FUNDEB - (mínimo de 95%)	***99,72%***	***99,18%***
FUNDEB Magistério - (mínimo de 60%)	***89,26%***	***88,72%***
FUNDEB Outros - (máximo de 40%)	***10,46%***	***10,46%***

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Secretaria Municipal de Educação
E.M. Domingos Paro
E-mail: em_adparo@hotmail.com
Av. Dois, 786 – Centro Tel (16) 3957 – 2036
Distrito de Ibitiúva – S.P.

Ofício nº: 90/2017
Assunto: Classificação dos Candidatos ao Trabalho Voluntário do Programa Novo Mais Educação.

Ibitiúva, 05 de outubro de 2017.

Vimos, por intermédio deste, informar o resultado classificatório dos candidatos ao Trabalho Voluntário de Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Ações desta Unidade Escolar.

Atividade Complementar de Dança:

1º lugar	Camila Fernandes Galvão	9,90 pontos
2º lugar	Rafaela de Aguiar Pereira	2,0 pontos

Nada mais havendo a tratar, atenciosamente.

Ana Paula Gonçalves Bragil
R.G. 18.195.661-5
Diretora de Escola

Ilma Sra.
Vanderly Ap. M. Muniz
Secretária de Educação
Prefeitura do Município de Pitangueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

RESUMO DE EDITAL PREGÃO 01/2017 – PROCESSO nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 – Processo n. 004/2017
Objeto: contratação de empresa de radiodifusão com sistema de transmissão usando modulação em FM, com intensidade de sinal para a atender o município de pitangueiras em rádios portáteis dentro das residências, para transmissão das sessões ordinárias, solenes, especiais, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Pitangueiras, que venham a ser realizadas e, ainda, para divulgação de boletins quinzenais dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Pitangueiras/SP.
DATA DA LICITAÇÃO (Sessão para recebimento dos envelopes contendo as propostas nos molde do edital): 22/11/2017. Horário: 09h00min. End. Rua Dr. Euclides Zanine Caldas, 66. Dep. De Licitações da PM de Pitangueiras/SP.
Prazo do contrato: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Departamento Municipal de Água e Esgoto

RELAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 6660/2017

Data Protocolo: 26/07/2017

Nome Requerente: Almir Rodrigues Caciano Neres

Endereço: Rua Ternicio Bezerra nº 407 - Bairro: Jardim Bom Sucesso 02

Cadastro Municipal: 1.23.080.2300

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 03/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 2236/2017

Data Protocolo: 10/03/2017

Nome Requerente: Marcio Muniz dos Santos

Endereço: Rua Ternicio Bezerra nº 126 - Bairro: Jardim Bom Sucesso 02

Cadastro Municipal: 1.23.050.0200

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 24/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 6361/2017

Data Protocolo: 13/07/2017

Nome Requerente: Edisio Luiz de Matos

Endereço: Rua Sebastião Silvestre de Moraes nº 112 - Bairro: Loteamento Jardim Macedo

Cadastro Municipal: 1.03.350.1800

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 18/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 6671/2017

Data Protocolo: 26/07/2017

Nome Requerente: Vanildo Simões Estima

Endereço: Avenida Bento Gomes da Costa nº 410 - Bairro: Jardim Santa Tereza

Cadastro Municipal: 1.14.240.0100

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 20/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 7122/2017

Data Protocolo: 10/08/2017

Nome Requerente: Ivani de Oliveira Silva

Endereço: Rua João Meula nº 01 - Bairro: Jardim Nova Aliança

Cadastro Municipal: 1.25.030.2900

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 23/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 7913/2017

Data Protocolo: 06/09/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Nome Requerente: Vanderlei Silva de Oliveira

Endereço: Rua Milton Gallão nº 83 - Bairro: Jardim Santa Ana

Cadastro Municipal: 1.12.650.0600

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 23/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 7981/2017

Data Protocolo: 12/09/2017

Nome Requerente: Adão Fioravante

Endereço: Rua João Garcia Diogo s/nº - Bairro: Jardim Bela Vista

Cadastro Municipal: 1.02.340.0500

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 24/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 8793/2017

Data Protocolo: 06/10/2017

Nome Requerente: Vanildo Simões Estima

Endereço: Avenida Bento Gomes da Costa nº 420 - Bairro: Jardim Santa Tereza

Cadastro Municipal: 1.14.240.0200

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 20/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 7021/2017

Data Protocolo: 08/08/2017

Nome Requerente: João Pereira da Silva

Endereço: Rua Guanabara - Bairro: Centro

Cadastro Municipal: 1.09.092.1300

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 09/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 7027/2017

Data Protocolo: 08/08/2017

Nome Requerente: Elsa Ermini Tiritili

Endereço: Rua Manoel Gomes da Silva nº 95 - Bairro: Jardim Santa Ana

Cadastro Municipal: 1.12.620.1300

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 09/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 7156/2017

Data Protocolo: 11/08/2017

Nome Requerente: Miriam Vasconcelos Caroni Leone

Endereço: Rua Sergipe s/nº - Bairro: Centro

Cadastro Municipal: 1.13.015.0400

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 09/10/2017.

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ÁGUA E ESGOTO

Nº Processo: 6920/2017

Data Protocolo: 04/08/2017

Nome Requerente: Mival José Roque

Endereço: Rua Landulfo Dias Guimarães nº 63 - Bairro: Jardim Bonsucesso 02

Cadastro Municipal: 1.23.020.0700

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 16/10/2017.

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 7315/2017

Data Protocolo: 18/08/2017

Nome Requerente: Roberto da Silva

Endereço Rua Antonio Foresti nº 190

Cadastro Municipal: 1.02.280.2000

Código ID: 9166

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 06/10/2017.

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 7691/2017

Data Protocolo: 30/08/2017

Nome Requerente: Cesar Augusto Adami

Endereço Rua Rio de Janeiro nº 623

Cadastro Municipal: 1.12.051.1900

Código ID: 3442

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 05/10/2017.

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 8339/2017

Data Protocolo: 21/09/2017

Nome Requerente: Antonio Marcos Celestino

Endereço Rua Américo Simões Estima nº 63

Cadastro Municipal: 1.02.250.0701

Código ID: 766

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 17/10/2017.

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 8038/2017

Data Protocolo: 13/09/2017

Nome Requerente: Francisca Batista Pereira

Endereço Rua Melchior Rodrigues de Amorim nº 57

Cadastro Municipal: 1.04.080.2100

Código ID: 6406

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 26/10/2017.

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 8175/2017

Data Protocolo: 18/09/2017

Nome Requerente: José da Soledade

Endereço Rua Cyriaco Desie nº 17

Cadastro Municipal: 1.02.110.0300

Código ID: 1156

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 25/10/2017.

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 7915/2017

Data Protocolo: 06/09/2017

Nome Requerente: Rosenilda da Silva Santos

Endereço Rua Marco Antonio Bolzan nº 180 – Bairro : Jardim Paraíso

Cadastro Municipal: 1.04.047.1700

Código ID: 1834

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 17/10/2017.

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

PORTARIA N.º 045, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Oswaldo de Jesus Gaspar"

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, §1o, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 19 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e os benefícios do artigo 67 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos, artigo 31 e Anexo I da Lei Complementar n. 3.324, de 23/12/2015; com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.423 de 27/01/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. Oswaldo de Jesus Gaspar, portador do RG n.º 10.769.683-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 627.255.488-53, servidor efetivo no cargo de Pedreiro, referência C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Ibitiúva/Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 059/2017, a partir de 18/10/2017 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela proporcionalidade, nos termos do art. 40, §8o da Constituição Federal, observando-se a redação dada pela EC Nº 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 18 de Outubro de 2017.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 046 DE 18 DE OUTUBBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional ao servidor Sr. José Paschoal Gomes da Silva."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, §1o, I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41/2003 e Lei Federal 10.887/2004 c/c art. 18, § 2º, da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e considerando e os benefícios do art. 67 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos e Anexo I da Lei Complementar n. 3.224, 22/01/2015, que reestrutura as carreiras de nível fundamental e ensino médio da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, com as alterações dadas pelo Anexo I da LC n.º 3.423, de 27/01/2017, que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

trata do reajuste salarial dos servidores públicos;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional ao Sr. José Paschoal Gomes da Silva, portador do RG n.º 9.646.000 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 020.141.278-08, servidor efetivo no cargo de Marceneiro, referência B, lotado na Secretaria de Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 037/2015, até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão proporcionais, calculados pela média da remuneração do cargo efetivo, reajustados por índice oficial válido, nos termos do art. 40, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014, CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de Outubro de 2017.

Antônio Sérgio Toniello

Presidente do PITANPREV.

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 047 DE 18 DE OUTUBBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional ao servidor Sr. Nelson Roberto Cervilhieri."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, §1o, I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41/2003 e Lei Federal 10.887/2004 c/c art. 18, § 2º, da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e considerando e os benefícios do art. 67 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos e Anexo I da Lei Complementar n. 3.224, 22/01/2015, que reestrutura as carreiras de nível fundamental e ensino médio da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, com as alterações dadas pelo Anexo I da LC n.º 3.423, de 27/01/2017, que trata do reajuste salarial dos servidores públicos;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional ao Sr. Nelson Roberto Cervilhieri, portador do RG n.º 15.319.592 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 039.619.848-16, servidor efetivo no cargo de Coveiro, referência A, lotado na Secretaria de Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 060/2017, até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão proporcionais, calculados pela média da remuneração do cargo efetivo, reajustados por índice oficial válido, nos termos do art. 40, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014, CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de Outubro de 2017.

Antônio Sérgio Toniello

Presidente do PITANPREV.

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 048 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral à servidora Sra. Maria Rosa dos Santos Durães."

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, §1o, I, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41/2003 e LEI Federal nº 10.887/2004, c/c Art. 18, §§2o e 6o da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e considerando e os benefícios do art. 67 da Lei n. 1.904, de 10/12/1997, que trata do Estatuto dos servidores Públicos e Anexo I da Lei Complementar n. 3.224, 22/01/2015, que reestrutura as carreiras de nível fundamental e ensino médio da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, com as alterações dadas pelo Anexo I da LC n.º 3.423, de 27/01/2017, que trata do reajuste salarial dos servidores públicos;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral à Sra. Maria Rosa dos Santos Durães, portadora do RG n.º 28.341.286-6 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 246.506.348-06, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referência D, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 061/2017, até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, reajustados por índice oficial, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, e redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Nota Explicativa Nº 03/2014, CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de Outubro de 2017.

Antônio Sérgio Toniello

Presidente do PITANPREV.

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 049 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede Salário Maternidade à Servidora Sra. Joelma Silva e Souza".

O Senhor ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando requerimento protocolado na Câmara do Município de Pitangueiras;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, a partir de 17/10/2017, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 2.489, de 21 de dezembro de 2.006, Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias à Servidora Sra. Joelma Silva e Souza, portadora do RG. 47.431.365-7-SSP/SP, Auxiliar de Limpeza, lotada na Câmara Municipal de Pitangueiras.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/10/2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de Outubro de 2017.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 050 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede Salário Maternidade à Servidora Sra. Rosana dos Santos Massucato".

O Senhor ANTONIO SÉRGIO TONIELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras – PITANPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Considerando requerimento protocolado na Prefeitura do Município de Pitangueiras sob o Nº 8.969/2017;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder, a partir de 09/10/2017, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 2.489, de 21 de dezembro de 2.006, Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias à Servidora Sra. Rosana dos Santos Massucato, portadora do RG. 33.568.662-X-SSP/SP, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pitangueiras.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/10/2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as anotações devidas. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de Outubro de 2017.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do PITANPREV na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8597/2017-1

Data de Protocolo: 04/10/2017 Data de Validade: 04/10/2018

CEVS: 353950915-561-000350-1-7

Razão Social: MANLI LUO LANCHONETE – ME CNPJ/CPF: 13.933.192/0001-30 Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 213 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MANLI LUO CPF: 23393512862

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7624/2017-1

Data de Protocolo: 29/09/2017 Data de Validade: 02/10/2018

CEVS: 353950915-471-000272-1-9

Razão Social: OTAVIO APARECIDO SANTO SUPERMERCADO – EPP C N P J / C P F : 06.322.179/0001-80

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 830 JARDIM BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: OTÁVIO APARECIDO SANTO C P F : 74684434834

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8293/2017-1

Data de Protocolo: 28/09/2017 Data de Validade: 02/10/2018

CEVS: 353950915-863-000131-1-0

Razão Social: ANDRADE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A CNPJ/CPF: 54.929.021/0001-15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Endereço: FAZENDA PIRATININGA ZONA RURAL

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: EDILBERTO BANNWART C P F : 00189814888

Resp. Técnico: WALTER LUÍS ANTONIALLI C P F : 05341826825

CBO: 223115 Conselho Prof.: CRM N o . Inscr.:51011 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8564/2017-1

Data de Protocolo: 04/10/2017

CEVS: 353950915-561-000727-1-0

Razão Social: LUIS GUSTAVO RODRIGUES MIRANDA 33918531821 CNPJ/CPF:26.573.850/0001-72

Endereço: Rua PARAIBA, 600 VILA CARONI

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIS GUSTAVO RODRIGUES MIRANDA CPF: 33918531821

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7867/2017-1

Data de Protocolo: 04/10/2017 Data de Validade: 04/10/2018

CEVS: 353950915-561-000272-1-9

Razão Social: JOSÉ ANTONIO SCALON- ME CNPJ/CPF: 55.414.700/0001-14

Endereço: Rua GREGORIO MAGNANI, 765 VILA CARONI

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE ANTONIO SCALON C P F : 93247273891

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8621/2017-1

Data de Protocolo: 04/10/2017 Data de Validade: 04/10/2018

CEVS: 353950915-863-000162-1-7 (Equipamento de Raio X)

CEVS: 353950915-863-000205-1-6 (Estabelecimento)

Razão Social: LME DE ANDRADE ODONTOLOGIA & FONOAUDIOLOGIA LTDA C N P J / C P F : 16.668.795/0001-40

Endereço: Rua PARANÁ, 462 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIS HENRIQUE DE ANDRADE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CPF: 22670370845

Resp. Técnico: MARIO VITOR DE ANDRADE CPF: 28886213808

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO N o . Inscr.:81561 UF:SP

Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CPF: 22670370845

CBO: 223208 Conselho Prof.:CRO N o . Inscr.:87778 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8622/2017-1

Data de Protocolo: 04/10/2017 Data de Validade: 04/10/2018

CEVS: 353950915-863-001316-1-0

Razão Social: LME DE ANDRADE ODONTOLOGIA & FONOAUDIOLOGIA LTDA C N P J / C P F : 16.668.795/0001-40

Endereço: RUA PARANÁ, 473 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CPF: 22670370845

Resp. Técnico: MARIO VITOR DE ANDRADE CPF: 28886213808

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO N o . Inscr.:81561 UF:SP

Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CPF: 22670370845

CBO: 223208 Conselho Prof.:CRO N o . Inscr.:87778 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicialdo Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8571/2017-1

Data de Protocolo: 04/10/2017

CEVS: 353950915-960-000192-2-4

Razão Social: NANCIDELMA EVANGELISTA C N P J / CPF: 14874629806

Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 877 JARDIM LEONE

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: NANCIDELMA EVANGELISTA C P F : 14874629806

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8569/2017-1

Data de Protocolo: 06/10/2017 Data de Validade: 06/10/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CEVS: 353950915-960-000271-1-1

Razão Social: NANCIDELMA EVANGELISTA 14874629806 CNPJ/CPF:28.699.607/0001-20

Endereço: Rua HENRIQUE CARONI, 877 VILA CARONI

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: NANCIDELMA EVANGELISTA C P F : 14874629806

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7484/2017-1

Data de Protocolo: 04/10/2017 Data de Validade: 09/10/2018

CEVS: 353950915-471-000248-1-3

Razão Social: DOMINGOS GOMES DOS ANJOS – ME CNPJ/CPF:14.483.240/0001-07

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 1318 JD. BELA VISTA

Município:PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: DOMINGOS GOMES DOS ANJOS CPF: 08276317820

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7704/2017-1

Data de Protocolo: 28/09/2017 Data de Validade: 11/10/2018

CEVS: 353950915-561-000746-1-6

Razão Social: NILCEIA DE ALMEIDA SILVA RODRIGUES – ME CNPJ/CPF:11.892.685/0001-44 Endereço: Avenida ACRE, 209 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: NILCEIA DE ALMEIDA SILVA RODRIGUES CPF: 30972492810

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8688/2017-1

Data de Protocolo: 10/10/2017 Data de Validade: 11/10/2018

CEVS: 353950915-561-000387-1-7

Razão Social: FRANCISLAINE MANFRIM JORGE & CIA LTDA – ME CNPJ/CPF: 74.427.675/0001-58

Endereço: Rua HENRIQUE CARONI , 440 VILA CARONI

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-00 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISLAINE MANFRIM JORGE CPF: 33099696811

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7672/2017-1

Data de Protocolo: 11/10/2017 Data de Validade: 11/10/2018

CEVS: 353950915-960-000252-1-6

Razão Social: BARBARA MACIEL BARROSO 43187842828 CNPJ/CPF:25.045.918/0001-88

Endereço: Rua JOSÉ MARTINS DA SILVA, 37 JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: BARBARA MACIEL BARROSO C P F : 43187842828

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7900/2017-1

Data de Protocolo: 11/10/2017 Data de Validade: 11/10/2018

CEVS: 353950915-865-000013-1-7

Razão Social: MARIM E MARIM S/C LTDA C N P J / CPF: 04.635.420/0001-03

Endereço: Rua RIO BRANCO, 110 JD. SANTO ANTONIO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREIA MARIM C P F : 16400157875

Resp. Técnico: ANDREIA MARIM C P F : 16400157875

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 31159 F UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7155/2017-1

Data de Protocolo: 06/10/2017 Data de Validade: 18/10/2018

CEVS: 353950915-931-000036-1-1

Razão Social: MICHELE CARONI PAES C N P J / CPF: 27177004807

Endereço: Rua ARNALDO CARONI, 250 JARDIM LEONE

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MICHELE CARONI PAES C P F : 27177004807

Resp. Técnico: MICHELE CARONI PAES C P F : 27177004807

CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF N o . Inscr.:044058-G UF:SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7674/2017-1

Data de Protocolo: 15/09/2017 Data de Validade: 17/10/2018

CEVS: 353950915-562-000026-1-5

Razão Social: ANGELA REGINA FERREIRA BUENO 08136412847 CNPJ/CPF:18.031.753/0001-20

Endereço: Avenida ACRE, 583 JARDIM PAULISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ANGELA REGINA FERREIRA BUENO CPF: 08136412847

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7216/2017-1

Data de Protocolo: 21/08/2017 Data de Validade: 21/08/2017

CEVS: 353950915-472-000253-1-3

Razão Social: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA 03915380474 CNPJ/CPF:20.899.441/0001-84

Endereço: Rua ARNALDO CARONI, 646 JARDIM LEONE

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA C P F : 03915380474

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8643/2017-1

Data de Protocolo: 10/10/2017 Data de Validade: 10/10/2017

CEVS: 353950915-561-000739-1-1

Razão Social: EVELYN JORDANA DIOGO MACHADO 36764363854 CNPJ/CPF:27.948.303/0001-97

Endereço: Rua LEOLINOCOTRIM, 323 LOJA B CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: EVELYN JORDANA DIOGO MACHADO CPF: 36764363854

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8770/2017-1

Data de Protocolo: 18/10/2017 Data de Validade: 18/10/2018

CEVS: 353950915-561-000610-1-8

Razão Social: LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ/CPF: 08.573.393/0001-34

Endereço: Rua HEITOR GODOY, 28 JARDIM DAS PITANGUEIRAS

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 26729350687

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8830/2017-1

Data de Protocolo: 18/10/2017 Data de Validade: 19/10/2018

CEVS: 353950915-477-000043-1-6

Razão Social: ANTONIO CARLOS BIGNARDI ME CNPJ/CPF:44.871.416/0001-50

Endereço: Rua IGUAÇU, 453 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS BIGNARDI C P F : 26320177853

Resp. Técnico: ANDRE LUIS DE LIMA C P F : 09190039823

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0055258067 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7896/2017-1

Data de Protocolo: 15/09/2017 Data de Validade: 10/10/2018

CEVS: 353950915-861-000018-1-3

Razão Social: UNIMED DE PITANGUEIRAS C T MÉDICO CNPJ/CPF:03.438.613/0002-84

Endereço: Rua RONDONIA , 210 JD. PAULISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANTONIO DE ANDRADE CPF: 07453716802

Resp. Técnico: CLEBER LUIS GUIMARÃES C P F : 15069002830

CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM N o . Inscr.:81818 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7580/2017-1

Data de Protocolo: 04/09/2017 Data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Validade: 20/10/2018

CEVS: 353950915-477-000096-1-0

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0172-83

Endereço: Praça JOÃO PESSOA, 87 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860

Resp. Técnico: ANA GILDA ORSI DA SILVEIRA CPF: 07860702851

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF Nº. Inscr.:16288 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDO ROSA SOARESC P F : 43062335882

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF Nº. Inscr.:84343 UF:SP

Resp. Técnico: LYVIA FERNANDA MARIA GAION CPF: 34714739808

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF Nº. Inscr.:86187 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8731/2017-1

Data de Protocolo: 10/10/2017

CEVS: 353950915-477-000092-1-0

Razão Social: PIOTTO & FRANCISCO DROGARIA LTDA – ME CNPJ/CPF: 22.624.962/0001-54

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 684 Jardim Bela Vista

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA TERESINHA PIOTTO DE TULIO CPF: 15989230800

Resp. Técnico: RAUL SANCHES ATILIO C P F : 39430547801

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF Nº. Inscr.:86455 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7877/2017-1

Data de Protocolo: 15/09/2017 Data de Validade: 20/10/2018

Razão Social: RITA DE CASSIA PEREIRA C N P J / CPF: 09884985880

Endereço: Rua PARANÁ, 451 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: RITA DE CASSIA PEREIRA C P F : 09884985880

Resp. Técnico: RITA DE CASSIA PEREIRA C P F : 09884985880

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP Nº. Inscr.:06/44696-1 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8833/2017-1

Data de Protocolo: 18/10/2017 Data de Validade: 18/10/2017

CEVS: 353950915-561-000654-1-2

Razão Social: APARECIDA ALVES 10353696803 CNPJ/CPF:22.484.684/0001-87

Endereço: Rua LIDIA ADAMI SOARES, 418 JARDIM GUMERCINDO HENTZ SOARES

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDA ALVES C P F : 10353696803

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9057/2017-1

Data de Protocolo: 20/10/2017 Data de Validade: 23/10/2018

CEVS: 353950915-477-000098-1-4

Razão Social: PAULO ROBERTO MARIGUELA – ME CNPJ/CPF:52.733.474/0002-27

Endereço: Rua PARANÁ, 495 Centro

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: PAULO ROBERTO MARIGUELA CPF: 73366269804

Resp. Técnico: LEANDRO JOSÉ DIOGO MARIGUELA CPF: 21995241830

CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A N o . Inscr.:000000 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8769/2017-1

Data de Protocolo: 23/10/2017 Data de Validade: 24/10/2018

CEVS: 353950915-865-000031-1-5

Razão Social: ROSANE MAFFEIS CUSSIOL CNPJ/CPF: 07719495888

Endereço: Rua PARÁ, 176 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSANE MAFFEIS CUSSIOL C P F : 07719495888

Resp. Técnico: ROSANE MAFFEIS CUSSIOL CPF: 07719495888

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:18851 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8835/2017-1

Data de Protocolo: 18/10/2017 Data de Validade: 24/10/2018

CEVS: 353950915-561-000397-1-3

Razão Social: ANELIZA CRISTINA DE CAMPOS – ME CNPJ/CPF:97.522.802/0001-01

Endereço: Avenida ACRE, 744 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ANELIZA CRISTINA DE CAMPOS CPF: 36480345886

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8989/2017-1

Data de Protocolo: 23/10/2017 Data de Validade: 24/10/2018

CEVS: 353950915-561-000291-1-4

Razão Social: J. TROJANO SOBRINHO - ME CNPJ/CPF: 06.110.024/0001-80

Endereço: Rua JOSÉ MARQUES BEATO, 821 JD BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ TROJANO SOBRINHO C P F : 70041725620

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8961/2017-1

Data de Protocolo: 23/10/2017 Data de Validade: 24/10/2018

CEVS: 353950915-477-000085-1-6

Razão Social: LA DA SILVA ÓTICA E ELETRÔNICOS – ME CNPJ/CPF:13.735.542/0001-54

Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 164 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO APARECIDO DA SILVA CPF: 30547346840

Resp. Técnico: KARINA RIBEIRO C P F : 29467998831

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8838/2017-1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data de Protocolo: 18/10/2017 Data de Validade: 24/10/2018

CEVS: 353950915-931-000015-1-1

Razão Social: PAULO SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF:11.056.770/0001-72

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 55

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: PAULO SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF: 13115643810

Resp. Técnico: PAULO SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF: 13115643810

CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF N o . Inscr.:036419-P/SP UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 8641/2017-1

Data de Protocolo: 10/10/2017

CEVS: 353950915-931-000037-0-0

Razão Social: HARDALLA MYSTTAY DOS SANTOS 36982888851 CNPJ/CPF: 28.611.154/0001-39

Endereço: Rua LIDIA ADAMI SOARES, 647 JARDIM GUMERCINDO H. SOARES

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: HARDALLA MYSTTAY DOS SANTOS CPF: 36982888851

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS indefere oCadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, em razão de não exercer a atividade econômica informada no referido local (trata-se de uma residência).

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8992/2017-1

Data de Protocolo: 23/10/2017

CEVS: 353950915-561-000617-1-9

Razão Social: SILVIA DE OLIVEIRA DAMACENO CNPJ/CPF: 19.175.220/0001-84

Endereço: Rua PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 146 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: SILVIA DE OLIVEIRA DAMACENO CPF: 06329453896

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9191/2017-1

Data de Protocolo: 24/10/2017 Data de Validade: 25/10/2018

CEVS: 353950915-863-000092-1-0 (Equipamento Raio X)

CEVS: 353950990-863-000037-1-9 (Estabelecimento)

Razão Social: JAQUELINE SÍLVIA LEONE TONIELLO CNPJ/CPF: 12239027819

Endereço: Rua PARAÍBA, 468 CENTRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: JAQUELINE SÍLVIA LEONE TONIELLO CPF: 12239027819

Resp. Técnico: JAQUELINE SÍLVIA LEONE TONIELLO CPF: 12239027819

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO N o . Inscr.:52.221 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8982/2017-1

Data de Protocolo: 19/10/2017 Data de Validade: 27/10/2018

CEVS: 353950915-477-000070-1-3

Razão Social: NOVARETTIMANFORTE & CIA LTDA –ME CNPJ/CPF:96.419.197/0001-77

Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 747 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO MARCOS MATHEUS MANFORTE CPF: 04933267820

Resp. Técnico: ALINE APARECIDA GALÃO NOVARETTI CPF: 21794169890

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRF N o . Inscr.:38334 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9020/2017-1

Data de Protocolo: 24/10/2017 Data de Validade: 27/10/2018

CEVS: 353950915-561-000709-1-2

Razão Social: RENATO SOARES CHAVES 02601315636 CNPJ/CPF:26.081.214/0001-23

Endereço: Rua ROMEU CATALANI, 473 JARDIM SANTA TEREZA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATO SOARES CHAVES C P F : 02601315636

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9194/2017-1

Data de Protocolo: 25/10/2017 Data de Validade: 25/10/2017

CEVS: 353950915-477-000093-1-8

Razão Social: TOTAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME C N P J / CPF:26.125.148/0001-46

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 1029JD. SÃO JOÃO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ADALBERTO DE OLIVEIRA C P F : 14964364828

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8995/2017-1

Data de Protocolo: 23/10/2017 Data de Validade: 23/10/2017

CEVS: 353950915-109-000002-1-3

Razão Social: MARINA APARECIDA MACHADO 53977696904 CNPJ/CPF: 11.902.495/0001-60

Endereço: Rua JOÃO CASADEI , 53 JD. SÃO HEITOR

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARINA APARECIDA MACHADO CPF: 53977696904

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7626/2017-1

Data de Protocolo: 30/10/2017 Data de Validade: 30/10/2018

CEVS: 353950915-472-000244-1-4

Razão Social: M.V FARAH DOCERIA LTDA – ME CNPJ/CPF:16.847.366/0001-30

Endereço: Rua AMADEU RIPAMONTE, 539 JARDIM LEONE

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: VANIA ISSA FARAH RAMOS C P F : 31227433883

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9076/2017-1

Data de Protocolo: 24/10/2017 Data de Validade: 24/10/2017

CEVS: 353950915-109-000028-1-0

Razão Social: ISABELLA KAREN LISBOA DE MIRANDA 44756130860 C N P J / C P F : 22.949.866/0001-86

Endereço: Avenida DAS PITANGUEIRAS, 77 VILLA SANTO FREI GALVÃO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: ISABELLA KAREN LISBOA DE MIRANDA CPF: 44756130860

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9170/2017-1

Data de Protocolo: 25/10/2017 Data de Validade: 30/10/2018

CEVS: 353950915-561-000544-1-0

Razão Social: MARIA DE LURDES CARDOSO 02780370890 CNPJ/CPF:17.778.471/0001-28

Endereço: Rua IRENE DRUGOWICK MAFFEIS, 100 JARDIM PARAÍSO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DE LURDES CARDOSO CPF: 02780370890

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8393/2017-1

Data de Protocolo: 04/10/2017 Data de Validade: 31/10/2018

CEVS: 353950915-561-000708-1-5

Razão Social: WELLINGTON DOS SANTOS TORETO 00689899971 CNPJ/CPF:26.075.798/0001-24

Endereço: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/N QUIOSQUE 04 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: WELLINGTON DOS SANTOS TORETO CPF: 00689899971

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8391/2017-1

Data de Protocolo: 10/10/2017 Data de Validade: 31/10/2018

CEVS: 353950915-561-000712-1-8

Razão Social: MALI RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF:15.481.687/0002-82

Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS , 327 SALA 2 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA ANGELICA LUPINASSI CÁVOLI CPF: 26101291812

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9035/2017-1

Data de Protocolo: 24/10/2017 Data de Validade: 31/10/2018

CEVS: 353950915-561-000707-1-8

Razão Social: MARCELA APARECIDA DOS SANTOS 32441626817 CNPJ/CPF: 25.534.476/0001-33

Endereço: Rua PRAÇA LARGO DA MATRIZ, 75 DISTRITO IBITIUVA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 32441626817

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 9327/2017-1

Data de Protocolo: 30/10/2017 Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: TEREOS AÇUCAR E ENERGIA ANDRADE S.A CNPJ/CPF:54.929.021/0001-15

Endereço: FAZENDA PIRATININGA, S/N ZONA RURAL

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Legal: EDILBERTO BANNWART C P F : 00189814888

Resp. Técnico: WALTER LUÍS ANTONIALLI CPF:05341826825

CBO: 223115 Conselho Prof.: CRM N o . Inscr.:51011 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 31 de Outubro de 2017.

Fiscalização Tributária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Alvarás de Licença e Funcionamento

Pitangueiras, 01 de Novembro de 2017

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7540/2017-1
Razão Social: JOAO AUGUSTO GOMES DA SILVA DIAS 34161294824
CPF/CNPJ: 21.965.331/0001-36
Endereço: RUA IVAN GOMES RIBEIRO, 96 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de condicionamentos físico., DEFERIDO EM 02/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7817/2017-1
Razão Social: THAIS DANIELA DE SOUZA 40722876874
CPF/CNPJ: 17.784.688/0001-40
Endereço: RUA JOSÉ TOSI, 180 ANEXO CASA 02
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços ambulantes de alimentação, DEFERIDO EM 02/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7696/2017-1
Razão Social: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA 74216988920
CPF/CNPJ: 16.939.390/0001-08
Endereço: RUA JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 56
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiro., DEFERIDO EM 02/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7614/2017-1
Razão Social: CILENE DE SOUSA PEREIRA LOURENCO 05163143433
CPF/CNPJ: 28.398.488/0001-76
Endereço: RUA MANOEL FERNANDES BALIEIRO, 11
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas., DEFERIDO EM 02/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8103/2017-1
Razão Social: ADEMILSON DA SILVA CASTRO 22203511818
CPF/CNPJ: 22.742.818/0001-12
Endereço: RUA SIDNEY BUZZATI, 198
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas., DEFERIDO EM 02/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 2714/2017-1
Razão Social: LEFE TRANSPORTES LTDA -ME
CPF/CNPJ: 08.149.372/0001-96
Endereço: AVENIDA CAFE, 303
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, DEFERIDO EM 02/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8238/2017-1
Razão Social: EVERTON BARBOSA 34755270812
CPF/CNPJ: 15.682.761/0001-48
Endereço: RUA MANOEL FELIX, 137
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serv. de pint. de edif. em geral. Inst. e manut. elét.. Ativ. paisag., 4930201 4330499, 4399199, 4530705, 7319099, 4753900, 4322302, 4322301, 4330403, 4399103, 4759899, os Cnaes 8122200 e 2542000 não estão autorizados., DEFERIDO EM 02/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8374/2017-1
Razão Social: LAIS CRISTINA CERVELHIERI 44227803870
CPF/CNPJ: 28.371.039/0001-34
Endereço: RUA SERGIPE, 973
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Higiene e embelezamento de animais domésticos, outros alojamentos não especificados anteriormente, comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação., DEFERIDO EM 03/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8394/2017-1
Razão Social: ELAINE MONTEIRO 21400268885
CPF/CNPJ: 14.376.192/0001-40
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 450 SALA B
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza., DEFERIDO EM 04/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8609/2017-1
Razão Social: U. C. BRASILEIRA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
CPF/CNPJ: 55.233.019/0063-72
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 377
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, DEFERIDO EM 04/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7991/2017-1
Razão Social: NAILZA GOMES MENDES 08473361660
CPF/CNPJ: 28.198.348/0001-54
Endereço: RUA AMANCIO PROCÓPIO TEIXEIRA, 5
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 05/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8269/2017
Razão Social: LUIS CARLOS VIEIRA 07181057880
CPF/CNPJ: 26.019.044/0001-57
Endereço: RUA JOSE TOSI, 265
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, DEFERIDO EM 05/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8273/2017
Razão Social: FLOSCULO FRANCO DE CAMARGO ME
CPF/CNPJ: 01.056.254/0001-94
Endereço: RUA JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 235
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio atacadista de máquinas , aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 45.11-1-02, 45.41-2-04, 85.99-6-04, 01.61-0-99, DEFERIDO EM 05/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8392/2017
Razão Social: MARCIA REGINA ALVES VESTUARIO - ME
CPF/CNPJ: 10.876.839/0001-41
Endereço: RUA SEBASTIAO ADRIANO, 183
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios , cama, mesa, banho e calçados, DEFERIDO EM 05/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8395/2017
Razão Social: CLEBSON CASTRO DA CRUZ - ME
CPF/CNPJ: 26.234.148/0001-84
Endereço: RUA JOAQUIM CIRINO DA COSTA, 185
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional., DEFERIDO EM 05/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8454/2017
Razão Social: JOSE LUIZ RUI
CPF/CNPJ: 08.522.721/0001-73
Endereço: ESTRADA INICIO COHAB II VICINAL KM 1, 0 SITIO SANTA MARINA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Criação de frangos para corte, DEFERIDO EM 05/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8697/2017-1
Razão Social: TIAGO VOLPE DELGADO CESTARI 33048661832
CPF/CNPJ: 25.344.709/0001-35
Endereço: RUA JOÃO PAES, 10
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho., DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7867/2017 - 1
Razão Social: JOSE ANTONIO SCALON ME
CPF/CNPJ: 55.414.700/0001-14
Endereço: RUA GREGORIO MAGNANI, 765
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, MÔNICA MARIM CAMOLEZI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns., DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7624/2017-1
Razão Social: OTAVIO APARECIDO SANTO SUPERMERCADO EPP
CPF/CNPJ: 06.322.179/0001-80
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 830
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7072/2017
Razão Social: JOSE ANTONIO DE FREITAS PITANGUEIRAS ME
CPF/CNPJ: 64.845.274/0001-64
Endereço: AVENIDA SETE, 436
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas ; reparação de bicicletas, triciclos e outros
Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
, DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8323/2017
Razão Social: CARMEM LUCIA DE SOUZA CARVALHO 06736120829
CPF/CNPJ: 28.423.015/0001-81
Endereço: AVENIDA TRÊS, 545 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de calçados, DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8342/2017
Razão Social: VALERIA CRISTINA ROTOCOSQUE BARBOSA 19644974859
CPF/CNPJ: 28.199.713/0001-45
Endereço: RUA WELSON SILVEIRA PAES, 174 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; de suvenires,bijuterias e artesanatos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica, 47.53-9-00; 47.52-1-00; 47.59-8-99., DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8397/2017
Razão Social: AGNALDO A. R. SANTOS E CIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 14.373.696/0001-06
Endereço: RUA EMILIO BERTONI, 117
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de pulverização e controle de pragas agricolas; atividades de apoio á gricultura não especificadas anteriormente; carga e descarga, DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8597/2017
Razão Social: MANLI LUO LANCHONETE ME
CPF/CNPJ: 13.933.192/0001-30
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 213
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares., DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 4719/2017-1
Razão Social: JOSE HILTON PEREIRA BAR - ME
CPF/CNPJ: 27.529.891/0001-24
Endereço: RUA FRANCISCO MAGGIO, 10
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas., DEFERIDO EM 06/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8569/2017
Razão Social: NANCIDELMA EVANGELISTA14874629806
CPF/CNPJ: 28.699.607/0001-20
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 877
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, DEFERIDO EM 10/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8761/2017
Razão Social: GISELE APARECIDA DOS SANTOS COSTA 32508242837
CPF/CNPJ: 20.849.629/0001-18
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 853
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; instalação de maq. e equip. industriais., DEFERIDO EM 10/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8638/2017-1
Razão Social: AGNALDO APARECIDO COLOVATI EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 21.202.014/0001-68
Endereço: FAZENDA SAO JOSE, 0 CRT 099 A
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rod. de cargas, exc. prod. perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; de prod. perigosos; municipal;serv. de prep. de terreno, cultivo e colheita; pulverização, contr. de pragas e apoio à agric. não esp. anteriormente., DEFERIDO EM 10/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8621/2017-1
Razão Social: LME DE ANDRADE ODONTOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 16.668.795/0001-40
Endereço: RUA PARANÁ, 462
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividade odontológica; Atividades de fonoaudiologia., DEFERIDO EM 17/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7672/2017-1
Razão Social: BARBARA MACIEL BARROSO 43187842828
CPF/CNPJ: 25.045.918/0001-88
Endereço: JOSE MARTINS DA SILVA, 37
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza., DEFERIDO EM 17/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7484/2017-1
Razão Social: DOMINGOS GOMES DOS ANJOS - ME
CPF/CNPJ: 14.483.240/0001-07
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1318
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, DEFERIDO EM 17/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8138/2017-1
Razão Social: DLC INDUSTRIA E COMERCIO DE PITANGUEIRAS LTDA ME
CPF/CNPJ: 72.884.422/0001-88
Endereço: RUA BRUNO ARMANDO TOSO, 138
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Manut. e rep. de máq. e equip. para uso geral não especif. anteriormente, com. atac. de prod. siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Fab. de tanques, reserv. metálicos e caldeiras p. aquecimento central, e os CNAEs 3311200, 2869100, 2539001., DEFERIDO EM 17/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8873/2017-1
Razão Social: CARLOS ROBERTO PIOTO PEREIRA PEÇAS - ME
CPF/CNPJ: 17.470.163/0001-30
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 131
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores., DEFERIDO EM 17/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7152/2017
Razão Social: PAULO ROBERTO DE SOUZA TAPEÇARIA LTDA. ME
CPF/CNPJ: 07.595.126/0001-03
Endereço: RUA ARNALDO CARONI, 210
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de móveis; reparação de artigos do mobiliário., DEFERIDO EM 17/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8940/2017-1
Razão Social: DRUGOVICK & DRUGOVICK LTDA ME
CPF/CNPJ: 54.517.461/0001-65
Endereço: R ALAGOAS, 153 123 A
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Fabricação de móveis com predominância de madeira (marcenaria)., DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8957/2017-1
Razão Social: SÃO JOSÉ MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA TRANSPORTES LTDA ME
CPF/CNPJ: 04.526.809/0001-02
Endereço: SÍTIO SÃO JOSÉ, 0 S/N
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
, DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8939/2017-1
Razão Social: TRR RODRIGUES & RODRIGUES COM. COMB. LTDA ME
CPF/CNPJ: 01.568.373/0001-26
Endereço: R ARNALDO CARONI, 460
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de produtos perigosos
, DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8770/2017-1
Razão Social: LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.573.393/0001-34
Endereço: RUA HEITOR GODOY, 28
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas., DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8942/2017-1
Razão Social: JULIO CEZAR DA SILVA CANELLO ME
CPF/CNPJ: 67.894.725/0001-41
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 269
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de papelaria., DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7155/2017
Razão Social: MICHELE CARONI PAES
CPF/CNPJ: 271.770.048-07
Endereço: RUA ARNALDO CARONI, 250
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Edcudador físico, estética corporal e facial, DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8897/2017
Razão Social: MARCELINO LUIZ DOS SANTOS 36358175890
CPF/CNPJ: 24.610.525/0001-07
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 56 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de papelaria; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fotocópias e comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8955/2017
Razão Social: VILSON CORBO JUNIOR ME
CPF/CNPJ: 08.017.160/0001-55
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 677
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças. intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8990/2017
Razão Social: PAULO CESAR DUARTE COALHO - ME
CPF/CNPJ: 07.250.881/0001-48
Endereço: RUA RAFAEL RUI, 142
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

, DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7674/2017-1
Razão Social: ANGELA REGINA FERREIRA BUENO 08136412847
CPF/CNPJ: 18.031.753/0001-20
Endereço: AVENIDA ACRE, 583
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar., DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8843/2017-1
Razão Social: REINALDO LUIS TROVO
CPF/CNPJ: 103.466.308-94
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1308
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Escritório de advocacia., DEFERIDO EM 20/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7661/2017 - 1
Razão Social: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CPF/CNPJ: 43.419.613/0087-40
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 671 FUNDOS
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, MÔNICA MARIM CAMOLEZI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Associação Privada., DEFERIDO EM 23/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7900/2017 - 1
Razão Social: MARIM E MARIM S/S LTDA
CPF/CNPJ: 04.635.420/0001-03
Endereço: RUA RIO BRANCO, 110
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, MÔNICA MARIM CAMOLEZI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de fisioterapia., DEFERIDO EM 24/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9058/2017-1
Razão Social: TIGER ADMINIST. E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
CPF/CNPJ: 74.490.756/0001-00
Endereço: RUA TIRADENTES, 777
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde., DEFERIDO EM 24/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9063/2017-1
Razão Social: SEBASTIANA CARDOSO PIASSON
CPF/CNPJ: 19.099.440/0001-76
Endereço: RUA AMAZONAS, 13
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados., DEFERIDO EM 24/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9017/2017-1
Razão Social: MARIA SILVA BARBOSA 37214680823
CPF/CNPJ: 27.549.460/0001-20
Endereço: RUA FRANCISCO QUEIROZ CATTONY, 45
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados e outros produtos não especificados anteriormente., DEFERIDO EM 24/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7228/2017-1
Razão Social: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN
CPF/CNPJ: 216.019.238-48
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 53
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade PSICÓLOGA, DEFERIDO EM 24/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9054/2017-1
Razão Social: MATEUS PEREIRA DE SOUZA 02226984623
CPF/CNPJ: 28.219.274/0001-95
Endereço: AVENIDA QUATRO, 45 Casa
Município: IBITIUVA UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de borracharia para veículos automotores, DEFERIDO EM 24/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8665/2017
Razão Social: LUIS RODRIGUES NETO 33466287871
CPF/CNPJ: 28.684.685/0001-51
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 417
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; instalação, manutenção e reparação de elevadores,, DEFERIDO EM 25/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8688/2017
Razão Social: FRANCISLAINE MANFRIM JORGE & CIA LTDA. ME
CPF/CNPJ: 74.427.675/0001-58
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 440
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Restaurante e similares., DEFERIDO EM 25/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8923/2017
Razão Social: RAFAEL GONÇALVES DA COSTA ME
CPF/CNPJ: 21.432.568/0001-51
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 16
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Hotel, DEFERIDO EM 25/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8947/2017
Razão Social: MARIA APARECIDA MAGIONE BENTO ME
CPF/CNPJ: 08.387.999/0001-85
Endereço: AVENIDA UM, 312
Município: IBITIUVA UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas., DEFERIDO EM 25/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9019/2017
Razão Social: MARIA VICENTINA SIQUEIRA SOARES VESTUÁRIO ME
CPF/CNPJ: 12.245.810/0001-97
Endereço: RUA CEARÁ, 401
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados., DEFERIDO EM 25/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9104/2017
Razão Social: ADRIANO FILISBINO DE MENEZES ME
CPF/CNPJ: 08.008.164/0001-77
Endereço: RUA FRANCISCO CARDONE, 55
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso doméstico, exceto informática e comunicação, DEFERIDO EM 25/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8082/2017 - 1
Razão Social: DALIANE THAIS PEREIRA 36046067804
CPF/CNPJ: 15.020.469/0001-60
Endereço: RUA MARANHÃO, 362
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, MÔNICA MARIM CAMOLEZI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores.
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores., DEFERIDO EM 25/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8775/2017
Razão Social: FH IMPORTAÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 28.589.865/0001-54
Endereço: RUA PARANÁ, 851 SALA 1 A
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Com varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; repr com. e agentes do como de eletrodoméstico, móveis e artigos de uso de uso doméstico - EXCETO "CNAE 08.92-4-03"

, DEFERIDO EM 26/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8769/2017-1
Razão Social: ROSANE MAFFEIS CUSSIOL
CPF/CNPJ: 077.194.958-88
Endereço: RUA PARA, 176
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade PSICÓLOGA., DEFERIDO EM 27/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8838/2017
Razão Social: PAULO SERGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME
CPF/CNPJ: 11.056.770/0001-72
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 55
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de condicionamento físico, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, artigos esportivos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios e de calçados., DEFERIDO EM 27/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8989/2017
Razão Social: J.TROJANO SOBRINHO ME
CPF/CNPJ: 06.110.024/0001-80
Endereço: RUA JOSE MARQUES BEATO, 821
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
, DEFERIDO EM 27/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8772/2017-1
Razão Social: WESLEI DA SILVA DUQUE 42382177802
CPF/CNPJ: 25.989.603/0001-99
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 383
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e de artigos esportivos e o Cnae 4729601 não esta autorizado, DEFERIDO EM 27/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7580/2017-1
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CPF/CNPJ: 54.375.647/0172-83
Endereço: PRAÇA JOAO PESSOA, 87
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas., DEFERIDO EM 27/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9132/2017-1
Razão Social: FRANCISCO RENATO VIEIRA
CPF/CNPJ: 28.790.660/0001-32
Endereço: RUA JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 265
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Instalação de máquinas e equipamentos industriais

, DEFERIDO EM 30/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9137/2017-1
Razão Social: VANESSA GRAZIELA TEREZINHA DE SOUZA 32691487806
CPF/CNPJ: 27.754.170/0001-18
Endereço: RUA JOSE CANDIDO PEREIRA, 29 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial., DEFERIDO EM 30/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7697/2017-1
Razão Social: FELIPE CRISÓSTOMO - ME
CPF/CNPJ: 22.851.298/0001-86
Endereço: FAZENDA SANTA RITA, 0
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Restaurantes e similares., DEFERIDO EM 30/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7626/2017-1
Razão Social: M V FARAH DOCERIA LTDA. ME
CPF/CNPJ: 16.847.366/0001-30
Endereço: RUA AMADEU RIPAMONTE, 539
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, DEFERIDO EM 31/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8641/2017
Razão Social: HARDALLA MYSTTAY DOS SANTOS 36982888851
CPF/CNPJ: 28.611.154/0001-39
Endereço: RUA LIDIA ADAMI SOARES, 647
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de condicionamento físico, DEFERIDO EM 31/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 8835/2017
Razão Social: ANELIZA CRISTINA DE CAMPOS ME
CPF/CNPJ: 97.522.802/0001-01
Endereço: AVENIDA ACRE, 744 ESQUINA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; tabacaria., DEFERIDO EM 31/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 7700/2017-1
Razão Social: GVALENTIM LTDA. ME
CPF/CNPJ: 13.271.224/0001-80
Endereço: RUA PARAÍBA, 736
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Com. varej. mat. de const., obras de terrap., mont. de estrut. met. e os Cnaes 4520006, 4530703, 4530705, 4754703, 4741500, 4742300, 4744004, 9529199, 4930202, 5212500, 7739099, 4732600 estão autorizados e os Cnaes 4729699, 4789099 não estão autorizados, DEFERIDO EM 31/10/2017
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Inscrições

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 7614/2017 de 28/08/2017
Data do deferimento: 02/10/2017 11:49:50
Razão Social: CILENE DE SOUSA PEREIRA LOURENCO 05163143433
CPF/CNPJ: 28.398.488/0001-76
Endereço: RUA MANOEL FERNANDES BALIEIRO, 11
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8103/2017 de 14/09/2017
Data do deferimento: 02/10/2017 12:52:05
Razão Social: ADEMILSON DA SILVA CASTRO 22203511818
CPF/CNPJ: 22.742.818/0001-12
Endereço: RUA SIDNEY BUZZATI, 198
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8374/2017 de 22/09/2017
Data do deferimento: 03/10/2017 11:48:05
Razão Social: LAIS CRISTINA CERVELHIERI 44227803870
CPF/CNPJ: 28.371.039/0001-34
Endereço: RUA SERGIPE, 973
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Higiene e embelezamento de animais domésticos, outros alojamentos não especificados anteriormente, comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 7991/2017 de 12/09/2017
Data do deferimento: 05/10/2017 11:24:12
Razão Social: NAILZA GOMES MENDES 08473361660
CPF/CNPJ: 28.198.348/0001-54
Endereço: RUA AMANCIO PROCÓPIO TEIXEIRA, 5
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 4719/2017 de 23/05/2017
Data do deferimento: 06/10/2017 13:27:09
Razão Social: JOSE HILTON PEREIRA BAR - ME
CPF/CNPJ: 27.529.891/0001-24
Endereço: RUA FRANCISCO MAGGIO, 10
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8323/2017 de 21/09/2017
Data do deferimento: 06/10/2017 13:51:41
Razão Social: CARMEM LUCIA DE SOUZA CARVALHO 06736120829
CPF/CNPJ: 28.423.015/0001-81
Endereço: AVENIDA TRÊS, 545 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de calçados
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8342/2017 de 21/09/2017
Data do deferimento: 06/10/2017 14:07:00
Razão Social: VALERIA CRISTINA ROTOCOSQUE BARBOSA 19644974859
CPF/CNPJ: 28.199.713/0001-45
Endereço: RUA WELSON SILVEIRA PAES, 174 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; de suvenires,bijuterias e artesanatos; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica, 47.53-9-00; 47.52-1-00; 47.59-8-99.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8397/2017 de 22/09/2017
Data do deferimento: 06/10/2017 14:20:19
Razão Social: AGNALDO A. R. SANTOS E CIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 14.373.696/0001-06
Endereço: RUA EMILIO BERTONI, 117
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de pulverização e controle de pragas agricolas; atividades de apoio á gricultura não especificadas anteriormente; carga e descarga
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8569/2017 de 27/09/2017
Data do deferimento: 10/10/2017 10:07:11
Razão Social: NANCIDELMA EVANGELISTA14874629806
CPF/CNPJ: 28.699.607/0001-20
Endereço: RUA HENRIQUE CARONI, 877
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 7155/2017 de 11/08/2017
Data do deferimento: 20/10/2017 10:31:02
Razão Social: MICHELE CARONI PAES
CPF/CNPJ: 271.770.048-07
Endereço: RUA ARNALDO CARONI, 250
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Edcudador físico, estética corporal e facial
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8897/2017 de 11/10/2017
Data do deferimento: 20/10/2017 10:57:46
Razão Social: MARCELINO LUIZ DOS SANTOS 36358175890
CPF/CNPJ: 24.610.525/0001-07
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 56 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fotocópias e comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8843/2017 de 09/10/2017
Data do deferimento: 20/10/2017 13:45:08
Razão Social: REINALDO LUIS TROVO
CPF/CNPJ: 103.466.308-94
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1308
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Escritório de advocacia.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 7580/2017 de 25/08/2017
Data do deferimento: 23/10/2017 10:11:11
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CPF/CNPJ: 54.375.647/0172-83
Endereço: PRAÇA JOAO PESSOA, 87
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 7661/2017 de 29/08/2017
Data do deferimento: 23/10/2017 10:35:06
Razão Social: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CPF/CNPJ: 43.419.613/0087-40
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 671 FUNDOS
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Associação Privada.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, Monica Marim Camolezi, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9017/2017 de 18/10/2017
Data do deferimento: 24/10/2017 14:04:40
Razão Social: MARIA SILVA BARBOSA 37214680823
CPF/CNPJ: 27.549.460/0001-20
Endereço: RUA FRANCISCO QUEIROZ CATTONY, 45
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados e outros produtos não especificados anteriormente.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9054/2017 de 19/10/2017
Data do deferimento: 24/10/2017 14:49:19
Razão Social: MATEUS PEREIRA DE SOUZA 02226984623
CPF/CNPJ: 28.219.274/0001-95
Endereço: AVENIDA QUATRO, 45 Casa
Município: IBITIUVA UF: SP
Atividade: Serviços de borracharia para veículos automotores
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8665/2017 de 02/10/2017
Data do deferimento: 25/10/2017 08:23:20
Razão Social: LUIS RODRIGUES NETO 33466287871
CPF/CNPJ: 28.684.685/0001-51
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 417
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; instalação, manutenção e reparação de elevadores,
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 8775/2017 de 06/10/2017
Data do deferimento: 26/10/2017 15:44:24
Razão Social: FH IMPORTAÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 28.589.865/0001-54
Endereço: RUA PARANÁ, 851 SALA 1 A
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Com varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; repr com. e agentes do como de eletrodoméstico, móveis e artigos de uso de uso doméstico - EXCETO "CNAE 08.92-4-03"

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9132/2017 de 20/10/2017
Data do deferimento: 30/10/2017 10:45:23
Razão Social: FRANCISCO RENATO VIEIRA
CPF/CNPJ: 28.790.660/0001-32
Endereço: RUA JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 265
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Instalação de máquinas e equipamentos industriais

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9137/2017 de 20/10/2017
Data do deferimento: 30/10/2017 13:18:45
Razão Social: VANESSA GRAZIELA TEREZINHA DE SOUZA 32691487806
CPF/CNPJ: 27.754.170/0001-18
Endereço: RUA JOSE CANDIDO PEREIRA, 29 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Notificações

Pitangueiras, 01 de Novembro de 2017

Notificação: 1395/2017
Data: 03/10/2017
Empresa: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
CPF/CNPJ: 62.955.505/2232-04
Endereço: 14750-000 - AVENIDA ACRE, 1005 IGREJA - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Sem atividade
Motivos:

Não possuir inscrição municipal
Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1396/2017
Data: 03/10/2017
Empresa: MARCOS ANTONIO DUTRA
CPF/CNPJ: 114.879.278-35
Endereço: RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 499 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Cabeleireiro
Motivos:

Não comunicar qualquer alteração dos dados cadastrais
Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1397/2017
Data: 03/10/2017
Empresa: OSVALDO GAZETA SERVICOS EDUCACIONAIS ME
CPF/CNPJ: 09.397.868/0001-41
Endereço: 14010-000 - General Osorio, 1281 - RIBEIRÃO PRETO - SP
Atividade: Sem atividade
Motivos:

Não possuir inscrição municipal
Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1398/2017
Data: 11/10/2017
Empresa: FERNANDA MASSARI PEDRAZZI FIGUEIREDO
CPF/CNPJ: 145.396.988-85
Endereço: RUA NOEL MONTECHI, 145 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: FONOAUDIÓLOGA
Motivos:

Não possuir/renovar alvará de funcionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1399/2017
Data: 11/10/2017
Empresa: CASSIO CARONI
CPF/CNPJ: 122.389.728-11
Endereço: RUA AMAZONAS, 13 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: DENTISTA
Motivos:

Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1400/2017
Data: 11/10/2017
Empresa: EDMAR DIAS
CPF/CNPJ: 120.158.158-30
Endereço: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 201 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Dentista
Motivos:

Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1401/2017
Data: 11/10/2017
Empresa: ANTONIO CARLOS CUNHA
CPF/CNPJ: 089.395.128-55
Endereço: RUA JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 15 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA.
Motivos:

Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1402/2017
Data: 17/10/2017
Empresa: SUZANA NOEL RICCI 36573118820
CPF/CNPJ: 27.727.987/0001-05
Endereço: 14750-000 - RUA ARTHUR LUCATO, 134 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Sem atividade
Motivos:

Não possuir inscrição municipal
Não possuir/renovar alvará de funcionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras SIRLENE APARECIDA ACQUA verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1403/2017
Data: 17/10/2017
Empresa: VANUSA CARDOSO SANTOS VITOR 30384795862
CPF/CNPJ: 28.269.429/0001-06
Endereço: 14750-000 - RUA ARNALDO CARONI, 106 BARRACÃO - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Sem atividade
Motivos:

Não possuir inscrição municipal
Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras SIRLENE APARECIDA ACQUA verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1404/2017
Data: 17/10/2017
Empresa: KELLY CRISTINA DAS GRACAS BUZATTI 40156647877
CPF/CNPJ: 28.548.666/0001-06
Endereço: 14750-000 - RUA GREGORIO MAGNANI, 809 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Sem atividade
Motivos:

Não possuir inscrição municipal
Não possuir/renovar alvará de funcionamento

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras SIRLENE APARECIDA ACQUA verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1405/2017
Data: 17/10/2017
Empresa: RUAN CARLOS DA SILVA 36210473873
CPF/CNPJ: 27.877.813/0001-10
Endereço: 14750-000 - RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 252 CASA - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Sem atividade
Motivos:

Não possuir inscrição municipal

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras SIRLENE APARECIDA ACQUA verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1406/2017
Data: 17/10/2017
Empresa: MARIA APARECIDA SILVA 09029049812
CPF/CNPJ: 27.738.177/0001-46
Endereço: 14750-000 - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 217 - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Sem atividade
Motivos:

Não possuir inscrição municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras SIRLENE APARECIDA ACQUA verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.

Notificação: 1407/2017
Data: 17/10/2017
Empresa: ALCEU EDMAR RODRIGUES 03280204607
CPF/CNPJ: 28.118.351/0001-10
Endereço: 14750-000 - RUA MINAS GERAIS, 1562 CASA salao;LOJA salao - PITANGUEIRAS - SP
Atividade: Sem atividade
Motivos:

Não possuir inscrição municipal

O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras SIRLENE APARECIDA ACQUA verificou que o contribuinte acima descrito encontra-se em desacordo com a legislação municipal. Caso a notificação não seja atendida dentro de 30 dias, esta se transforma automaticamente em auto de infração, sujeito a multa conforme previsto no Art.116 de lei nº 2563/2007.